

1 **10ª CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE, FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS**
2 **BRASILIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2007 – SALA MULTIMÍDIA-5º ANDAR, MMA**
3
4
5
6
7

8 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
9

10 Temos quorum. Bom, hoje nós temos uma tarefa que é extremamente complexa e importante que é
11 cumprir com o que determina a lei sobre a Mata Atlântica, que delegou ao CONAMA algumas tarefas a
12 serem feitas. Só que essas tarefas são extremamente complexas e eu acho que assim para início de
13 conversa, que se nós formos incluir o que cada estado já determinou internamente em relação ao
14 estado, com muitos detalhes, eu tenho aqui, por exemplo, diante de mim um projeto de Minas Gerais.
15 Tem lugares aí que cita 30 espécies de plantas e coisas assim. Então, nós vamos nos perder numa
16 multidão de detalhes para ficar uma coisa realmente fugindo ao critério que deve ter uma Resolução e
17 principalmente uma Resolução visada diretamente numa lei. Afinal de contas o congresso nos delegou
18 expressamente ao CONAMA que cumprisse fazendo com que características dessas áreas constassem
19 da própria lei através da Resolução do CONAMA. Então, antes de mais nada, nós temos aqui entre nós
20 uma pessoa que conhece a fundo todos esses problemas, porque recebeu uma série de sugestões e
21 tal, e então eu gostaria que o nosso Felipe aqui ao meu lado fizesse uma exposição do material que
22 está disponível para depois então nós entrarmos nessa questão preliminar na minha opinião, para saber
23 até que ponto a nossa Resolução aqui deve ser detalhada. Porque se não houver limite para os
24 detalhes nós vamos ter uma situação bastante difícil e inusitada mesmo, porque nunca aconteceu isso.
25

26 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
27

28 Bom dia a todos. Meu nome é Felipe Diniz, sou assessor técnico do CONAMA. Assessoro essa
29 Câmara Técnica de Biodiversidade Fauna e de Recursos Pesqueiros na reunião. Bom, os assuntos em
30 pauta hoje dizem respeito exclusivamente à Mata Atlântica. Com o advento da lei 114228 de dezembro
31 de 2006, em seu artigo quarto é exposto o que eu passo a ler. A definição de vegetação primária e de
32 vegetação secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração do bioma Mata Atlântica
33 nas hipóteses de vegetação nativa localizada será de iniciativa do Conselho Nacional do Meio
34 Ambiente. Parágrafo primeiro. O Conselho Nacional do Meio Ambiente terá prazo de 180 dias para
35 estabelecer o que dispõe o caput deste artigo, sendo que qualquer intervenção na vegetação primária
36 ou secundária nos estágios avançado e médio de regeneração somente poderá ocorrer após atendido o
37 disposto neste artigo. Parágrafo segundo. Na definição referida no caput deste artigo serão
38 observados os seguintes parâmetros básicos. Fisionomia, extratos predominantes, distribuição
39 diamétrica e altura, existência diversidade e quantidade de epífitas, existência diversidade e quantidade
40 de trepadeiras, presença, ausência e característica de serrapilheira, sub-bosque, diversidade e
41 dominância de espécies e espécies vegetais indicadoras. É preciso fazer menção a um outro decreto
42 correlato, é o decreto 750/02 que tinha um escopo, esse mesmo escopo de definição dessas unidades
43 de Mata Atlântica. Os parâmetros são mantidos entre o decreto e essa lei recentemente aprovada. Do
44 decreto 75092 nós tivemos na Resolução CONAMA 1093 nós tivemos uma série de resoluções
45 aprovadas naquele período e permitidas por aquele regimento interno em vigência serem aprovadas *ad*
46 *referendum* no plenário do CONAMA. Faltavam dois estados ainda a apresentarem. O Estado de
47 Minas Gerais e o Estado da Paraíba. Esses assuntos foram retomados em 2005 por essa Câmara
48 Técnica até antes mesmo do advento desta lei da Mata Atlântica. Então, o que nós temos aqui não só
49 é uma continuação do atendimento à aquele decreto, mas também um atendimento, uma mobilização
50 mais rápida para o atendimento da lei da Mata Atlântica por causa dos 180 dias em que ela impunha ao
51 CONAMA para essa manifestação. Então, o escopo do trabalho é baseado nessa situação. Nós temos
52 três propostas aqui, Mata Atlântica de Minas Gerais, Mata Atlântica do Estado da Paraíba e campos de
53 altitude. Volto a palavra ao doutor Paulo.
54

55 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
56

57 Então, na realidade esse detalhamento minucioso está sendo imposto pela lei, por força da lei. Até
58 chega até ao diâmetro de certas espécies e só o último item, espécies vegetais indicadoras, nós
59 precisamos lembrar que Mata Atlântica vai do Rio Grande do Sul até o Ceará, né? Então, nós temos aí
60 espécies indicadoras, quantidade e então eu gostaria e é uma dificuldade o cumprimento deste

61 dispositivo, realmente é uma dificuldade grande. Mas eu gostaria de ouvir os outros membros da
62 comissão. Aliás, não é a comissão, é a Câmara Técnica. Estou acostumado a falar comissão.

63

64 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

65

66 Solicito aos representantes da Câmara Técnica que apresentem seu nome antes de qualquer
67 pronunciamento para fins da estenotipia.

68

69 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

70

71 Fernando Castanheira do Setor Florestal. Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. Vamos talvez
72 ordenar, porque desde a reunião passada tinha Paraíba, Minas Gerais e essa norma agora da mata
73 atlântica.

74

75 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

76

77 Estava faltando entregaram e completaram.

78

79 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

80

81 Só uma questão da ordem a gente poderia trabalhar a resolução da Paraíba que a priori não tem
82 grandes problemas, Minas Gerais e depois essa...

83

84 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

85

86 Só a título de esclarecimento, a proposta de Minas Gerais ela foi encaminhada na Câmara Técnica
87 passada lá em Curitiba, e então haveria um indicativo de início de trabalho dela, mas num momento lá
88 de acordo com a Câmara Técnica, um acordo com a Câmara Técnica solicitou-se que essa matéria só
89 entrasse em pauta agora, não foi um pedido de vistas, mas foi um acordo e a maioria estava lá
90 presente. Então, é só a título de maiores esclarecimentos se vocês puderem tomar essas decisões.

91

92 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

93

94 Bom, mas a questão é que tudo foi entregue antes em virtude de um decreto. Agora, nós estamos
95 diante de uma lei que determina. Então, uma das coisas possíveis é pegar tudo o que os estados
96 falaram no sentido que já fizeram e colocar aqui como coisa nossa, porque eu não vejo como essa
97 comissão aqui possa entrar nesses detalhes.

98

99 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

100

101 Fernando do Setor florestal. Até nisso, doutor Paulo. Para entrar nos critérios da lei a gente teria que
102 fechar os estados para ver se o critério da Paraíba está OK, se o critério de Minas está OK e a gente
103 então fecharia isso na lei por isso que eu estava querendo fazer a ordem para colocar Paraíba primeiro,
104 fecharia Paraíba e Minas Gerais para ter mais claros os critérios da lei.

105

106 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

107

108 Eu acho que essa é uma saída, mas então nós teríamos que ver hoje a questão da Paraíba e Minas
109 Gerais. Eu gostaria que outros também se manifestassem.

110

111 **Jorge Alberto Müller - CNM**

112

113 Eu estava lendo, Presidente, esses artigos todos. Eles respeitam o endemismo de cada região e estado
114 e então não está assim preocupante. Eu vejo que temos a possibilidade de realmente voltar com
115 algumas correções, sugestões, até alguns erros de português e espécies que eu levantei aqui, mas em
116 geral eu acho que está coerente, está de acordo e está em relação à região. Eu queria no final fazer
117 apenas um parêntese em relação à nossa região, ali na região sul em relação a uma espécie, o palmito
118 que já é viabilizado aí por sistema de manejo sustentado por várias prefeituras em convênio com
119 secretarias de estado e que é uma preocupação e uma consulta a órgãos municipais ambientais se elas
120 fogem à regra nessa nova Resolução de dezembro, porque é uma espécie da Mata Atlântica, ou ela

121 continua podendo ser e respeitando todo aquele manejo sustentável, 50 espécies por hectares,
122 manutenção e assim por diante. E, eu queria mais tarde levantar essa discussão um pouco para
123 darmos uma resposta aos anseios, mas foge um pouco aqui de Minas Gerais e Paraíba.

124
125 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

126
127 Aliás, essa questão do palmito é uma questão que interessa a todos os estados, praticamente à Mata
128 Atlântica. Eu acho que o palmito não chega na parte mais ao norte, mas grande maioria da mata
129 atlântica, o palmito chega inclusive Brasília é o limite norte do palmito, e mais para cima é o açaí que é
130 outra espécie. Bom, mas mais alguém gostaria de falar?

131
132 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

133
134 Paulo de Tarso Chaves, Comunidade Científica. Bom dia. Eu penso que nós não devemos nos afastar
135 do que prevê o decreto que nos deu a incumbência, a Resolução, enfim, que me parece bastante
136 objetiva no sentido de espécies vegetais indicadoras. Então eu creio que nós não devemos fugir do uso
137 de espécies vegetais indicadoras. A proposta de Resolução Minas, veio de um "work shop" realizado
138 com pessoas conhecedoras do assunto. A proposta Paraíba foi examinada por um especialista creio
139 que a pedido deste Conselho e creio que também merece o nosso apoio. Porém, eu, embora ao
140 mesmo tempo apoie que a nossa Resolução deva conter espécies indicadoras, eu coloco aqui para
141 reflexão o que são espécies indicadoras, porque a proposta de Minas Gerais elenca espécies típicas e
142 a proposta da Paraíba nomina espécies indicadoras coerente ao que nos foi incubido. Eu questiono se
143 indicadoras é a mesma coisa que típica, porque do ponto de vista da gestão do ambiente nós queremos
144 saber o que define com maior precisão o bioma que está sendo objeto de discussão. E nesse sentido
145 eu proponho para uma reflexão, mas eu próprio não tenho ainda uma posição firmada, se faz sentido
146 que uma espécie típica nominada como típica em Minas Gerais esteja presente em mais de um estágio.
147 Por exemplo, na floresta estacional decidual no estágio inicial nós temos *miracrodum urundeva*, como
148 sendo típica do estágio inicial, mas ela aparece novamente típica do estágio avançado, eu creio que é o
149 gestor pode gerar uma dificuldade. Afinal, a ocorrência da aroeira do sertão tipifica a floresta estacional
150 decidual no estágio inicial ou estágio avançado? Será que essa ambigüidade pode gerar problema para
151 a efetiva colocação em prática da Resolução? Não só aroeira do sertão, mas angíquo também é citado
152 em dois diferentes estágios de floresta estacional decidual em Minas Gerais. É algo para reflexão. Eu
153 entendo que nós devemos aqui elencar espécies vegetais, mas à luz do que nós queremos que seja
154 usado nessa Resolução. Eu acho que é para dizer se isso é inicial ou é avançado.

155
156 **Jorge Alberto Müller - CNM**

157
158 Eu queria fazer apenas um breve comentário Sr. Presidente, se me permite, eu acho que esses
159 conceitos, espécie indicadora, espécie típica, espécie endêmica, eu acho que realmente já existe uma
160 clareza sobre isso no meu entender. Eu vejo que estágio inicial para estágio intermediário, existem, sim,
161 espécies que comungam nesses dois ambientes. E complicam nos estágios mais avançados, sem
162 sombra de dúvida isso se for falar em sistema de manejo, mas é perfeitamente possível espécies
163 estarem no estágio inicial e no estágio intermediário ou médio de regeneração na sucessão vegetal no
164 bioma Mata Atlântica. Mas o que tem que realmente definir no estágio avançado, eu acho que aí nós
165 temos que tomar uma decisão porque, muitas estão presentes em determinado número no estágio
166 inicial e diminuindo um pouco no estágio e sendo raras em outro estágio e isso ocorre, por isso que
167 colocaram aqui. Então, se você for fazer um inventário disso e quantificar isso, você vai ver que há sim
168 presenças. Podem ser até raras, mas existem. De forma natural.

169
170 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

171
172 Corroborando, eu quero dizer que talvez o experimento mais antigo de recomposição foi feito em
173 Cosmópolis, terra da minha família há mais ou menos uns 60 anos atrás mais ou menos e essa
174 recomposição foi feita plantando diretamente plantas no estágio final. Acho que nenhuma foi plantada
175 no estágio inicial e hoje está uma floresta assim ótima. Inclusive, foram plantadas 40 espécies e hoje
176 foi apontado lá e mostrou 80 espécies, os passarinhos trouxeram sementes. Mas então realmente no
177 replantio, principalmente o pessoal precisa ter diretamente plantas no estágio final e elas se dão muito
178 bem obrigado. Então, a gente poderia aí nesse caso talvez por uma qualificação qualquer dizendo,
179 raramente ou excepcionalmente ou alguma coisa assim, conforme a sua sugestão. Muito bem. Mais
180 alguma? O nosso colega do CONAMA.

181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240

João Carlos di Carli - CNA

Só estou com uma dúvida aqui com o que a gente está pensando em simplificar, acho que estamos deixando um pouco mais complicado foi até uma coisa que o senhor comentou no início. Estão inseridos domínio da Mata Atlântica, encrave de cerrado, campo de altitude, aí você começa a colocar numa legislação específica de Mata Atlântica você começa a misturar outros tipos de vegetação e começa no final das contas a bagunçar tudo e vai ficar mais subjetivo ainda. Sempre coloco o pensamento da pessoa que está na ponta, o técnico, o fiscal, a pessoa que vai fazer plano de monitoramento, a pessoa que vai fazer o licenciamento ambiental. Ele em cima disso aqui vai ficar subjetivo para ele colocar. Então, o nosso trabalho aqui é tentar deixar o mais claro possível e não você começar a colocar mais dúvidas em cima da legislação.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Agora, essa parte no artigo segundo já diz isso é estabelecido no mapa no Instituto Brasileiro de Geografia Estatística o IBGE, floresta ombrófila densa, floresta ombrófila mista também denominada de mata de araucárias, florestas ombrófila aberta, floresta estacional semidecidual, floresta estacional decidual, bem como os manguezais, as vegetações de restinga, campos de altitudes e encaves florestais do nordeste. Em outro palavreado não aparece a palavra cerrado, nem caatinga. Aliás, caatingas realmente a gente nem colocou, mas cerrado existem encaves grandes de cerrado dentro da Mata Atlântica, mas estão aqui e nós temos que obedecer, o que basicamente é a terminologia do IBGE. Já está na lei, não compete a nós modificar. Agora, dentro do que está aqui é que a gente pode especificar alguma coisa. Bom, o nosso amigo Felipe diz que o relator infelizmente não pode vir hoje, que é o Representante do Rio Grande do Norte. Então, nós por outro lado não podemos adiar e colocar para frente, mas realmente palavra do relator é sempre importante. Bom, então segundo o Felipe que me assessora aqui com todos os seus conhecimentos, precisaríamos então designar alguém para substituir o relator.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu sugiro o professor Muller.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Então, antes que haja arrependimento da parte dele, nós consideramos que ele fica já designado o relator. Bom, então basicamente eu acho que o que eu sinto pelo menos é que nós devemos aproveitar o que os estados nos mandaram. Agora, tem esses três estados que ainda precisam, esses dois, aliás, Minas Gerais e Paraíba. Então nós temos que aprovar esses dois e com isso o nosso trabalhando já ficaria basicamente de acordo com a lei, embora seja uma situação, repito, inteiramente inusitada, de uma lei que não é bem lei, mas é uma coisa designada em virtude de lei, é como se fosse, porque não tem para onde fugir. Pois não, senhor relator.

Jorge Alberto Müller - CNM

Eu só queria antes de iniciar, Presidente, só repetir, eu acho que fiz uma leitura criteriosa das espécies e a gente nota que nas regiões algumas estão presentes e algumas estão ausentes porque não existem esses endemismos, essas espécies tipo, não sei, como devo falar aí, que ocorrem em cada região. Acho que respeitando isso, considerando isso, eu acho que é muito interessante. É pela ordem da pauta aqui.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu gostaria de fazer só uma sugestão até pelo o que o nosso colega aqui anteriormente tinha colocado, eu vejo que só o estágio inicial não tem a parametrização ou de área basal, principalmente de área basal como um qualificador. Você acha que...

Jorge Alberto Müller - CNM

Estágio inicial muitas vezes você não tem nem como...

241
242 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
243
244 Mas ele não pode ser um indicador?
245
246 **Jorge Alberto Müller - CNM**
247
248 Em outro estágio, sim. Mas não no estágio inicial.
249
250 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
251
252 Para que você possa ter os diversos, começar a ter independência.
253
254 **Jorge Alberto Müller - CNM**
255
256 Algumas espécies, sim. A sua grande maioria certamente que não. Não tem como. Você me indica
257 um paquímetro?
258
259 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
260
261 Como eu tinha feito a proposta da gente ir primeiro Paraíba que a priori não teria grandes problemas,
262 mas como avançamos para Minas, eu queria abrir e passar a palavra para o pessoal de Minas que a
263 gente trouxe para fazer uma exposição em relação à Resolução.
264
265 **Dárcio Calais - Associação Mineira de Silvicultura**
266
267 Bom dia para todos, meu nome é Dárcio Calais. Eu sou da Associação Mineira de Silvicultura de Minas
268 gerais. O professor está dizendo lá a respeito que área basal não seria altamente considerada
269 definição de estágio inicial. Então eu coloco como pergunta se a gente considera a altura média da
270 vegetação se seria um parâmetro importante na avaliação desse estágio inicial.
271
272 **Jorge Alberto Müller - CNM**
273
274 Certamente que sim. Muito melhor do que área basal.
275
276 **Dárcio Calais – MAS**
277
278 Bom, nesse caso então não sei se é o momento, é a primeira que eu participo e não conheço bem a
279 sistemática de funcionamento eventualmente posso cometer algum equívoco aqui, mas o nosso
280 entendimento é o seguinte, é que a proposta que está nessa Resolução ela contempla como estágio
281 inicial uma altura média de três metros. E nós achamos que essa proposta de três metros é uma altura
282 excessivamente baixa para caracterizar o estágio de uma vegetação que é naturalmente arbórea.
283 Então, essa é uma preocupação que nós temos e se for o momento certo nós queremos fazer nossa
284 proposta e eventualmente argumentar contrária aos três metros aí, já que essa identificação é fácil e
285 visual, não requer aparelhagem especial, não requer estatística e nós achamos que esse pode ser um
286 indicador que está inclusive de comum acordo com a visão científica e técnica e acho que pode ser
287 muito útil na implementação dessa lei. Eu não sei qual é o momento certo, mas quando for eu gostaria
288 de fazer essa proposta. OK, a nossa proposta então é o seguinte, é que nesse caso esse estágio inicial
289 seja considerado a partir de dez metros. Essa é a nossa proposta até dez metros, a partir não,
290 desculpe. Até dez metros. Evidentemente que essa proposta se baseia além da nossa experiência de
291 campo baseia também em estudos, sobretudo ao estudo recente de uma tese que foi defendida no ano
292 passado que reforma que considerando um porte arbóreo e uma vegetação arbórea que vai chegar a
293 25 ou 30 metros, nós achamos que dez metros caracterizam bem. Achamos que estamos respeitando o
294 propósito da legislação e achamos que estamos assim sendo numa situação mediana que interessa a
295 todos os setores.
296
297 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
298
299 Agora, o Felipe sugere aqui com a experiência dele, que em matéria de encaminhamento, que quando
300 chegar na vez de seguir a ordem que é estabelecida aqui na lei. Então quando chegar nessa ocasião

301 de tratar do assunto de estágio de crescimento, você faz sua colocação e no momento que vai ser
302 discutido artigo por artigo. Você já deu sua opinião, só para ordenar a discussão, vamos discutindo e
303 conforme a lei determina, aí depois quando chegar na altura nós voltaremos então à sua proposta.

304
305 **Jorge Alberto Müller - CNM**

306 Talvez, Felipe, como sugestão, fazer a leitura de cada estágio e aí colocar a discussão cada estágio.
307 Não são muitos.

308
309
310 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

311 Isso é uma deliberação da mesa. O encaminhamento como ele vai se dar, se é artigo por artigo ou se
312 uma leitura geral seguida de uma discussão isso cabe à Câmara Técnica decidir, conforme vocês
313 decidirem.

314
315
316 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

317 Eu acho que as questões gerais já foram determinadas pelo congresso e então cabe a nós aqui seguir
318 uma ordem.

319
320
321 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

322 Só uma questão de ordem, porque as duas propostas de Resolução já foram objeto de análise na
323 última reunião que a gente teve por ocasião da COP lá em Curitiba e então acho que não seria o caso
324 da gente ler artigo por artigo. A Resolução já foi. Tem alguns aspectos que a gente não pediu vistas
325 inclusive por isso, só para dar uma olhada, pegar alguns aspectos em que há alguma controvérsia e até
326 no artigo quarto, se ninguém tem alguma consideração, então seria já a partir do artigo quinto. Poderia
327 falar só artigo primeiro. Para avançar para a gente ir mais rápido. Se for ler tudo de novo...

328
329
330 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

331 Pois não.

332
333
334 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

335 Porque então a gente já iria direto para o artigo quinto.

336
337
338 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

339 Se todos concordam que até o artigo quarto está em ordem? Senhor relator.

340
341
342 **Jorge Alberto Müller - CNM**

343 Eu não quero ser burocrata aqui e ir contra ninguém, pelo contrário, quero ir de encontro, mas eu acho
344 que são tão poucos artigos que valeria a pena todos refletirem um pouco sobre isso, embora isso esteja
345 disponível via rede, mas eu acho que é tão importante isso. Depois passa despercebido por mim e
346 pode não passar despercebido pelo Caron e vice-versa.

347
348
349 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

350 Eu acho que é importante. Bom, então vamos. Começando pelo artigo primeiro. Artigo primeiro. As
351 fitofisionomia abrangidas pela Mata Atlântica do Estado de Minas Gerais compreende as florestas
352 ombrófilas, densa e mista e aberta as estacionais, semidecíduais e decíduais e os ecossistemas
353 associados com as respectivas delimitações estabelecidas pelo mapa de vegetação do IBGE de 2004.

354
355
356 **Jorge Alberto Müller - CNM**

357 Eu só queria fazer uma observação aqui, já levantei uma reunião do CONAMA, ecossistemas
358 associados, eu acho que está na hora também de definirmos algumas coisas via IBGE, esses
359 ecossistemas associados para alguns setores, esses ecossistemas associados tem um interesse muito

361 maior do que a definição do próprio fitofisionomia normal. Eu acho que fica muito geral do ponto de
362 vista de agora ser refletido isso e ser encaminhado isso a definição um pouco desses ecossistemas
363 associados que já causou algumas polêmicas aí em alguns estados.

364
365 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

366
367 Mas a sua posição seria em que sentido?

368
369 **Jorge Alberto Müller - CNM**

370
371 Deixa como está hoje, daqui para frente nós fazemos a proposta de definir isso.

372
373 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

374
375 O artigo então se mantém como está? Artigo segundo. Entre os ecossistemas associados e inseridos
376 no domínio de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais encontram-se: encraves de cerrado,
377 vegetação sobre afloramento de graníticos e gnáticos, os campos de altitude, campos rupestres sobre
378 afloramentos areníticos e quartzíticos, as tipologias transicionais entre florestas e formações abertas,
379 cerradões e candeais, vegetação sobre formações ferruginosas e áreas úmidas, florestas
380 permanentemente inundáveis, veredas, campos úmidos, brejos e lagoas.

381
382 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

383
384 Eu apenas inicialmente queria chamar a atenção de floresta permanentemente inundável, me parece
385 que é uma contradição aí, porque se ela é permanente, então não seria permanentemente inundáveis.
386 Então, seria permanentemente inundadas. Florestas inundáveis seria melhor. Agora, inundadas
387 também tem uma coisa. Inundada pode ser anualmente, ocasionalmente e não é do tipo igapó ou
388 alguma coisa assim, quase permanente. Então, precisaria ver uma terminologia aí que pudesse
389 abranger florestas que frequentemente inundáveis, talvez. O que vocês acham?

390
391 **Jorge Alberto Müller - CNM**

392
393 O tema florestas inundáveis já dá o entendimento que elas podem ser inundáveis um período ou não.
394 Não necessariamente todo o ano ou todo o período. Eu acho que deixa como está e tira o
395 permanentemente.

396
397 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

398
399 Está bom.

400
401 **João Carlos di Carli - CNA**

402
403 Novamente eu volto na mesma tecla que eu bati antes sobre as definições que estão na lei 11428 no
404 artigo segundo, se a Resolução não estaria extrapolando a definição de bioma Mata Atlântica. Não sou
405 entendido no assunto, mais nessa parte específica, mas por uma leitura que fiz aqui eu acredito que ela
406 está extrapolando completamente o artigo segundo, ela está criando novas áreas, muitas vezes ao
407 redor da mata atlântica também seriam regulamentadas por esse regulamento.

408
409 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

410
411 Não, no caso das inundáveis, não.

412
413 **João Carlos di Carli – CNA**

414
415 No geral, eu digo o artigo segundo no geral.

416
417 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

418
419 Paulo de Tarso Chaves, Comunidade Científica. Eu penso que não, porque veja a redação do artigo
420 segundo. Entre os ecossistemas associados e inseridos no domínio de Mata Atlântica. A Resolução

421 versará sobre a Mata Atlântica, apenas o artigo faz menção a ecossistemas que estão a ela associados,
422 mas creio que a proposta de Resolução não pretende disciplinar sobre esses ecossistemas associados.
423 Apenas creio que é para contextualizar o que é o domínio de Mata Atlântica.

424
425 **João Carlos di Carli – CNA**

426
427 Eu acredito que ela sim está colocando esses aqui como mais itens da floresta de Mata Atlântica e por
428 isso que estou dizendo que vai criar uma subjetividade no documento. Quando chegar na mão do
429 fiscal, do técnico ou outra pessoa, quando chegar nisso aqui ele vai ter a discricionariedade de dizer se
430 é ou não e vai ficar altamente subjetivo, é a palavra dele contra a palavra de outro técnico que vai dizer
431 que não é. Aqui é o enclave do cerrado e vai dizer que não. Eu tenho um estudo que diz que é e o
432 outro vai dizer, mas eu tenho um estudo que vai dizer que não é. Tem que ser o mais direta possível e
433 não deixar subjetivo ainda mais ultrapassando o que diz o artigo segundo da lei.

434
435 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

436
437 Eu tenho essa preocupação, mas eu acho que um exemplo de que não cabe esse temor é de que o
438 artigo segundo cita campos de altitude para os quais existe aqui justamente na pauta de hoje uma
439 proposta de Resolução específica. Então campos de altitude associados à Mata Atlântica, mas o que se
440 regulamentar referente à Mata Atlântica não se aplica a campos de altitude.

441
442 **João Carlos di Carli – CNA**

443
444 Não, a gente está primeiro tratando esse aqui e vamos passar para outra. Então vamos conversar na
445 outra também. Então a gente não pode relacionar essa aqui a outra que ainda vai ser trabalhada.
446 Então é o que eu digo, que se essa aqui com esse pouco está extrapolando imagina a outra que é
447 específica. Então é esse que é meu pensamento. Então, eu acredito que isso aqui deva ser bem
448 analisado com até o problema de poder ser constatada a ilegalidade dela, de estar extrapolando o que
449 diz a lei.

450
451 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

452
453 Paulo, eu entendo o que você está falando. A priori essa Resolução trata especificamente da Mata
454 Atlântica. A lei fala em domínio, fala em ecossistemas associados, mas não entra no detalhamento
455 administrativo. A princípio, eu acho que é o que o João está falando, não negaria muita informação
456 porque inclusive ele não detalha especificamente, porque se você olhar ele fala entre os ecossistemas,
457 não fala todos os associados, porque a priori poderia inclusive tem mais. Então a pergunta é, se a lei
458 não especifica ecossistemas porque na Resolução a gente vai criar mais esse, você vê que está tendo
459 algum tipo de questionamento, se a gente vai tratar especificamente da Mata Atlântica. Então será que
460 esse artigo seria necessário?

461
462 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

463
464 Quem sabe a gente pudesse resolver o problema repetindo o que a lei fala, ecossistemas associados.

465
466 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

467
468 Mas já está no artigo primeiro.

469
470 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

471
472 Pois é.

473
474 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

475
476 Eu acho que o artigo segundo ele é desnecessário, até pela definição que existe no artigo primeiro,
477 porque a lei no artigo segundo, eu acho que o artigo segundo da proposta ele está definido o que diz o
478 artigo primeiro da proposta de resolução uma vez que no artigo segundo na lei 11428 diz assim: - Para
479 efeito dessa lei consideram-se integrantes do bioma Mata Atlântica as seguintes formações florestais
480 nativas e ecossistemas associados com as respectivas delimitações estabelecidas em mapa do Instituto

481 Brasileiro de Geografia Estatística conforme regulamenta, floresta ombrófila densa, floresta ombrófila
482 mista também denominada matas de araucárias, floresta ombrófila aberta, floresta estacional semi-
483 residual e floresta estacional residual, bem como manguezais, vegetações de restinga, campos de
484 altitude, brejos interioranos e encaves florestais. Isso é o que está na lei. Então, por isso que eu acho
485 desnecessário esse artigo segundo.

486
487 **Jorge Alberto Müller - CNM**

488
489 É, às vezes ocorre um detalhamento que pode complicar essa interpretação. A gente quer abranger
490 todos os ambientes e muitas vezes...

491
492 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

493
494 Tem uma lembrança interessante, nas outras resoluções não tem essa proposta. Então talvez a gente
495 poderia encaminhar para retirar esse artigo segundo.

496
497 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

498
499 Bom, então quem é a favor? Podemos encaminhar a discussão? Quem acha que o artigo segundo
500 deve ser retirado, levante a mão. Bom, são os membros que estão aqui na Câmara Técnica que
501 determinam.

502
503 **Jorge Alberto Müller - CNM**

504
505 Eu acho que isso é importante, às vezes as pessoas deliberadamente por uma questão até de
506 coerência votam coisas inclusive sem conhecimento. Eu acho que esse é um caso típico em que
507 realmente eu quero concordar com o Caron que a lei já prevê isso, ela está bem, esse artigo dois aí e
508 segundo está bem explicitado em todos os ambientes, desde a restinga até na alta montanha decidual
509 ou semi decidual e assim por diante. Isso aqui é apenas um detalhamento desses ambientes aqui
510 floresta estacional decidual, mista e assim por diante. Eu acho que aqui a idéia do relator aqui da
511 proposta de Resolução, era fazer esse detalhe típico do Estado de Minas Gerais que ocorre e isso já
512 está contemplado na lei maior e acho que é até uma questão de coerência para não complicar a
513 interpretação da lei que coloca-se uma fiscalização a pessoa até fica em dúvida do que é isso e o que é
514 aquilo. Então, só para dar esse esclarecimento.

515
516 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

517
518 Agora temos aqui presente o Wigold e creio que todos conhecem, ele representa o Ministério do Meio
519 Ambiente e pediu a palavra. Concedo a palavra.

520
521 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

522
523 Bom dia a todos e todas. Sou Wilgold da Secretaria de Biodiversidade e Floresta. Só tentando
524 contribuir como o Caron leu o artigo aqui, o que o artigo fala é estabelecido em mapa do IBGE. O IBGE
525 tem o mapa de vegetação onde ele traça os polígonos das diversas formações que ocorrem no Brasil
526 inteiro. Então eu não sei se todas esses ecossistemas associados que foram citados aqui aparecem no
527 mapa de vegetação, mas eu acho que seria extremamente importante pensar em ter algum tipo de
528 menção à aqueles que efetivamente aparecem no mapa de vegetação que vai ser base para quem for
529 licenciar. Então, eu acho que isso deveria ser analisado, não posso afirmar que isso aqui faz parte do
530 mapa ou não, não sei se, por exemplo, formações ferruginosas está lá delimitado separadamente no
531 mapa de vegetação. Então, essa questão eu acho importante ser observada, porque na hora de
532 licenciar, você não pode confundir uma vegetação rupestre que é uma vegetação de menor porte como
533 sendo estágio inicial de ombrófila densa, porque não é. E o IBGE coloca isso em polígonos
534 diferenciados no mapa.

535
536 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

537
538 Então, eu acho que se os outros estiverem de acordo também que a gente não coloque o artigo 2.
539 Porque uma vez que está definido e na lei está bem claro a esse respeito, então quem tiver dúvidas

540 procura o mapa ou IBGE. Deixamos o artigo primeiro e tiramos o artigo segundo. Todos estão de
541 acordo. Então antes que haja arrependimento, está aprovado. OK, tirar o artigo dois.

542

543 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

544

545 Doutor Paulo, permite só um complemento? Na Resolução sobre campos de altitude associados a
546 diversas formações, eu acho que vai voltar essa discussão e então talvez lá ela possa ser aprofundada
547 porque essa Resolução de campos ela vai tratar desses ecossistemas associados. Eu não sei se de
548 todos, mas campo rupestre, quais tipos de campo e então à tarde quando entrar nessa proposta talvez
549 dê para aprofundar isso aqui.

550

551 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

552

553 Então, nós mexemos apenas no artigo segundo sem mexer nos outros artigos que tratam desses
554 assuntos. Essa é sua proposta, né? Muito bem. Então, vamos continuar depois do artigo segundo.

555

556 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

557

558 Artigo terceiro.

559

560 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

561

562 Que passa a ser segundo.

563

564 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

565

566 Essa renumeração ela vai ocorrer quando a gente for limpar. Para a gente não se confundir eu vou
567 manter a numeração original. Artigo terceiro. Considera-se vegetação primária aquela de máxima
568 expressão local com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimas a
569 ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e espécies.

570

571 **Jorge Alberto Müller - CNM**

572

573 Eu queria fazer uma sugestão aqui, se me permite. Ações antrópicas mínimos ou ausentes. Se é que
574 é possível. .

575

576 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

577

578 Então eu acho que todos estão de acordo. Então risca a palavra ausência também.

579

580 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

581

582 Artigo quarto. Considera-se vegetação secundária ou em regeneração aquela resultante dos processos
583 naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação primária por ações antrópicas ou
584 causas naturais podendo ocorrer árvores remanescentes da vegetação primária.

585

586 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

587

588 Senhor relator.

589

590 **Jorge Alberto Müller - CNM**

591

592 Está bom, eu só fico preocupado com após supressão total parcial da vegetação primária por ações
593 antrópicas. Está contemplado. Está bom.

594

595 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

596

597 Então está aprovado também. Alguém mais quer se manifestar? Portanto está aprovado.

598

599 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

600
601 Artigo quinto. Os estágios em regeneração da vegetação secundária a que se refere o artigo sexto do
602 decreto para as diferentes fisionomias florestais no Estado de Minas Gerais. Desculpa, acho que a
603 escrita seria isso aqui. O estágio em regeneração da vegetação secundária a que se refere o artigo
604 sexto do decreto 750 de 93, aqui é uma pequena inversão aqui no texto, para as diferentes fisionomias
605 para o Estado de Minas Gerais passam a ser assim definidos.

606
607 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

608
609 E essas mesmas definições não estão na lei, o porque do decreto 750? Porque não se coloca já a lei?
610

611 **Jorge Alberto Müller - CNM**

612
613 É porque não tinha a lei na época.

614
615 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

616
617 Eu acho que tem que mencionar a lei.

618
619 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

620
621 Mesmo porque o decreto 750 há uma discussão muito grande sobre a validade dele. Senão daria uma
622 confusão enorme. Então, com essa mudança, o artigo quinto está aprovado? Então está aprovado.

623
624 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

625
626 É o caput do artigo. Então vou continuar a leitura a partir disso aí. Assim definido: floresta decidual.
627 Estágio inicial. a) Ausência de estratificação definida, b) Predominam indivíduos jovens de espécies
628 arbóreas, espécies arbustivas e cipós, geralmente espinhosos. c) Vegetação formando um único
629 extrato, emaranhado com altura de até três metros, d) Espécies típicas. Solicito à mesa se há
630 necessidade de fazer a leitura dos nomes científicos aqui.

631
632 **Jorge Alberto Müller - CNM**

633
634 Só fazer correções. SPP não é itálico. Eu gostaria de fazer uma sugestão no item A ali. Que se
635 retirasse a ausência de estratificação definida. A estratificação é definida aonde predominam indivíduos
636 jovens que relata o artigo B, ela não necessariamente precisa estar presente ou ausente. Por isso no
637 artigo dois predominam. Por isso que a proposta é retirar ausência de estratificação é definida. É uma
638 incongruência no meu entender.

639
640 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

641
642 Eu não entendi o problema do item A.

643
644 **Jorge Alberto Müller - CNM**

645
646 Ele disse a ausência de estratificação indefinida. Não se sabe o que tem ali. Se no item B diz
647 predominam, nessa estratificação indivíduos jovens de espécies arbóreas, essa já é uma estratificação.
648 Então é uma redundância. Ele pode estar ausente ou presente. Já que o item B diz que predominam,
649 não necessariamente pode predominar, mas pode estar ausente e podem estar presentes, é uma
650 contradição.

651
652 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

653
654 Então, vamos retirar, se todos estiverem de acordo, ausência de estratificação definida. Todos estão de
655 acordo?

656
657 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

658

659 Eu não participei da discussão da elaboração, então eu não posso falar muito o que norteou essa
660 classificação aqui. Mas olhando o que está escrito na lei, como nós estamos falando de estágio de
661 formações florestais, a lei coloca uma série de parâmetros que estão ausentes aqui nessa classificação.
662 Eu até posso tentar entender porque alguns estão ausentes. Da forma como está aqui aparentemente
663 facilita a vida de quem vai identificar o estágio, mas isso tem um risco inerente enorme, porque eles não
664 colocam a distribuição diamétrica, nem diversidade, eles ignoram uma série de parâmetros que a lei
665 estabelece como parâmetros que deverão ser observados. Então, eu acho que precisa a Câmara
666 Técnica fazer uma análise para ver se os parâmetros aqui colocados são realmente suficientes para se
667 identificar um certo grau de certeza ou o que é um estágio de vegetação aqui. Porque me parece que
668 está muito simplificado numa análise assim a priori que eu fiz dos vários estágios.

669
670 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

671
672 Bom, a nossa dificuldade aqui seria colocar esses detalhes que estão faltando. Pode estar faltando ou
673 não. A gente não sabe.

674
675 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

676
677 Realmente, precisaria ver aqui, porque aqui no artigo quarto no parágrafo segundo onde ele coloca os
678 parâmetros da lei, ele coloca aqui como parâmetros básicos a fisionomia, os extratos predominantes,
679 distribuição diamétrica e altura, existência da diversidade e quantidade de epífitas, existência
680 diversidade e quantidade de trepadeiras, presença, ausência e característica de serrapilheira, sub-
681 bosque, diversidade e dominância de espécies, espécies vegetais indicadoras. É isso que está
682 relacionado na lei. Será que são necessários todos esses indicadores para a configuração da floresta
683 estacional decidual em estágio inicial.

684
685 **Jorge Alberto Müller - CNM**

686
687 É o mesmo caso do artigo segundo. Isso pode ser até uma faca de três gumes. Só para comentar o
688 que o colega colocou, eu acho que nós realmente voltamos pela mesma situação do artigo segundo e
689 nós queremos detalhar e isso pode ser um fator complicador na definição, fiscalização dessa
690 fitofisionomia, dessa floresta e esse estágio inicial aqui. Nós temos que realmente discutir isso aqui um
691 pouco e me preocupo nesses detalhamentos, na interpretação disso a nível de campo.

692
693 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

694
695 Sr. Presidente, sou Paulo Chaves da comunidade científica. Bem, por acreditar na qualidade do
696 trabalho que desenvolveram os colegas no "work shop" referente a Minas Gerais e o especialista
697 referente à Paraíba, eu estou procurando a razão de ser do que está aqui escrito e então eu quero
698 defender a manutenção da alínea A ausência de estratificação definida porque na minha leitura não
699 está atrelada à letra B e sim a vegetação formando um único extrato letra C, porque na letra B refere-se
700 a indivíduos jovens que às vezes são espécies arbóreas, mas que estão ainda em estágio jovem, tanto
701 que no estágio intermediário e avançado onde há estratificação, o dossel tem vários níveis de dossel, e
702 eu creio que a predominância de indivíduos jovens, espécies arbóreas não caracteriza uma
703 estratificação, não necessariamente haverá estratificação. Eu creio que os colegas que propuseram no
704 item A ausência de estratificação definida é por uma oposição clara em relação ao que vão propor nos
705 itens B e C. Então eu sou favorável à manutenção do item A. Ao mesmo tempo aproveito para pedir a
706 substituição no item D de espécies típicas para espécies indicadoras. Por quê? Porque na proposta
707 de Resolução Paraíba consta indicadoras e o decreto, enfim, a determinação relatada pelo Felipe ao
708 início nos incumbia de determinar espécies indicadoras e não típicas e quero crer que típicas seja muito
709 forte, a indicadora seja mais leve.

710
711 **Jorge Alberto Müller - CNM**

712
713 A lei fala em indicadoras.

714
715 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

716
717 Então no item D, eu quero propor por coerência à lei e por coerência à Paraíba e também porque eu
718 acho que o bom senso na análise dos processos quando efetivamente a Resolução for colocada em

719 prática, o bom senso dirá aos gestores que indicador é algo menos forte do que típico, o que justifica
720 que uma mesma espécie possa estar presente em estágios diferentes, por exemplo, a aroeira do sertão
721 tanto no estágio inicial como avançado e o indicador não é típico nem de um e nem de outro.

722

723 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

724

725 Senhor relator.

726

727 **Jorge Alberto Müller - CNM**

728

729 Eu acho que o item B também é coerente. Novamente não indo contra, eu concordo com o que você
730 falou em tudo, em grau, gênero e número, por isso mesmo retirar o artigo A. Porque é uma
731 redundância, a mesma coisa no estágio inicial da semi decidua. Eu concordo, realmente predominam
732 indivíduos jovens, espécies arbóreas, está especificado depois do item D, que é espécies indicadoras
733 ou endêmicas, por isso mesmo eu acho que é complicador deixar a ausência de estratificação definida,
734 ela é definida, ela pode estar ausente ou não, e predominam nesta região tais e tais espécies arbóreas
735 com até dez metros, proposto pelo colega ou coisa assim. Não sei. Deixo para a Câmara decidir isso.

736

737 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

738

739 Bom, realmente na minha opinião pessoal, estratificação está definida no B e C. Pode estar definida
740 muito por alto, mas tem uma discussão aí de alguma coisa, porque formando um único extrato, até dar
741 a altura e predominando indivíduos jovens e tal. Então gostaria de saber quem está a favor da retirada
742 do item A, levante a mão. Então está retirado. Bom, se tem três pela retirada e pela manutenção tem
743 1. Então, está retirado. Faço questão de consultar a todos, para que todos se manifestem.

744

745 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

746

747 Doutor Paulo, bom dia, desculpem a interrupção, meu nome é Ronaldo e o dela é Irene, somos
748 Representantes do Estado de Minas Gerais, do Instituto Estadual de Florestas e IBAMA. Como os
749 senhores estão discutindo se houver necessidade de quaisquer esclarecimentos nós estamos à
750 disposição.

751

752 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

753

754 Eu convidaria para o senhor que se sentasse aqui, qual de vocês dois é o representante, para
755 acompanhar o trabalho aqui mais de perto. O senhor pode se apresentar.

756

757 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

758

759 Senhores Conselheiros, bom dia a todos. Meu nome é Ronaldo César Vieira de Almeida, eu sou
760 coordenador do núcleo de compensação ambiental do Instituto Estadual de Florestas, sou biólogo, e
761 estou aqui na qualidade de representante do doutor Humberto Candeias Cavalcante que é diretor geral
762 daquela instituição e que havia sido convidado para aqui estar para prestar quaisquer esclarecimentos
763 que se fizessem necessários a esse processo. E também junto aqui com a doutora Irene que é do
764 IBAMA. Muito obrigado.

765

766 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

767

768 Então estamos muito satisfeitos com a presença de vocês aqui porque isso vai nos esclarecer melhor
769 alguns pontos aqui. Muito obrigado.

770

771 **João Carlos di Carli - CNA**

772

773 Acredito que ele colocou duas coisas. E a mudança do item D também. Espécies regionais
774 indicadoras. E acredito que isso é no texto todo, não é?

775

776 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

777

778 Bom, voltando, nós temos os dois representantes que participaram da elaboração aqui e eu queria
779 voltar a alguns desses parâmetros básicos, por exemplo, não fala em diâmetro em nenhum momento
780 dessas espécies. Não fala na diversidade e nem na dominância de espécies. Eu me preocupo um
781 pouco, porque depois alguém pode questionar inclusive juridicamente se essa Resolução atendeu ao
782 disposto na lei, então se esses parâmetros efetivamente não existirem, eu não sei se cabe aqui alguma
783 menção quanto a isso, quando se disse quanto à estratificação se disse ausência de uma estratificação
784 definida. No estágio inicial não existem dois extratos, há apenas um único extrato. E quanto aos
785 demais parâmetros, eu queria entender porque eles não foram incluídos, já que eles constavam
786 também da Resolução 10 que deve ter norteado isso aqui e ela foi repetida na lei.

787
788 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

789
790 Bom, só uma questão de ordem, Sr. Presidente. Eu acho que isso aí está vencido. Nós voltamos, foi
791 uma determinação, eu acho que esse assunto está...

792
793 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

794
795 Não está vencido, na minha opinião, pelo seguinte, porque nós simplesmente nos esquecemos de uma
796 coisa que é uma exigência que está na lei. Essa exigência do diâmetro, então temos que por, porque
797 senão altera o diâmetro próprio e então terá que se ver, não há diâmetro típico ou alguma coisa assim
798 até pela lei, com o objetivo de cumprir os dispositivos da lei.

799
800 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

801
802 Tudo bem, eu até havia relacionado todos os indicadores que estavam ali, foi colocado em votação.

803
804 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

805
806 Sr. Presidente, o que gente conversou e concordo que tenha vencido porque o que a gente tinha
807 determinado independente de estar na Resolução ou não, já está na lei porque ele estabelece os
808 parâmetros e então independente do que a gente coloca aqui a lei já estabelece e por isso nós votamos
809 a priori e concordo que já esteja vencido.

810
811 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

812
813 Mas aí cabe o esclarecimento exatamente isso que eu falo, a lei coloca que serão observados os
814 seguintes parâmetros básicos, o CONAMA está dizendo que não serão observados.

815
816 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

817
818 O CONAMA não tem essa autoridade.

819
820 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

821
822 Sim, mas ele está dizendo que ao ignorar os demais parâmetros básicos que a lei estabelece. Se ele
823 simplesmente os ignora na definição do que é o estágio, ele está dizendo que eles não serão
824 observados. Mas o CONAMA vai regulamentar como se aplica a lei. Ele está definindo para o técnico
825 que vai aplicar o que ele tem que observar e como. Se o técnico vai na lei e por discriminação dele, e
826 diz, eu estabeleço que no estágio inicial tem que ter até cinco metros cúbicos. Que é o que dizem todas
827 as demais resoluções em vigor para os demais estados.

828
829 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

830
831 Mas está tendo uma confusão. O CONAMA ele tem atribuição de detalhar, a menos que eu fale
832 exatamente se o parâmetro é fisionomia se o CONAMA for especificar qual é a fisionomia, aí sim.
833 Agora, se eu não falo qual é a fisionomia é porque eu estou lógico acatando a lei, a menos que eu vá
834 detalhar qual é o tipo de fisionomia, tipo de extrato predominante e qual o tipo de distribuição diamétrica
835 de altura, aí sim valeria a pena colocar na Resolução, caso contrário a gente acorda com a lei de
836 maneira nenhuma se a gente não colocar na resolução eu vou estar afrontando a lei vou estar falando

837 que eu não vou cumprir, e o CONAMA não tem essa atribuição institucional. Então eu não acato não e
838 acho que é matéria vencida.

839

840 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

841

842 Alguém mais quer falar sobre isso?

843

844 **Jorge Alberto Müller - CNM**

845

846 Eu vejo o seguinte, esse estágio inicial só para dar outra vez um *feedback*, onde diz aqui, por exemplo,
847 no parágrafo segundo do artigo quarto, distribuição diamétrica, altura, diversidade, quantidade, se isso
848 for possível determinar, vai se colocar isso aqui, vai ser feito. Se não for, não vai. Eu não sei se é essa
849 interpretação. Me preocupo sim, realmente sempre na praticidade da aplicação da lei. Agora, o que
850 abunda não é pecado, mas acho que isso já está aqui realmente muito contemplado, até demais aqui
851 nesses artigos nonos, fica até difícil pegar três ou quatro parâmetros aqui para definir aqui o estágio
852 inicial num ambiente que nem esse. Então, eu acho que está contemplado sim, eu vejo que não está
853 pecando aqui a definição desses parágrafos aqui nesse estágio inicial, na minha opinião.

854

855 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

856

857 Paulo Chaves da comunidade científica. A colocação sobre o diâmetro é pertinente, inclusive a
858 Resolução da Paraíba traz para a gente esses valores, entretanto nós aqui para Minas Gerais estamos
859 nos baseando, e eu pessoalmente endossando um trabalho realizado por especialistas que não
860 considerou diâmetro. Ou seja, entendeu a meu ver que o diâmetro não era um elemento de distinção
861 entre os estágios. Se assim for, eu proponho que para mostrar que nós observamos o diâmetro, que
862 se introduza em algum ponto que o Felipe poderá orientar, a menção de que não se considerou o
863 diâmetro como elemento distintivo entre os estágios. Ou seja, considerou-se que o diâmetro não seria
864 um elemento de distinção entre os estágios.

865

866 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

867

868 Eu acho que seria muito importante, mas antes vamos ouvir Minas Gerais.

869

870 **Irene Maria Vaz Frahya - IBAMA/MG**

871

872 Eu gostaria de esclarecer um pouquinho de como é que foi a dinâmica de construção dessa proposta
873 de Resolução. No IBAMA, eu trabalho no setor de licenciamento ambiental lidando mais com a questão
874 de Mata Atlântica e em razão disso fui também convidada para acompanhar esse "work shop" que foi
875 parte de um trabalho que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente realizou, e esse "work shop" era
876 para tratar sobre a definição e delimitação de domínios e sub-domínios das paisagens naturais do
877 Estado de Minas Gerais. E, naquela ocasião então reuniram-se vários botânicos especialistas de várias
878 universidades do estado e na verdade o objetivo daquele "work shop" não era especificamente a
879 proposta, uma proposta de Resolução, mas a partir do trabalho que foi desenvolvido ali e que eu
880 acompanhei observando a forma de construção do trabalho é que eu fiz particularmente essa
881 construção da proposta de CONAMA. Então, essa questão dos parâmetros a serem utilizados, naquela
882 época foi anterior à lei essa proposta, realmente foi uma dúvida que surgiu, não naquele momento do
883 "work shop", mas num outro momento comigo que estava ali preparando a proposta, se aquela
884 Resolução CONAMA propunha que todos os parâmetros tivessem que necessariamente ser utilizados.
885 Durante o "work shop" o que eu ouvi dos especialistas é que eles não entendiam a questão de
886 diâmetro, de altura, como importante especificamente inclusive às vezes difícil de ser avaliada em
887 campo por um técnico, porque você tem situação de corte seletivo, e então isso gerava muita
888 dificuldade. E, então eles entenderam que a questão de formação de dossel, altura do dossel, como
889 parâmetros mais eficientes, realmente houve essa dúvida de minha parte de se essa proposta
890 atenderia, porque o formato dela está um pouco diferente daquilo que a gente já tem visto. Eu não sou,
891 apesar de ser bióloga e ter uma certa formação em Botânica na área de Ecologia, não me coloco aqui
892 também com condições de opinar especificamente quanto a isso.

893

894 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

895

896 Aliás, complementando isso, no documento que veio de Minas Gerais está expressamente escrito que a
897 composição de espécies segundo os especialistas, as distribuições diamétricas do extrato arbóreo não
898 são adequadas para caracterização de etapas seriais e por isso não foi utilizado parâmetro DAP
899 (diâmetro). Por outro lado foram acatados outros parâmetros gerais já mencionados na versão da
900 proposta tais como ocorrência de trepadeiras e outras. Então Minas Gerais já fez, o documento de
901 Minas está bem claramente.

902
903 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**
904

905 Doutor Paulo, você me permite uma intervenção? Vou agradecer essa intervenção do senhor e me
906 congratular com o representante da comunidade científica exatamente porque você colocou exatamente
907 essa questão do DAP que o doutor Paulo está colocando também, tem uma questão que hoje é a
908 seguinte. Eu também sou biólogo, sou técnico da área e já tivemos em inúmeros fóruns, já aprendi
909 tanta coisa e aprendo todo dia graças a deus e aqui sempre fazendo elogio ao doutor Paulo. Nós
910 temos uma diferença muito grande entre quem faz e quem opera um instrumento legal se nós
911 colocarmos para que a definição de estágio seriais de uma determinada tipologia, de uma determinada
912 formação deve observar isso, aquilo, aquilo e aquilo outro, tudo bem, nós podemos entender dessa
913 maneira como elaboradores de instrumentos legais. Quem opera o sistema legal lá na ponta, ele não
914 entende disso, não. Quando muito, ele teve uma formação básica e nós temos que admitir que muitas
915 das vistorias de campo, muitos dos problemas que ocorrem, muitas das questões relacionadas à
916 monitoramento de cobertura vegetal, elas tem como base determinados parâmetros que a gente precisa
917 transformá-los também em indicadores. E o indicador tem que ter uma boa comunicabilidade para que
918 você tenha ao final de um determinado período, quando de tal tipologia vegetal foi liberado para o
919 desmate, quantas se recuperou, em que estados ela se encontram, mas fundamentalmente ademais do
920 fato da explicação técnica do grupo que trabalhou isso, eu apelo aos senhores para a questão de quem
921 opera isso. Isso é mais importante o técnico da ponta lá do escritório, e Minas Gerais tem 853
922 municípios, é mais fácil para ele entender a descrição dos estágios de determinada tipologia vegetal na
923 qual o escritório está inserido, do que ter que ligar para a sede a todo momento do que pedir a
924 especialistas a diversidade daquilo e daquilo outro. Que provavelmente ele trará um documento na
925 mão de quem tem a intenção de fazer esse desmate e etc. Muito embora nós tivéssemos chegado aqui
926 e os senhores já estavam em discussão avançada sobre essa questão de supressão da alinha A do
927 estágio inicial, eu não sei se seria com tudo isso que eu cabo de expor, conveniente, trazer à
928 consideração dos senhores a necessidade de ter alguma coisa que indique que não tem estratificação.
929

930 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
931

932 Bom, mas há uma proposta que foi feita aqui de que em outro lugar do nosso trabalho, a gente coloque
933 alguma coisa dizendo que não foi possível detalhar alguns casos e tal. Alguma coisa nesse sentido,
934 porque as manifestações aqui de Minas são bem claras, que não foi possível.
935

936 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**
937

938 Se me permite só lembrar que a lei trouxe uma inovação em relação ao decreto e o artigo onze diz
939 expressamente o seguinte: O corte a supressão de vegetação primária nos estágios avançados e
940 médios de regeneração do bioma mata atlântica ficam vedados quando: abrigar espécies da flora e
941 fauna silvestre na distinção. E como é que com essa regulamentação que está colocada aqui se não
942 houver nenhuma análise qualitativa do estágio, eu posso ter a certeza de que eu não estou, por
943 exemplo, suprimindo vegetação que abriga espécies da flora e fauna ameaçada de extinção. E,
944 aparentemente, lendo isso aqui, eu não tenho nenhum levantamento qualitativo do estágio. Eu preciso
945 de um levantamento qualitativo para poder afirmar categoricamente que aquela vegetação não está
946 abrigando espécies da flora e fauna ameaçada de extinção, porque a lei assim o determinou, o decreto
947 não falava isso, mas a lei introduziu e então precisa fazer esse ajuste com relação à lei. E, mesmo no
948 estágio inicial nós podemos ter espécies ameaçadas de extinção.
949

950 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
951

952 Mas sem mexer no que já foi aprovado, a gente pode colocar mais adiante algo sobre isso. Se vocês
953 estiverem de acordo evidentemente.
954

955 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

956
957 Eu acho que todos os estágios precisam de um levantamento do tipo de espécies que existem lá.
958 Porque isso vai ser feito para autorizar supressão ou autorizar corte ou autorizar manejo. A lei veda,
959 com exceções, quando houver espécies ameaçadas e então quem vai tomar a decisão precisa saber se
960 naquele estágio existem espécies ameaçadas e se aquela supressão vai comprometer tais espécies
961 daquele manejo e então isso precisa estar mencionado em todos os estágios, senão essa Resolução
962 não vai estarem acordo com essa inovação que a lei trouxe.

963
964 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

965
966 No momento que você levanta as espécies vegetais indicadoras, no momento em que você cumpre a
967 letra D, o levantamento das espécies vegetais indicadoras e na letra B, predomina indivíduos jovens
968 você não vai identificar nessa vegetação as espécies em extinção, alguma espécie que esteja
969 relacionada dentro da listagem? Doutor Muller.

970
971 **Jorge Alberto Müller - CNM**

972
973 Eu posso ter uma espécie indicadora e que não é uma espécie ameaçada ou vice-versa, tá?

974
975 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

976
977 Então você precisa fazer estratificação.

978
979 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**

980
981 Me permita a interrupção. Temo que a observação do Conselheiro Wigold vá ao encontro de um
982 entrave para qualquer forma de exploração de área. Uma mera “bateção” de pasto e estou falando isso
983 como órgão ambiental, porque aí estamos falando de estudo fitossociológico para estágio inicial de
984 sucessão e que é óbvio que se tiver no cerne do bioma da Mata Atlântica de floresta ombrófila a
985 probabilidade de haverem propágulos espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção, ela é
986 altíssima. Eu não acho que existam outros instrumentos que definam essa preocupação, que o senhor
987 ali acaba de levantar que qualquer pedido de supressão de vegetação seja ela de caráter seletivo ou
988 mesmo com corte raso ou com ou sem destoca e alteração do uso do solo ela é precedida de estudos e
989 que se enquadram particularmente no Estado de Minas Gerais em instrumentos legais que já garantem
990 a proteção. Existem portarias do Estado definindo espécies que são imunes de corte, por exemplo, no
991 cerrado. As listas de fauna e flora no estado definem de maneira vigorosa quais as tipologias que
992 podem ou não podem ser desmatadas ou suprimidas. Existe um atlas de áreas prioritárias para
993 conservação da biodiversidade no estado e que definem espaço geograficamente delimitados onde
994 quaisquer intervenções tem que ser precedidas de estudos mais detalhados, e hoje o secretário José
995 Carlos Carvalho deve estar assinando uma deliberação normativa que reconhece todo o estudo que foi
996 feito no Estado de Minas Gerais no qual isso aqui é apenas como um instrumento de planejamento e de
997 definição de prioridades para atuação inclusive em relação ao licenciamento ambiental. E então eu
998 imagino que esses instrumentos venham a encontro desse tipo de situação, quanto a qualquer forma de
999 solicitação seja ele no bioma da Mata Atlântica e em qualquer outro ele é precedido eventualmente de
1000 estudos ambientais, pode ser uma eia rima ou qualquer outra tipologia de estudos ambientais. Aí sim
1001 nesses casos esses estudos todos que foram colocados aqui pelo Conselheiro Wigold eles já são
1002 pertinentes, eles já ocorrem, agora para um proprietário rural que precisa bater um pasto, ele tem uma
1003 propriedade de 70 hectares que ele não sabe nem o que é formulário de caracterização de
1004 empreendimento, chegar no escritório do substitutos estadual de florestas e alguém falar assim, qual é
1005 a estratificação que você está trabalhando com ela lá, aí eu acho que é muito complicado. Desculpem-
1006 me se estou sendo grotesco na minha colocação, mas eu acho que esse é o dia-a-dia que a gente
1007 passa por ele e às vezes a gente cata a pulga e deixa passar o elefante.

1008
1009 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

1010
1011 Doutor Paulo, a preocupação que o colega colocou é pertinente no sentido de quem está lá na ponta.
1012 Quero defender a não alteração do que aqui foi proposto, pelo seguinte motivo. Vejam o assunto da
1013 nossa proposta. Definição de vegetação primária e secundária. Nós estamos aqui reunidos hoje para
1014 definir vegetação primária e secundária. O que o colega colocou que é importante, mas diz assim: - O
1015 código de supressão de vegetação primária em estágio avançados fica vedado... Quer dizer, isso já é a

1016 normatização do uso da vegetação primária ou secundária, pode haver uma em que se torne até de uso
1017 proibitivo, porque, por exemplo, ela abriga a fauna ameaçada de extinção, mas esse não é o assunto da
1018 nossa reunião de hoje. A nossa normativa é definir vegetação primária e secundária, eu creio que no
1019 que está aqui apresentado nós estamos no caminho.

1020
1021 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1022
1023 Mas e quanto aos animais ameaçados de extinção qualquer ONG pode a qualquer momento requerer
1024 um juiz que embargue. E isso não precisava nem estar escrito.

1025
1026 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

1027
1028 Eu quero voltar a insistir nos parâmetros básicos está colocado a questão da diversidade e quantidade
1029 de espécies. Se o órgão ambiental não pedir um levantamento de diversidade de espécies, como é que
1030 ele vai saber quais espécies existem naquele extrato, porque a lei coloca situações diferentes de uso e
1031 supressão sendo para o estágio inicial quase que livre com exceção das APP's e reservas legais, para
1032 o estágio médio têm alguns tipos de uso e para o estágio avançado outro e para o primário outro.
1033 Agora, para definir um estágio nós não sabemos a diversidade de espécies que lá tem, como é que eu
1034 vou ter certeza de autorizar. Eu tenho certeza que as ONGs vão entrar com ação em cima de qualquer
1035 supressão que for autorizada sem que o autorizador tenha certeza de que espécies estavam lá.

1036
1037 **Jorge Alberto Müller - CNM**

1038
1039 Só uma complementação, agora recentemente me parece que em questão de dois meses atrás
1040 descobriu-se o menor sapinho do mundo que é esse desenho que está na minha unha, foi vinculado em
1041 nível mundial e num ambiente totalmente alterado. Esse é um risco que nós infelizmente vamos correr.
1042 Nós vamos correr esse risco de não considerar o fator fauna, que a casa do bicho é vegetação dele
1043 estar presente ali por falta de estudos que foram aqui levantados. Esse é um risco em todos os
1044 ambientes em qualquer lugar do mundo, recentemente em outros continentes descobriu-se agora
1045 espécies jamais identificadas numa ilha que todo mundo e já foi vinculado isso, a pressão é muito
1046 grande. Eu acho que se nós pudermos realmente considerar esses fatores, é importante. Agora, eu
1047 vejo como foi falado aqui, a preocupação por parte de fiscalização de alterar e delegar ou de autorizar
1048 uma retirada ou uma supressão e contemplar todos esses itens aí do biota, é muito difícil. Nós estamos
1049 aqui fazendo os parâmetros, um pouco para a esquerda, um pouco para a direita e o resto... Então eu
1050 quero considerar realmente que o item de fauna é importante, mas é um risco que nós aqui todos temos
1051 essa responsabilidade de terminarmos aqui a aprovação ou não de um artigo, de um estágio e etc, mas
1052 sempre nós teremos isso. Então, eu acho que nós temos que ser também um pouco objetivos, se forem
1053 considerados todos os fatores água sub-solo, lençol freático, meu Deus a coisa vai ficar realmente
1054 complicadíssima. É isto.

1055
1056 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1057
1058 Bom, agora nós temos que deliberar mais sobre os estágios da vegetação, não é isso? Então vamos
1059 prosseguir nessa linha e no fim a gente pode discutir a colocação do artigo ou alguma coisa assim,
1060 recomendação, enfim, o que fazer em relação a espécies ameaçadas. Então tem que fazer alguma
1061 coisa referente ao que está na lei. Na verdade até estando na lei já está mais do que claro que a
1062 espécie ameaçada não poderá ser feita a partir de discussão de legislação. E eu não tenho dúvida que
1063 bem ou mal existe esse poder das ONGs de exigir que se faça um estudo, mesmo que isso venha a
1064 atrasar e nós somos no meio ambiente muito acusados em atrasar as coisas, mesmo que atrase a
1065 aprovação de projeto, não se pode abrir mão de um pedido comprovadamente através de um
1066 depoimento de uma ONG existe um risco de desaparecer tal e tal. Na verdade é uma coisa nossa,
1067 porque tem aqui nos Estados Unidos várias hidroelétricas de grande importância foram atrasadas para
1068 pesquisar se o animal pelo menos peixe, se era ou não era ameaçado de extinção e tal. Então, eu
1069 sugeriria o seguinte. Vamos prosseguir. Se for cabível, se vocês estiverem de acordo no final a gente
1070 pode por qualquer coisa a respeito da importância de evitar a extinção de animais ou alguma coisa
1071 assim, mas no momento vamos nos ater mais à parte da conceituação dos estágios de vegetação que é
1072 o que mais está sendo pedido. Embora isso esteja relacionado evidentemente com a questão da
1073 extinção. Então, passamos do estágio A, alguém mais quer falar alguma coisa? Então vamos passar
1074 para o estágio B.

1075

1076 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1077
1078 Estágio B, estágio intermediário ou médio. A) Estratificação incipiente com formação de dois estratos: -
1079 dosselo e sub-bosque. B) Predominam espécies arbóreas com redução gradativa de emaranhado de
1080 arbustos e cipós. C) Dossel definido entre três e seis metros. D) Espécies predominantes: as mesmas
1081 do estágio inicial com redução de arbustos e cipós.
1082
1083 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1084
1085 Senhor relator.
1086
1087 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1088
1089 É isso. Está bem. Apreciação. Só esse negócio do dossel definido entre três e seis metros isso é
1090 parâmetro que a gente usa, se tiver 2 e 90 ou 6 e 10, aí vale bom senso e experiência do órgão
1091 ambiental com seus membros.
1092
1093 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1094
1095 Quer dizer que ficaria assim?
1096
1097 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1098
1099 Só lembrar que trocar toda a questão de típicas por indicadores. Lembrar de trocar isso no texto inteiro.
1100
1101 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1102
1103 Bom, então com a ressalva que foi feita, vamos em frente.
1104
1105 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1106
1107 C) Estágio avançado. Estratificação definida com a formação de três estratos: Dossel, sub-dossel e
1108 sub-bosque. B) Dossel superior a 6 metros com ocorrência freqüente de árvores emergentes. C)
1109 Menor densidade de cipós e arbustos em comparação com os estágios anteriores. D) Espécies
1110 indicadoras.
1111
1112 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1113
1114 Senhor relator.
1115
1116 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1117
1118 Não, é isso. Está para ser apreciado e comentado. Só queria fazer uma ressalva Felipe, na hora de
1119 fazer a revisão dos modos científicos, que realmente se dê uma atenção especial para não ficar ruim.
1120 Uma Câmara Técnica que já se diz técnica e errou pelo básico. Que são os nomes científicos das
1121 espécies.
1122
1123 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1124
1125 Aí eu vou dizer, foi o senhor relator que nos disse e tal (risos).
1126
1127 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1128
1129 Temos um auxílio aqui muito bom onde foram feitas algumas correções de espécies e etc. A gente
1130 agradece, claro.
1131
1132 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1133
1134 Isso é mais no âmbito da revisão.
1135

1136 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1137
1138 Eu posso fazer, digamos assim, com essa responsabilidade de fazer essa garimpada desses nomes
1139 todos. Acho que nós assumimos sim e vamos fazer revisão dos nomes científicos para que a
1140 publicação seja correta, eu acho muito importante e eu mesmo fiz diversas observações aqui apenas
1141 como contribuição, não é um erro contra as, mas muito pelo contrário, eu acho que é importante.
1142

1143 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1144
1145 Aliás, cá entre nós, os botânicos mais que usam com frequência o nome dos gêneros.
1146

1147 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1148
1149 Não consigo entender o teor disso.
1150

1151 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1152
1153 Bom, então considero aprovada essa parte. Agora em seguida, item 2, floresta estacional semi
1154 decidual, floresta ombrófila densa e floresta ombrófila mista.
1155

1156 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1157
1158 Só um minutinho, eu acho que o importante nessa proposta também antes de entrar no item 2, porque
1159 nós não conseguimos descrever todas as espécies, se são raras endêmicas importantes, no finalzinho
1160 ali essa palavra “e outras” tem um peso muito grande. Então quando você descreve ali Embaré e assim
1161 por diante e outras...
1162

1163 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1164
1165 Mas qual seria a sugestão? Tais como ao invés de e outras talvez.
1166

1167 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1168
1169 Na verdade, Sr. Presidente, eu acho que... eu queria saber a manifestação de Minas.
1170

1171 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**
1172
1173 Eu acho que tem que ser mantido. E outras, ou então no caput colocar dentre outras as espécies
1174 indicadoras são. Porque aí sim, se o empreendedor como uma pessoa que queira fazer alteração do
1175 uso do solo naquele local vir a qualquer espécie que ali não esteja listada, fala que essa aqui pode.
1176 Quer dizer, o e outras ou etc ou dentre outras reflete o estado da arte no momento em que foi feito
1177 aquele trabalho. Conforme o senhor mesmo acaba de colocar aqui recentes descobertas e etc. Eu
1178 acho que o “e outras” guarda de forma peripatória o que se quer com isso, e pode haver conhecimento
1179 local, pode haver uma condição de melhor diferenciação por parte de um técnico do que outro. Eu
1180 acredito que isso não pode ser uma verdade absolutamente incontestada. Entre outras espécies, as que
1181 caracterizam tal e tal estágio, são essas, essas e essas. Pode ser que em algum aspecto específico e
1182 uma vistoria específica existam outras que são muito mais marcantes e que aí não estejam
1183 contempladas.
1184

1185 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1186
1187 Só para exemplificar isso no Estado de Santa Catarina, Paraná, um hectare pode compor 250 espécies
1188 diferentes. Espírito Santo pode ter até 450 espécies. Então, existe essa diversidade e acho que esse
1189 “e outras” tanto aqui nas arbóreas, em primeiro lugar não são só essas que estão aqui tem outros que
1190 não estão citados aqui que podem ter uma importância maior ou menor dentro do sistema e acho que
1191 tem que contemplar isso e deixar.
1192

1193 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1194

1195 Fernando do Setor Florestal. Lógico, vemos do lado ecológico está correto, mas vemos do lado
1196 empreendedor que esse entre outras pode sugerir uma espécie que não necessariamente seja uma
1197 indicadora aceita, por isso que a gente está relacionando, porque a Resolução do CONAMA é feita nos
1198 estados com especialistas que determinam, por isso não é a espécie típica, é indicador. Então, corre o
1199 risco do fiscal chegar a campo bem intencionado ou mal intencionado, porque a gente sabe que pode
1200 existir, e falar não, apesar de não estar relacionado à Resolução do CONAMA, eu acho que essa é uma
1201 espécie típica ou no caso uma espécie indicadora, então pode cortar. Você pode ter também essa
1202 subjetividade numa interpretação positiva para a ecologia, mas também pode ter esse lado negativo de
1203 abrir um espaço para uma interpretação em campo que não seja correta. E por isso que a gente abre,
1204 se for fazer entre outras, porque a gente está colocando essas aí? Senão, então tem as 450 espécies,
1205 tendo isso aí, o técnico entra em campo e vai ter que ter o bom senso de determinar qual é a mais típica
1206 naquela região específica e por isso que nós estamos determinando.

1207
1208 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1209

1210 É só para complementar, ele recomenda que essas espécies não sejam cortadas e ela fica em pé e no
1211 entorno todo você tira tudo e ocorre também com a castanheira e quem sabe como ela se reproduz é
1212 um dos maiores absurdos que foram feitos nesse país com uma espécie. Quer dizer, é isso.

1213
1214 **Irene Maria Vaz Frayha - IBAMA/MG**
1215

1216 Desculpe, eu queria só colocar aqui um entendimento que é meu e que eu acompanho estudos
1217 fitossociológicos pelo IBAMA no momento de anuência para intervenção em Mata Atlântica, nos
1218 estudos que vem do estado. E realmente, o objetivo que eu entendo dessa de forma alguma é colocar
1219 espécie com restrição de corte. Não é esse o objetivo. O fato de existir uma espécie de corte da lista
1220 oficial de ameaçados de extinção dentro de um agrupamento, dentro de um fragmento, seja lá em que
1221 estágio que ele estiver, isso por si só não diz que aquele fragmento não possa sofrer intervenção. E,
1222 então o objetivo aqui é facilitar para o técnico de campo fazer uma identificação de um grupo de
1223 espécies que caracterizam aquele fragmento. O fato de colocar uma ou outra a mais ou a menos não
1224 vejo que vá interferir.

1225
1226 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1227

1228 Doutor Paulo, só desculpa, é que eu concordo com a Irene, eu entendo, só que aqui como foi bem
1229 colocado nós estamos fazendo uma coisa para o cara de campo, Então pode ter essa visão e pode
1230 também não ter. O que a gente fez no Grupo de Trabalho a gente abre uma possibilidade quando a
1231 gente vai relacionar algumas espécies a gente joga no anexo que ele pode ser alterado com mais
1232 facilidade do que o corpo do texto e então a gente podia muito bem abrir um anexo e citar essas
1233 espécies que a gente entende como indicador, não é uma espécie que mudou um pouquinho o termo
1234 da idéia, a gente aqui é uma espécie que vai caracterizar aquele extrato e, lógico, tem vários interesses
1235 envolvidos, a gente poderia colocar um anexo, citar e aí quando a ciência trouxer a novidade a gente
1236 alteraria o anexo da Resolução que está mais fácil.

1237
1238 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**
1239

1240 Se permitem a última intervenção, até para lembrar dos meus primórdios de faculdade, a caracterização
1241 de Mata Atlântica do ponto de vista da Avifauna feita pelo professor Hellmam Stick e que ele trabalha
1242 com os domínios morfoclimáticos do professor Abi Abzaber e que define que para formação de Mata
1243 Atlântica uma das espécies que ele chama de a voz da Mata Atlântica é araponga nas suas distintas
1244 distribuições. O que não significa dizer que uma mata que não tenha a voz da Mata Atlântica não seja
1245 considerado como tal, então eu acho que às vezes busca se uma certeza jurídica para uma incerteza
1246 biológica, porque nós não podemos fechar o cerco e não podemos cerrar fileiras dizendo que isso aqui
1247 é a verdade absoluta e não necessariamente podemos considerar outras coisas. Poderíamos ilustrar,
1248 citar casos e casos aqui para muito técnico de campo e instituto estadual de florestas você falar em pau
1249 Brasil com ele, ele nunca viu porque foi extinto do local e regionalmente, mas se você chegar numa
1250 determinada região no vale do Jequitinhonha o técnico vai falar para você, doutor isso aqui não está
1251 ameaçado isso aqui está a de dar com pau literalmente, porque é uma área de um enclave em que
1252 sabe-se lá como se mantiveram populações intactas, então são essas as dual dados, isso tudo para
1253 defender o dentre outros.
1254

1255 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1256

1257 E se a gente dissesse assim e outras segundo foram consideradas pelo estado?

1258 Sim, e outras assim consideradas pelo órgão. Pelo órgão ou pelo CONAMA.

1259

1260 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1261

1262 Eu entendo perfeitamente. A gente nunca vai chegar à verdade biológica, até porque ela muda
1263 constantemente, mas nós como poder antrópico de estar mexendo nesse processo, a gente tem que
1264 estar nos cercando do máximo cuidado, tanto para justamente adequar essa ação antrópica ambiental,
1265 porque o ideal seria não vamos mexer em nada, mas tem o ser humano nesse negócio. Então a
1266 Resolução do CONAMA vem trazer luz. Se a Resolução deixa em aberto a uma subjetividade ela não
1267 trouxe luz, ela pode complicar mais o processo. Na medida em que eu chego ao campo e falo olha o
1268 técnico pode ter a liberdade de determinar qual é a espécie indicadora que ele quer porque eu coloquei
1269 um “dentre outras”. Eu abro uma possibilidade de interpretação enorme.

1270

1271 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1272

1273 Então para qualquer coisa no final dizendo assim outras que assim forem declaradas pelo CONAMA.

1274 Ou pelo órgão ambiental competente.

1275

1276 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

1277

1278 Eu quero falar sobre isso. Na discussão da lei no congresso, todos os dentre outros não passaram.
1279 Tinha uma série deles que a Câmara tinha aprovado e emendas dos sendo dores suprimiram todos os
1280 “dentre outros e tais como”. Então eu acho que estou de acordo com o que o doutor Paulo fala que o
1281 órgão ambiental competente pode ser, o cara lá no município que vai de acordo com a intenção dele
1282 declarar qualquer coisa e vira o que ele falou. Ou a gente joga isso para a possível revisão do próprio
1283 CONAMA ou do Conselho estadual ou alguma coisa onde ele tenha minimamente uma possibilidade de
1284 discussão. Porque podem haver casos como ele citou de especificidades aqui não tratadas agora deixar
1285 isso para o técnico lá é complicado.

1286

1287 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1288

1289 É declarado. Declarado pressupõe publicação.
1290 ou Federal.

1291

1292 **Jorge Alberto Müller - CNM**

1293

1294 Só para enriquecer um pouco mais, hoje em dia é comum o Ministério Público pegar um perito para dar
1295 um laudo e em cima disso legislar, sobre se essas espécies se são endêmicas raras se pode ser
1296 suprimida ou não, ou se é um caso isolado que ocorreu ali ou se foi introduzida da região nordeste, mas
1297 está no sul ou vice-versa, sabe? Então é comum isso hoje em dia ser questionado pelo Ministério
1298 Público e que não tem a capacidade, e aí está a responsabilidade dos órgãos municipais e estaduais e
1299 etc de serem habilitados e capacitados que é uma discussão do CONAMA de décadas.

1300

1301 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1302

1303 Bom, então fica assim declaradas pelo órgão ambiental competente...

1304

1305 **Irene Maria Vaz Frayha - IBAMA/MG**

1306

1307 Irene do IBAMA. Realmente não tenho muita habilidade nem traquejo para falar, mas está se dando um
1308 peso muito grande para essa citação dessa espécie. O objetivo dessa citação é facilitar para o técnico
1309 e não fecha a questão, mesmo porque o meio ambiente não pode fechar esse tipo de questão e
1310 algumas vão estar mais presentes não faz sentido. O objetivo disso não é delimitar o que pode eu o
1311 que não pode é para o técnico facilitar um pouco aquele entendimento. Sim tem muita coisa que vai ter
1312 que ficar na mão da habilidade técnica, a gente não vai conseguir fechar tudo numa norma. Esse é o
1313 meu entendimento.

1314

1315 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1316
1317 Bom, mas na realidade nós temos uma responsabilidade. Temos que dizer claramente. O técnico tem
1318 que se adaptar ao que foi estabelecido, mas nós temos que ter cuidado ao estabelecer as coisas de
1319 maneira que possa ser facilmente entendida, e aí é o órgão Federal competente que resolve. Bom,
1320 então fica “assim declaradas pelo órgão ambiental competente”. Porque até o declarada exige um
1321 pronunciamento bem claro. Bom, então vamos continuar. Então eu peço nosso colaborador Felipe que
1322 continue.

1323
1324 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1325
1326 Enquanto a gente aguarda, só para poder ajudar um pouquinho, só para lembrar aos senhores, eu
1327 sempre falo isso toda reunião que o trâmite dessa Resolução segue o trâmite de resoluções ordinária
1328 do CONAMA. Saindo dessa Câmara Técnica ela será encaminhada para a Câmara Técnica de
1329 Assuntos Jurídicos cuja função principal é zelar pela constitucionalidade, legalidade, técnica de redação
1330 jurídica, antes de ser levada ao plenário.

1331
1332 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1333
1334 Travo computador? Mas esse estabelecimento tem outros computadores, não tem? Então, vamos
1335 suspender para almoço agora e não sei se temos restaurante, mas se não tem a gente faz um
1336 requerimento ao Ministério para nos pagar o cachorro-quente dizendo que a fauna brasileira não foi
1337 comprometida (risos). Então nós voltamos às 13h30.

1338
1339 **Intervalo para o Almoço**

1340
1341 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1342
1343 Nós temos umas duas partes, mas é uma parte com nome científico, temos pouca coisa. Vamos ré
1344 começar. Bom, então onde é que nós estávamos? Olha, nós vamos começar mesmo antes que volte o
1345 computador, para ganhar tempo.

1346
1347 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1348
1349 Bom, retornando, item 2, inciso 2. Floresta nacional semi-decidual, floresta ombrófila densa e floresta
1350 ombrófila mista. A) Estágio inicial. Ausência de estratificação definida B) Predomínio de indivíduos
1351 jovens espécies arbóreas, arbustivas e cipós, formando um adensamento paliteiro com altura de até
1352 três metros. C) Espécies pioneiras abundantes. D) Acentuada dominância de poucas espécies típicas.
1353 E) Epífitas se existentes são representadas principalmente por líquens, briófitas e pteridófitas com baixa
1354 diversidade. F) Serrapilheira, quando existente, forma uma fina camada pouco decomposta contínua ou
1355 não G) trepadeiras, se presente geralmente herbácea. Em situações particulares algumas fisionomias
1356 semelhantes não constituem estágio inicial de sucessão como algumas florestas de altitude. Exemplo:
1357 Serras do Brigadeiro, Ibitipó, Caparaó, Poços de Caldas e Candeais. H) Espécies indicadoras.

1358
1359 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1360
1361 Muito bem. Então, está aberta a discussão. Eu queria abrir a palavra para a Associação Mineira de
1362 Silvicultura.

1363
1364 **Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura**

1365
1366 Bem, Presidente, como nós estivemos aqui no início e fizemos a nossa colocação, a nossa proposta é
1367 que aqueles três metros sejam passados para dez metros, essa é nossa proposta.

1368
1369 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1370
1371 Qual é sua justificativa?

1372
1373 **Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura**

1374

1375 Bom, nós temos ali, considerando a semidecidual, a densa e a mista. Eu falo especialmente no que diz
1376 respeito à floresta densa e mista que são florestas que cobrem os solos propriamente melhores com
1377 regime de chuva favorável. E eu digo que três metros em um ano de chuva será suficiente para que ela
1378 atinja isso aí. Então nós, além dessa vivência prática, nós temos também um trabalho de tese
1379 recentemente defendida na Universidade de Viçosa, uma tese recentemente julgada e aprovada onde o
1380 autor da tese propõe o estágio inicial para dez metros com base no que tem esse documento que nós
1381 passamos aos senhores.

1382
1383 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1384

1385 Se me permitem, sou Jorge Muller da ANAMMA Nacional. Só para comentar que também vai mudar,
1386 se mudar, o estágio intermediário que não vai ser mais de três a dez e certamente esse parâmetro de
1387 dez a doze vai ser muito próximo. E então teria que mudar também abaixo.

1388
1389 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1390

1391 Vocês de Minas admitem sugerir os dez metros? .
1392

1393 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**
1394

1395 Doutor Paulo e doutor Dárcio, vai me permitir discordar com certa veemência, porque aí nós passamos
1396 de parâmetros, notadamente fisionômicos para parâmetros ecológicos. Quando você tem dez metros,
1397 você já passa a ter a instalação de comunidades biológicas bastante significativas, ainda que de forma
1398 incipiente e mesmo considerando que as espécies pioneiras desse tipo de ambiente elas são abrigo e
1399 fonte de recolonização para a fauna. Nós estamos falando aqui de vegetação, mas não podemos
1400 deixar em momento algum de considerar que o aumento e alteração do uso do solo tem fortes
1401 implicações sobre a fauna a ele associada. Isso é coisa bastante óbvia e nesse sentido, para contrapor
1402 a tese aqui apresentada pelo doutor Dárcio, nosso companheiro e grande colaborador da Câmara de
1403 Biodiversidade do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas gerais, eu me baseei nesse
1404 enfoque de caráter ecológico. Então dez metros você começa a ter subestratificação. Com
1405 subestratificação na área de Mata Atlântica só com relação a aves, por exemplo. Numa área com
1406 essas características é um conceito de espécie núcleo ou espécie nicho, que nas piores condições de
1407 Mata Atlântica, por exemplo, você tem um pouco de espécies que ele permanece nesse local devido à
1408 sua resiliência e são cerca de 70 espécies de aves. Então, eu acho que os dez metros, para esse fim,
1409 torna-se inviável, ademais dos aspectos que foram aqui abordados do ponto de vista dessas definições
1410 e que com isso nós não podemos fazer como bem lembrou aqui o doutor Jorge, nós não podemos fazer
1411 uma distribuição estequiométrica disso, se aqui era três e passou para dez, ali era dez e logo vai passar
1412 a ser 30, porque fisionomicamente, e percebam que até quando se coloca dez metros nesse estágio
1413 intermediário de 10 a 12, ele já passa a ter essas características ecológicas bastante significativas.
1414 Altera tudo.
1415

1416 **Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura**
1417

1418 Doutor Ronaldo, eu agradeço as suas referências agradáveis e elogiosas e quero lembrar o seguinte,
1419 evidentemente a qualquer momento que nós formos fazer interferência em qualquer vegetação, nós
1420 estamos evidentemente provocando alteração e com reflexo na ecologia, ou seja, na convivência entre
1421 os seres daquela comunidade. O que nós estamos propondo com tudo isso é justamente achar um
1422 meio termo onde tanto a parte ambientalista e ecológica conservacionista seja preservada, e os
1423 interesses sejam preservada. Eu falo muito da condição da Zona da Mata, onde eu vejo que lá em um
1424 ano Tremabicante, Papagaio, Fedegoso, as espécies mais comuns, as pioneiras por excelência, elas
1425 ultrapassam isso com facilidade. E eu estou dizendo isso baseado inclusive na minha experiência,
1426 porque eu cuido da minha “bateção” de pássaros anualmente, porque sei que se eu passar um ano eu
1427 já fico impedido de interferir nessa área. Eu volto a dizer que nós estamos procurando aqui um meio
1428 termo, onde outros aspectos da ecologia estão sendo respeitados e é um termo que essa proposta
1429 nossa atende também a alguma parte do setor produtivo. Eu quero lembrar também que nesse caso,
1430 apenas como esclarecimento, eu represento também muito a parte do setor de florestas plantadas.
1431 Nesse caso as florestas nós teremos que fazer uma interferência mais freqüente na floresta, porque
1432 quando fizer a colheita definitiva eu já perdi aquela área porque a regeneração natural não vai já me
1433 permitir interferir. E nesse caso eu reforço, haverá um prejuízo muito grande inclusive para a fauna,
1434 sempre se acusa as florestas homogêneas de serem monocultura. A partir do momento em que a lei

1435 me permite manter o sub-bosque, eu estou de certa forma contribuindo, contra balançando alguma
1436 coisa para o bem estar da diversidade. De maneira que contribuí nisso e acho que passar o que você
1437 chamou de estequiométrica a transferência daí para frente não seria para 30, eu continuo propondo a
1438 tese do nosso colega lá de 3 para dez ou de dez para 20. A tese do nosso colega Jacinto Lana, foi
1439 cedida aqui à presidência e não sei Ronaldo se já é do seu conhecimento, mas é um trabalho bem
1440 fundamentado e veja bem é uma tese aprovada por uma equipe de universidade que considerou, que
1441 apoiou, que aprovou dez metros até dez metros como estágio inicial. De maneira que são aspectos
1442 técnicos e práticos que eu coloco em discussão.

1443
1444 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**
1445

1446 Só acho que uma tese ela é uma tese, é uma hipótese e que em determinados casos, dadas as
1447 determinadas condições de onde isso foi trabalhado, você pode ter de fato esse resultado. Agora, eu
1448 acho que essa propositura baseada numa tese ela vai de encontro a todo o estudo que foi feito por uma
1449 equipe multidisciplinar com especialistas de várias áreas do Estado de Minas Gerais e que fizeram esse
1450 levantamento de uma forma mais significativa. Então, eu não tenho como contrapor, mas apenas
1451 lembrar aos senhores que o resultado de três metros, se assim podemos dizer ele está balizado por
1452 muito mais opiniões do que uma tese que coloca o parâmetro de dez metros.

1453
1454 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1455

1456 Fernando do Setor Florestal. Primeiro, eu queria que subisse lá, por favor, nos critérios, nós estamos
1457 falando na verdade, eu estou aumentando aí dez metros, mas não estou falando que é só isso.
1458 Obrigatoriamente, o senhor mesmo falou que numa época de chuva o crescimento em termos de altura
1459 de uma floresta desse tipo chega a ser grande, no caso estava falando aqui na questão da agricultura.
1460 De qualquer maneira, se tem um clima adequado ela vai crescer, foi o que o Calais colocou, você pode
1461 ter facilmente em um ano para o outro com mais de três metros. O que está se tentando ponderar é que
1462 a gente poderia aumentar isso o critério técnico que estamos analisando é bastante claro, a gente não
1463 está achando, estamos buscando na literatura mais recente possível uma avaliação que nos permita
1464 sugerir um número. Então, foi por isso que nós sacamos uma tese defendida no ano passado que
1465 propunha essa estratificação para dez metros.

1466
1467 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**
1468

1469 A altura proposta pelo Estado de Minas Gerais também não foi achando, não doutor.

1470
1471 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1472

1473 Eu queria assim, enquanto eu estivesse com a palavra queria que fosse respeitado isso, vai ser dado o
1474 direito de palavra, eu não sou doutor, só tenho mestrado, mas estou tentando argumentar em favor
1475 disso, demonstrando que o dado que foi colocado aqui, por isso que a gente não está chutando, é dez
1476 metros, e lógico, certamente vocês se balizaram para ter três metros e isso que a gente gostaria de
1477 saber o porquê dos três metros, mas quando você fala dez metros é olha, num adensamento tipo
1478 paliteiro com altura de até dez metros, como o senhor falou dez metros, tem um outro extrato, mas
1479 esses dez metros aos quais o senhor mencionou vai ser tipo paliteiro com predominância de indivíduo
1480 jovens, você vai achar 70 tipos de pássaros onde você adequa os sete itens ali, ou seja, ausência de
1481 estratificação, indivíduo jovens com espécies arbóreas, tipo paliteiro, espécies pioneiras abundantes?
1482 Esse é o critério. Está se querendo falar simplesmente no item 3 metros, se é o mais adequado não
1483 desrespeitando o resto. Então, a priori não estaria desrespeitando um extrato mais qualificado em
1484 termos de qualidade de espécies, porque o que a gente está falando é para a questão do crescimento
1485 de espécies pioneiras tipo paliteiro que pode ser superior a 3 metros e isso que o pessoal do Estado de
1486 Minas a partir dessa informação mais apurada levantou e a gente percebeu que pode ser um empecilho
1487 futuramente para atividade florestal. É só uma questão da gente ponderar nesse sentido. Só isso que
1488 estávamos falando.

1489
1490 **Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura**
1491

1492 Quero adicionar uma coisa, com licença. Meu prezado companheiro de trabalho, colega Ronaldo, essa
1493 equipe foi muito disciplinar. Eu não posso afirmar com segurança que a associação que eu represento
1494 não tenha sido convidada para esse debate. Eu não posso afirmar, porque isso era assunto de função

1495 de outro colega, mas eu posso afirmar com segurança que pessoalmente eu não tomei conhecimento
1496 desse "work shop" lá. Talvez essa discussão pudesse ter sido antecipada em dois anos, nesse caso.
1497 Volto a dizer, não posso dizer que ela não tenha sido, seguramente, eu não fui. Mas talvez lá a
1498 discussão teria sido antecipada. Eu insisto e proponho inclusive, se for o caso podemos até propor uma
1499 revisão do número que eu estou colocando, mas eu insisto situaria que os três metros fossem revistos.

1500
1501 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1502

1503 Eu queria até propor aí um meio termo disso, de cinco metros para atender, mas eu fico muito cauteloso
1504 em falar nos cinco metros por causa do trabalho científico. Um trabalho científico não é feito em um
1505 ano ou dois anos e a gente sabe disso. Então, eu queria fazer esse comentário. Queria comentar
1506 também que a minha tese de doutorado se baseou com indicadores ambientais trabalhando com duas
1507 classes, insetos e aves, e trabalhei em três ambientes diferentes da floresta Atlântica, floresta primária,
1508 secundária e em avançado estágio de degeneração e floresta de eucalipto. O resultado que eu achei
1509 no meu trabalho na minha região sul é que a floresta de eucalipto com sub-bosque teve o maior número
1510 de espécies de aves do que a floresta Atlântica em avançado estágio de regeneração. É claro que
1511 esses dados, tive que cuidar muito como trabalhar isso, porque poderia ter sido dito, mas então a
1512 floresta de eucalipto a monocultura é ótima, em floresta nativa é horrível. Não é isso! Mas só para
1513 colaborar um pouco com o que o senhor falou, eu acho que o sub-bosque é importantíssimo e pode ser
1514 irrelevante para leigos, mas para algumas classes e para sanidade da monocultura, para fitossanidade
1515 da monocultura tem um papel fundamental.

1516
1517 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1518

1519 Eu gostaria de falar alguma coisa. Eu acho que a altura depende muito da fertilidade do solo. Muito. E
1520 a minha experiência nessas áreas mais secas, aqui mesmo na região de Brasília, eu conheço
1521 razoavelmente bem o cerrado, nove metros já é quase o cerrado já plenamente adulto e o cerrado
1522 chegar em alguns lugares. Eu falo de lugares de solo mais profundo em que o cerrado cresce mais e
1523 que tem aspecto de uma pequena floresta ele fica mais ou menos nos nove metros, nos dez metros
1524 depois de adulto. E no norte de Minas gerais, eu não conheço lá pessoalmente, mas nós sabemos que
1525 o norte de Minas gerais é uma área que pertence geograficamente ao semi-árido. E eu acho que no
1526 norte de Minas Gerais, dez metros seria, provavelmente, peço aos mineiros que me esclareçam melhor
1527 a respeito, mas dez metros já seria já uma floresta no clímax, talvez. Não sei, dependendo do lugar e
1528 do solo. Então, eu sinceramente, na minha opinião pessoal, eu acho que os cinco metros para o
1529 estágio inicial, seria mais ou menos uma coisa levando em consideração certas cidades para facilitar o
1530 controle das florestas, mas três metros num ano precisa ser um solo muito fértil para poder ter esse
1531 número.

1532
1533 **Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura**
1534

1535 Dá licença, Presidente. Você poderia voltar um pouquinho ali? Observe que nós estamos tratando de
1536 biomas um pouco diferente. O que o senhor disse é absolutamente certo. Primeiro o senhor falou uma
1537 verdade inequívoca, que a vegetação é a manifestação do solo, mas estamos falando de florestas
1538 semidecidual, ombrófila densa e floresta ombrófila mista. Eu não conheço o funcionamento do
1539 CONAMA, mas eu pergunto, talvez valesse a pena com o sentido de dar uma maior qualidade ao
1540 documento, talvez a gente pudesse até separar a floresta estacional semidecidual e ombrófila densa e
1541 ombrófila mista. Porque eu me sinto mais convicto no que estou argumentando quando eu falo em
1542 floresta ombrófila densa e mista, estou me referindo a Zona da Mata autêntica onde seria a floresta
1543 atlântica propriamente dita caracterizada pela sua exuberância que cresce sob um solo evidentemente
1544 mais fértil da Zona da Mata propriamente dita. Então, eu pergunto, se for possível eu proporia a
1545 semidecidual poderia ficar com cinco e discutir a altura um pouco maior da ombrófila densa e ombrófila
1546 mista. Se isso for possível, eu gostaria que essa proposta fosse analisada.

1547
1548 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1549

1550 Nós estamos aqui exatamente para analisar todas as propostas. Ministério do Meio Ambiente.

1551
1552 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
1553

1554 Eu enfim acho que pelo o que já foi dito aqui, esse trabalho não caiu do céu. Se reuniu um grupo de
1555 especialistas e deve ter analisado as especificidades regionais para estabelecer isso. Eu volto a insistir
1556 que eu acho que um parâmetro adicional talvez pudesse nos ajudar, porque é um parâmetro que existe
1557 na maioria das resoluções que fala também do quantitativo de diâmetro e qualitativo de espécies. Mas
1558 só a título de exemplo, na região vizinha, Estado da Bahia que pega na continuidade da região citada
1559 eles estabeleceram altura média inferior a cinco metros para essas formações e altura média inferior a 3
1560 metros para a floresta estacional, para as demais formações florestais. Inferior a cinco metros para
1561 ombrófila densa estacional semidecidual e inferior a 3 metros para as demais. Então, tem alguns
1562 parâmetros aqui em outras resoluções num estado vizinho, que é continuidade dali que não chegam
1563 nem perto dos dez metros aqui solicitados.
1564

Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica

1565
1566 Paulo Chagas, Comunidade Científica. Esses números que aqui estão são apenas balizadores dentro
1567 de um conjunto de elementos que são analisados pelo órgão. Tanto que no estágio avançado é
1568 previsto dossel acima de 6 metros, portanto com sobreposição parcial entre o avançado e o
1569 intermediário, já que o intermediário vai de 3 a 12 e no avançado é acima de 6. Então prevê-se que não
1570 é por causa da altura do dossel que vai se enquadrar a floresta em outro estágio e é apenas um dos
1571 elementos a serem analisados no conjunto. E nesse sentido não vejo problema de se elevar um pouco
1572 a altura máxima do estágio inicial mesmo com uma sobreposição parcial com o estágio seguinte.
1573 Portanto se a proposta do professor Paulo for acolhida de até cinco metros, por exemplo, muito bem, eu
1574 não vejo problema e só referi bem que esse documento vem de uma Câmara de uma entidade e
1575 pessoas que pensaram sobre isso, esse número 3 não está aqui ao acaso, com todo respeito ao
1576 trabalho citado na tese. E também não acho que nós devemos aqui buscar um número intermediário
1577 entre 3 e 10 aleatoriamente. Embora, repito, não veja problema de haver sobre posição com os
1578 estágios seguintes, mas essa é minha colocação em favor dos colegas que pensaram aqui o número 3,
1579 e não quatro ou dois.
1580

Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal

1581
1582
1583 Eu queria saber qual é a base científica para falar 3? Porque a gente fala isso, porque está claro aqui
1584 que está uma discussão, a gente tentou mostrar...
1585
1586

Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG

1587
1588 Eu não tenho aqui os anéis do "work shop" e tampouco a metodologia utilizada e para eu fazer isso eu
1589 teria que pelo menos recorrer aos seguintes expedientes. Primeiro, voltar a Minas Gerais resgatar todo
1590 o trabalho que foi feito, resgatar as incidências históricas que se sobrepuseram à aquele momento inicial.
1591 Três, resgatar as instituições participantes dentro de cada um dos biomas. Quatro, o método que cada
1592 um utilizou e assim sucessivamente. Então, se o senhor me pergunta qual é a base, a base foi
1593 consensuada dentro de uma metodologia e que ela parte sobretudo de índice de valor de importâncias
1594 e de estudos fitossociológicos. Isso é óbvio. Mas com o rigor da sua pergunta, me desculpe, eu não
1595 tenho como lhe responder ao momento.
1596

Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal

1597
1598
1599 Eu acho que o assunto é importante, merece reflexão, se vai dar trabalho, vai ter trabalho, eu acho que
1600 aqui essa não é a importância. Se a gente achar que deve ter maiores informações quanto o tema
1601 exigir nós vamos fazer porque a gente tem recursos para que a resolução saia da melhor maneira
1602 possível. E a Câmara Técnica está aqui para isso. O Setor Florestal acha isso importante o dado de dez
1603 e então na discussão a priori a gente não aceita o 3. Levando em consideração o que o doutor Paulo
1604 Chaves falou que é 1 entre os vários critérios, nós não estamos alterando de maneira nenhuma os
1605 outros critérios, simplesmente esse e com relação ao que você falou a gente trouxe o dado, então a
1606 gente não abre mão disso e a discussão tem que ser levada nesse termo. A gente propõe 10 e não sei
1607 se o doutor Calais aceita o cinco, a gente pode colocar na discussão. Agora, se for O3 a gente vai
1608 querer a justificativa técnica porque nós estamos apresentando a nossa.
1609
1610

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

1611
1612

1613 O problema que nós temos com essa divergência, é que não temos assim muito espaço para poder
1614 fazer uma verificação mais rigorosa, porque nós temos um prazo extremamente curto de 180 dias que
1615 já está correndo. E então, no momento eu não vejo como conciliar, digamos assim, as duas propostas.
1616 Agora, vocês acham que a gente pode fazer, em termos de adiamento, não seria possível, né?

1617
1618 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1619
1620 Pode ser, pode ser mantido o dissenso até a plenária decidir. Pode ser mantido.

1621
1622 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1623
1624 Pois é, mas então se a gente apresentar ao plenário as duas possibilidades, eu acho que seria então
1625 uma idéia conciliatória.

1626
1627 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

1628
1629 Como todos os demais artigos estão sendo votados, eu acho que aqui a situação é a mesma. Existem
1630 duas propostas. Uma que chegou, o Ministério do Meio Ambiente concorda com essa que foi
1631 apresentada em termos de altura e outra que foi apresentada aqui. Quer dizer, então existem duas
1632 propostas e vai acontecer isso em muitos casos, porque você tem teses e teses sobre a maioria dos
1633 temas aqui e vai ser difícil achar consenso entre todas as teses. Eu estava essa semana procurando
1634 informações sobre classificação de espécies, e eu vi que de dez cientistas, dez discordam em algumas
1635 situações. Então, a coisa não vai ter um consenso científico sobre esse número 3 aqui e acho que vai
1636 ser difícil, pode-se fazer um "work shop" científico, e aí gerar um consenso nisso. Mas eu acho que não
1637 é o caso.

1638
1639 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1640
1641 Eu gostaria de fazer só uma proposta até dentro daquilo que o doutor Paulo colocou, eu sugeriria então
1642 ao invés de dez e nem três, os seis. Dentro dos seis e doze, que se coloca aqui. Você concorda?

1643
1644 **Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura**

1645
1646 Eu retiro a proposta do dez e apóio a sua de seis, na tentativa daquela proposta que o senhor fez de
1647 cinco...

1648
1649 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**

1650
1651 Um aparte, doutor Paulo? Com todo respeito aos senhores Conselheiros, aí fica igual você comprar
1652 nas Casas Bahia, quer pagar quanto?

1653
1654 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1655
1656 Não é assim, você não pode estar levantando a coisa de uma maneira tão radical. A sua intervenção
1657 tem sido de uma maneira um pouco...

1658
1659 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**

1660
1661 Mas eu estou dizendo, com todo respeito, e me permitam essa comparação jocosa, exatamente para
1662 fazer uma citação e resgatar o que disse o doutor Paulo. Se houve um "work shop", se houve uma
1663 Comunidade Científica que trabalhou à pedido do Estado para que essa situação fosse assim definida,
1664 não é possível aqui nós fazermos uma liquidação de dados de um extremo de dez metros que também
1665 é um trabalho científico quando um outro que é de três metros. Aí eu não acho que é fazer média
1666 aritmética, então seriam 6,5 metros. Lamentavelmente, aí se a Câmara está primando por um rigor
1667 técnico, eu acho que é desmerecer todas as considerações e o esforço que os senhores Conselheiros
1668 estão fazendo. Eu, particularmente, penso da seguinte forma, como técnico também, ou se mantém a
1669 proposta do doutor Wigold, que existe uma proposta ou existem duas propostas a serem votadas, e
1670 uma representa o que apresentou como versão o Estado de Minas Gerais. E a outra representa a visão
1671 de um setor que é legítimo, ou então que se mantenha o dissenso. Eu acho que isso é mais coerente
1672 com o trabalho que os senhores estão fazendo.

1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732

João Carlos di Carli - CNA

Deveria então o proponente do texto que foi o Governo de Minas Gerais ter encaminhado um representante dessa Comunidade Científica que elaborou o texto, viesse aqui para explicar o porquê dos 3 metros, porque o modo como eu estou tentando entender de fora aqui, foi apresentada uma tese. A tese foi apresentada por escrito, está ali. O modo como está me apresentando o Governo de Minas Gerais, para mim está como se fosse Casas Bahia, vamos colocar 3. Porque como um proponente apresenta um texto e não encaminha um representante que tenha uma base de conhecimento da reunião para explicar o porque dos 3 metros. Então, eu digo a Casas Bahia está vindo então de Minas, não da Bahia, mas de Minas. Como é que encaminha um texto para cá com número absolutos que a Comunidade Científica que colocou esses números absolutos não apresenta uma justificativa técnica.

Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal

João, deixa eu tentar ponderar aqui. Eu entendo a posição Ronaldo e tenho só uma consideração para balizar o que eu vou propor. Nós não estamos querendo criar verdades absolutas, o grupo que discutiu em Minas Gerais absolutamente não deve ser tomado também só porque foi discutido num "work shop" em Minas Gerais essa é a verdade absoluta e é essa que deve prevalecer. Foi discutido um "work shop" e veio a base científica para que nós trabalhemos, isso é ótimo, perfeito. O que nós estamos mostrando é que também há outras posições também técnicas e científicas balizando outras informações que não foram geradas só no "work shop", e inclusive foi me informado que teve dois participantes que estiveram no "work shop" e então tem posições diferenciadas e a Câmara Técnica é um pouquinho para isso para tentar juntar essas posições e chegar num meio termo. Não é o caso de Casas Bahia, ou é três ou é dez, como tem uma posição técnica que fala que é três e tem uma que fala que é dez e estou tentando ponderar uma posição entre cinco e seis, talvez seja justificável, seria vamos dizer assim, porque tecnicamente eu justifico o 3 e tecnicamente eu justifico o dez. Então não é uma questão simplesmente de chutar.

Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG

Então, ou existe um dissenso em função de propostas que tem até, na minha opinião, pesos diferentes. Você representa um setor...

Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal

Não, doutor Ronaldo, isso aqui não é setor Florestal é uma tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa.

Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG

Não, espera aí, estou dizendo o que você está encaminhando.

Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal

Eu não encaminhei ainda.

Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG

É um dado. Nesse "work shop" pode ter aparecido gente com quatro, seis, com isso ou aquilo outro. O número 3 ele é fundamentado a partir de uma coleção de estudos fitossociológicos para cada uma das tipologias vegetacionais dentro de cada bioma. Que agrega a isso um valor de importância e que agrega uma série de coisas...

Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal

Certamente o estudo que foi feito pela tese faz menções a isso também, doutor. A proposta é bastante objetiva. É entre a proposta que está aqui e a do 6, que a gente possa encaminhar. Então, a gente retira a do dez como proposta. E então a gente aqui para os Conselheiros a gente seria a proposta votar entre a original de três metros e uma de seis metros seria uma intermediária.

1733
1734
1735

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

1736 Ainda para, digamos assim, ter mais uma opinião, o doutor João de Deus aqui presente. Aliás, ele nem
1737 pediu a palavra, mas eu gostaria que a gente o ouvisse porque ele como conhece bem o assunto
1738 poderia dar uma opinião também.

1739
1740

João de Deus Medeiros - UFSC

1741

1742 Boa tarde a todos. Na verdade ouvindo aqui a discussão eu só gostaria de lembrar e chamar a atenção
1743 para dois aspectos que na minha avaliação são bastante relevantes nessa discussão. A primeira é que
1744 essa diversidade mesmo das espécies utilizadas aqui na proposta como indicadora, os índices de
1745 crescimento dessas diferentes espécies é bastante variável. Então, se nós considerarmos a referência
1746 de dez metros considerando taxa de crescimento é absolutamente razoável. Por outro lado, isso é
1747 absolutamente exagerado para outras espécies que estão ali colocadas como indicadoras. Quer dizer,
1748 dizendo isso eu estou meio quase que fazendo uma defesa de meio termo, não é o caso, mas
1749 tecnicamente nós teríamos como fazer uma boa argumentação selecionando ali algumas espécies para
1750 dizer que dez é o número adequado, como também eu poderia direcionar selecionando outras espécies
1751 que vão me mostrar que esses dez metros passam a ser um valor extremamente elevado e
1752 inadequado. Mas a observação que eu gostaria de fazer é que a Resolução 10 e a própria lei da mata
1753 atlântica acabou repetindo isso, ela estabelece também como parâmetros básicos para essa definição
1754 de estágio inicial além da questão de altura a distribuição diamétrica também. E então eu acho que uma
1755 alternativa mais adequada para fugir desse problema, seria também incorporar, além da altura DAP
1756 médio e área basal na caracterização desse estágio, como aliás tem sido feito na maioria das outras
1757 propostas de regulamentação dos outros estados que estão em vigor aí.

1758
1759

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

1760

1761 E nesse caso, para completar sua proposta, qual seria o diâmetro médio?

1762
1763

João de Deus Medeiros - UFSC

1764

1765 É, eu acredito que para a maioria dessas formações, considerando a situação do estado de Minas
1766 Gerais que é o que está sendo discutido, me parece que essa proposta de altura de até três metros
1767 caracterizando o estágio inicial, na média parece algo bastante razoável. Agora, em termos de
1768 diâmetro e área basal, eu acho que a gente teria que aí avaliar um pouco melhor e eu não sei se no
1769 próprio seminário isso foi discutido, foi aqui mencionado, não sei se foi feita essa avaliação, mas
1770 também sentaria vontade para estar chutando um número sem uma avaliação mais detida.

1771
1772

Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura

1773

1774 É o seguinte, eu só quero dizer ao meu prezado companheiro de debates lá em Minas Gerais que é o
1775 Ronaldo, eu conheço sua dedicação Ronaldo e quero me permitir respeitosamente discordar de que se
1776 trata de Casas Bahia, eu acho que é um grupo de pessoas esclarecidas e acho que existem
1777 fundamentos em ambas as partes, e acho que numa discussão como essa além dos aspectos técnico
1778 científicos e legais que nós conservando, nós podemos introduzir um componente extremamente
1779 importante e extremamente útil para todos que é o bom senso. Eu acho que se esse grupo tomar uma
1780 decisão intermediária, não se trata de mercado ou de Casas Bahia. Se trata às vezes dominado pelo
1781 bom senso inclusive com proposta de dar uma definição. São essas as minhas considerações.

1782
1783

Samir Rolim - IAVRD

1784

1785 Boa tarde a todos. Meu nome é Samir, trabalho no Instituto Ambiental Vale do Rio Doce. Só para
1786 ajudar o companheiro João de Deus, em relação aos parâmetros adicionais, nem ia tocar nesse
1787 assunto, mas o senhor solicitou. O diâmetro médio ele não é um indicador sensível para separar os
1788 extratos. Com uma série de razões que sae quiserem eu posso explicar, mas ele não é um bom
1789 indicador. Já a área basal é um excelente indicador que ajudaria muito a separar independente
1790 inclusive da classe de altura, do extrato de altura que tiver. Porque na verdade, um parâmetro só nunca
1791 vai ser o suficiente para a gente chegar num acordo em relação a qual é o estágio sucessional. Então,
1792 a gente sempre vai ter que ter mais de um parâmetro e pela própria Resolução dez do CONAMA, no

1793 parágrafo dois do artigo primeiro, recomenda-se notadamente, está escrito lá, o colega Felipe pode ler
1794 se precisar, o uso da área basal como indicador e a área basal em si é usada na maioria das
1795 resoluções CONAMA dos Estados da Mata Atlântica. Infelizmente, não sei porque não foi colocado
1796 aqui na de Minas Gerais, e a área basal não é a mesma coisa que o diâmetro médio que foi colocado
1797 pelo grupo de pesquisadores. A área basal pode ajudar a resolver, mas eu acho que o diâmetro médio
1798 eu acho que não ajudaria. E se quiserem uma referência de área basal para a gente talvez não perder
1799 muito tempo com discussão, não sei se teria tempo para isso ou não, pode-se usar área basal referente
1800 dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo que são estados vizinhos e tem esses parâmetros para
1801 área basal, estágio inicial médio e avançado. Rio de Janeiro e Espírito Santo tem esses parâmetros, e
1802 são estados vizinhos que têm as mesmas tipologias com exceção da floresta ombrófila mista.

1803
1804 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1805
1806 Inclusive e quero ler aqui, eu vejo que isso aqui é a Resolução 10 que fala: que poderão também ser
1807 estabelecidos parâmetros complementares definidos nesse artigo à área basal e outros desde que
1808 justificados técnica e cientificamente. Bom, então nós estamos aqui diante de uma divergência. De um
1809 lado, a gente poderia indicar que existem que a comissão tem duas opiniões e quais são essas
1810 opiniões. De outro lado, a gente poderia também por em votação qual é o tamanho, pelo menos as
1811 duas propostas que foram apresentadas aqui. E, eu sugeriria primeiro por em votação isso. Se
1812 podemos indicar essas duas possibilidades ou se devemos procurar uma solução claramente
1813 conciliatória.

1814
1815 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1816
1817 A segunda proposta. No meu ponto de vista tem que votar até, porque isso vai influenciar em outros
1818 parâmetros, principalmente quando estivermos falando de outros estágios.

1819
1820 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1821
1822 Pois é, mas eu gostaria de por em votação e outra coisa que eu queria lembrar é o seguinte, é que nós
1823 aqui evidentemente podemos procurar desempenhar da melhor maneira possível e chegar a nossa
1824 conclusão, mas quem vai efetivamente resolver é o plenário do CONAMA, e no plenário do CONAMA o
1825 Governo de Minas Gerais estará presente e então poderá o Governo de Minas Gerais defender o ponto
1826 de vista do Governo de Minas Gerais.

1827
1828 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**

1829
1830 Doutor Paulo, o senhor como um eterno magistrado e que legisla sobre as causas inclusive
1831 impossíveis, e hoje tramitando pelo bom senso, toda essa ponderação foi no sentido de salvaguardar
1832 todo esse repertório de discussão absolutamente criterioso que essa Câmara está adotando. Por isso
1833 que eu fiz aquela figura de linguagem a respeito disso, porque mediante todo o critério e cuidado que
1834 essa Câmara está tomando, esse tipo de alternativa que se impõe ao momento ele foge à técnica, vai
1835 ao encontro do bom senso que ninguém melhor do que os senhores podem exercê-lo.

1836
1837 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

1838
1839 Paulo Chaves, da Comunidade Científica. Evidentemente nós não temos aqui uma função cartorial de
1840 tomar o documento que vem das instâncias anteriores, carimbar e assinar embaixo. Nós estamos aqui
1841 para corrigir onde é necessário aperfeiçoar, sempre que possível. Então eu pergunto. Há uma visão
1842 técnica de que três metros é o número. Há outra visão técnica que dez metros é o número. Eu
1843 pergunto pelos depoimentos que foram dados pelos colegas, inclusive o senhor com sua experiência
1844 que é também um testemunho técnico digno da nossa confiança e do nosso respeito, pode ser um valor
1845 de forma jovem, de espécies arbóreas e arbustivas, pode ser cinco metros ou seis metros nessa
1846 região? É isso que foi colocado? Três metros subestima, dez metros superestima? Há fundamento
1847 técnico para propor um valor intermediário pela vossa experiência? Professor Paulo, colega do MMA,
1848 professor João de Deus.

1849
1850 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1851

1852 Bom, o problema é que a minha opinião e outras opiniões dadas aqui são opiniões eu acho, é
1853 experiência, não há dúvida. Mas é um assunto controverso. Eu acho que as duas partes podem
1854 voltar à discussão quando voltar ao plenário do CONAMA. Isso é perfeitamente possível. Aqui cada
1855 um exprime sua opinião e no plenário será novamente discutido. E com uma vantagem, nesse caso, de
1856 que haverá tempo para no plenário até lá se colher mais dados, porque a minha proposta de cinco é
1857 uma proposta conciliatória que eu acho justificável, mas também é uma opinião pessoal sujeita
1858 evidentemente a erro. Bom, então vamos por em votação, se devemos no nosso relatório dizer que há
1859 essas duas propostas, ou se nós podemos tentar uma conciliação dizendo abertamente que esses
1860 dados são, digamos assim, estimativas aproximadas ou enfim, não é uma certeza científica, mesmo
1861 porque essa certeza científica provavelmente não haverá nunca, porque como eu disse, tudo depende,
1862 tudo não, mas grande parte depende da utilidade do solo e então nós vamos ter várias constatações e
1863 vários tamanhos diferentes. E realmente é difícil da gente acertar na mosca, digamos assim. Mas nós
1864 temos que continuar o nosso trabalho, e então eu vou por em votação o seguinte. Quais as pessoas
1865 que acham que devemos votar um número desde já ou apresentar uma sugestão, duas propostas.
1866 Então, aqueles que acham que devemos apresentar uma proposta única, depois a gente votaria essa
1867 proposta única, eu peço que levantem a mão. Os que estiverem contra, são aqueles que são a favor de
1868 duas propostas com a divergência. Proposta única? A proposta é meio confusa mesmo. É o seguinte.
1869 Nós temos na minha opinião duas possibilidades. Uma delas é dizer que houve duas propostas
1870 distintas que são essas, tais e tais. Vamos votar isso, se é a favor ou contra. Se acharem que não
1871 devemos apresentar duas propostas hoje, nesse caso votaremos qual seria essa proposta única, se
1872 numa outra votação. Então, a primeira votação seria essa, se vocês estão de acordo com que a gente
1873 deixe claramente que há duas propostas.

1874
1875 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1876
1877 Existem duas propostas. Uma, que se apresente um único número ou apresente os dois.

1878
1879 **Jorge Alberto Müller - CNM**

1880
1881 Desculpe, mas eu quero lembrar o que o colega falou ali, a área basal é um fator muito importante
1882 também.

1883
1884 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1885
1886 Sim, essa é outra discussão. A votação é sobre se apresentamos os dois indicadores para serem
1887 decididos na plenária ou saímos daqui com um número de consenso. Essa é a proposta que está sendo
1888 feita.

1889
1890 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1891
1892 Exatamente. Então quem é a favor da apresentação de duas propostas, levante a mão. Então ganhou
1893 por exclusão a outra proposta. Pode haver abstenção também. Então é bom que ponha em votação.
1894 Quem é a favor de uma proposta única, levante a mão. Muito bem. Então em relação à proposta única,
1895 então vamos votar qual seja essa proposta única. Então, quais seriam os números? Três e seis de um
1896 lado? Três ou seis. Então, quem é a favor da proposta 3, levante a mão.

1897
1898 **Jorge Alberto Müller - CNM**

1899
1900 Só tem duas propostas, 3 ou 6. A proposta que inicialmente era a minha era a cinco. Isso tem que ser
1901 considerado porque um metro representa muita coisa.

1902
1903 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1904
1905 Então vamos refazer para ficar bem claro. Quem votar no 3 levante a mão. Quem votar em cinco
1906 levante a mão. Então, ficou cinco. Então, vamos passar para o próximo.

1907
1908 **Ronaldo César Vieira Almeida - IEF/MG**

1909
1910 Senhores me desculpem mais uma vez a interrupção antes da proposta do doutor Jorge, por aquelas
1911 razões que nós já expusemos ao doutor Paulo e demais Conselheiros a questão do horário de voo,

1912 porque não tem outro nosso vô sai às 16 horas e lamentavelmente nós temos que pedir licença ao
1913 mesmo tempo em que agradecemos e pedimos desculpas aí por qualquer transtorno que tenhamos
1914 causado à Câmara. De fato em nome do Estado de Minas Gerais, eu agradeço o empenho que está
1915 sendo empreendido pelos senhores na Resolução de uma questão que é de enorme importância para o
1916 Estado. Muito obrigado e boa tarde.

1917
1918 **Samir Rolim – IAVRD**
1919

1920 Samir Rolim do Instituto Ambiental Vale do Rio Doce. O Espírito Santo tem uma característica um
1921 pouco diferente dos outros estados, porque além do inicial ele classificou um estágio anterior ao inicial
1922 que é o estágio pioneiro. Então esse estágio pioneiro teria até dois metros quadrados por hectare, e
1923 então o estágio inicial seria no Espírito Santo de 2 a 2 metros de área basal por hectare. Esse é o
1924 mesmo valor do Rio de Janeiro só que como o rio de Janeiro não tem entre zero e dois, então o Rio de
1925 Janeiro considera de zero a dez. Então por estágio inicial seria até dez metros quadrados solicitados. O
1926 estágio médio no Espírito Santo, de 10 a 18 metros quadrados por hectare. Estágio médio. O Espírito
1927 Santo tem as mesmas fisionomias menos a ombrófila mista. Tem a densa e a estacional semidecidual,
1928 se quiser ver como está escrito aqui. Mas em termos de área basal, qualquer floresta seja na Amazônia
1929 ou na Mata Atlântica estacional ou mata atlântica ela vai ter o máximo de área basal em torno de 30
1930 metros quadrados quando madura. Então, geralmente se divide os valores nessas classes, alguns
1931 estados até oito e outros incluem até dez e o Paraná vai mais além, chega até mais de dez metros
1932 quadrados no estágio inicial é menos conservador. Então no estágio médio é de dez a dezoito e no
1933 estágio avançado é acima de dezoito, no Espírito Santo. Vocês querem que abra do Rio de Janeiro?
1934 Bahia não tem. O Rio de Janeiro como eu disse, até dez metros quadrados no estágio inicial e o
1935 estágio médio no Rio de Janeiro é menos conservador. É de dez a 28. Eu acho que está sendo mais
1936 conservador para a região de Minas Gerais seria mais próximo ao Espírito Santo, para cá porque no
1937 nosso caso seria já em estágio avançado. Eu proponho que no estágio médio a gente siga o Espírito
1938 Santo, dez a dezoito. Se fosse usar o Rio de Janeiro seria de dez a vinte oito. De zero a dez. No
1939 estágio médio, dez a dezoito.

1940
1941 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1942

1943 Bom, então só então uma questão. Se a gente vai utilizar, talvez não precise votar, mas o critério do
1944 Espírito Santo como está sendo proposto, então a gente já colocaria aqui se consideraria área basal
1945 com o valor de zero a dez metros quadrados por hectare ou se a gente deixaria para que a gente
1946 buscasse um outro critério mais específico para o Estado de Minas Gerais, mas teria que ver com o
1947 pessoal de Minas se eles têm condições de fazer isso.

1948
1949 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1950

1951 Eu entendo dez metros por hectares porque são duas medidas de área. O metro quadrado. Eu estava
1952 falando por hectare, mas não é isso. Por hectare são dez mil metros quadrados e o outro é dez metros.
1953 Não há uma relação entre uma coisa e outra. Então o que vale aqui é saber qual é a área basal. Você
1954 diz a área basal no hectare? Agora compreendi. Mas dez metros quadrados numa área de dez mil
1955 metros quadrados, não é nada. É um pé, dois pés por hectare.

1956
1957 **Sandra Cristina Müller – URGs**
1958

1959 Por isso que eu acho importante a questão do diâmetro, porque dá uma noção para o diâmetro médio.
1960 Uma floresta em estágio primário. Eu acho que discordo um pouquinho de que a área basal seria um
1961 bom indicador, eu imagino que o diâmetro também seria importante, porque numa floresta madura tem
1962 alguns indivíduos muito grandes e pode dar uma área basal muito semelhante a um estágio médio onde
1963 tem vários com diâmetros similares e acho que são medidas complementares.

1964
1965 **Samir Rolim - IAVRD**
1966

1967 Eu posso responder? Na verdade o diâmetro médio não é um bom indicador porque a distribuição dos
1968 diâmetros numa floresta nativa ela é exponencial, então a maioria das árvores elas têm pequeno
1969 diâmetro e quando você faz a média, a média mesmo tendo grandes árvores, se você pegar a média do
1970 diâmetro de uma floresta madura vai ser no máximo 20 centímetros, dezoito. Se você pegar uma
1971 floresta em estágio inicial vai ser 13 e 14, então não diferencia muito. O que você está falando é o

1972 seguinte é a distribuição dos diâmetros. Se eu tenho a amplitude dos diâmetros se vai de 10 a 30, se
1973 vai de 10 a 60 ou a um metro e meio a dois metros de diâmetro. Então a distribuição também é um fator
1974 muito importante que não foi colocado nessa Resolução, mas existe em outras resoluções. Nem entrei
1975 nesse detalhe, mas o que você falou é correto. A amplitude dos diâmetros é importante, não só. Ao
1976 contrário, o diâmetro médio não é importante.

1977
1978 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1979 Posso fazer só uma consideração lembrando ainda com relação a esse aspecto o Caron acompanhou
1980 bem a discussão sobre o problema da Bracatinga. A Resolução, principalmente nos estados de Santa
1981 Catarina e no Paraná. O grande problema foi esse você tem um parâmetro de área basal num
1982 povoamento praticamente homogêneo de Bracatinga que seria o estágio inicial em função desse
1983 problema da distribuição da amplitude diamétrica, você pode ter uma área basal que já caracteriza o
1984 estágio médio. Ainda que sobre todos os outros aspectos não teria porque não definir aquilo como
1985 estágio inicial, e isso gerou uma discussão bastante ampla que acabou sendo resolvida com uma
1986 Resolução específica para a Bracatinga, mas eu gostaria de lembrar que não é um caso exclusivo da
1987 Bracatinga, nós podemos ter ao longo da Mata Atlântica outras espécies com comportamento similar e
1988 talvez essa conjugação de área basal e com o mesmo diâmetro médio poderia ser um parâmetro
1989 interessante também para dirimir algum eventual problema desse tipo.

1990
1991
1992 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1993 Mas a Bracatinga ocorre em Minas Gerais?

1994
1995 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1996 Não, eu citei um exemplo que a Bracatinga suscitou toda uma ampla discussão em função disso.

1997
1998 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1999 Se a Bracatinga não existe em Minas Gerais nós temos que tira-la daqui. Eu ia apontar para o pessoal
2000 de Minas Gerais, eu vi Bracatinga na relação de floresta ombrófila mista.

2001
2002 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2003 Mas pode em alguma região perto do Itatiaia. Bom, uma coisa que a gente poderia sugerir é que na
2004 falta de novidades, vai ser uma coisa semelhante ao do Espírito Santo. Porque, considerando que o
2005 Espírito Santo deve ter que a gente poderia adotar a mesma característica. Eu dizia que a gente
2006 poderia adotar as mesmas características do Espírito Santo na medição da área basal, porque a gente
2007 pode pressupor que eles têm já alguma certa experiência, alguma coisa lá. É uma suposição, porque
2008 define já ter dados completos, mas em todo caso foi aprovada a relação ao Espírito Santo porque pode
2009 justificar a extensão para Minas que é ali vizinha.

2010
2011 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2012 Mas a gente ainda não tem a certeza do Espírito Santo tem o referencial em função da amplitude
2013 diamétrica, a gente tem certeza da área basal. Então tem.

2014
2015 **Samir Rolim - IAVRD**

2016 Olha, o Espírito Santo tem amplitude diamétrica. A questão é o seguinte. Se for perguntar a minha
2017 opinião, é uma opinião pessoal, mas tem muita coisa que a gente não concorda em várias legislações,
2018 por exemplo, para a área basal do Espírito Santo eu acho adequada para ser aplicada aqui, mas já a
2019 amplitude diamétrica do Espírito Santo eu acho até muito conservadora. Então, não sei se a gente
2020 poderia usar a do Espírito Santo. Precisaria perguntar para o colega que também conhece qual é a
2021 amplitude a adotar se segue a do Espírito Santo, se segue de outro estado, porque a do Espírito Santo
2022 no caso a amplitude diamétrica para o estágio inicial é até 13 centímetros. Eu acho que é muito pouco.
2023 Eu acho que a amplitude diamétrica para um estágio inicial aqui em Minas Gerais deve pegar pelo
2024 menos uns 20 a 25, até 30 centímetros.

2030
2031

2032 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

2033

2034 Ainda mais com essa altitude de cinco agora.

2035

2036 **Samir Rolim - IAVRD**

2037

2038 De crescimento? No Espírito Santo se for 20 é mais ou menos um palmo. É isso aí, maio ou menos.

2039 São as embaúbas, os solanos, todas aquelas que estão ali.

2040

2041 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2042

2043 Doutor Paulo. Eu creio que nós estamos correndo o risco de ocorrer algum erro técnico, porque aparentemente nenhum dos presentes está à vontade para indicar números referentes à área que nós estamos aqui legislando. Então, eu proponho que o Felipe poderá dar uma solução melhor no sentido de em instância posterior, num momento posterior pegar pessoas que conhecem a região para indicarem os números.

2044

2045 **João de Deus Medeiros - UFSC**

2046

2047 Eu posso dar uma solução ou um palpite, professor? Na maioria das resoluções, para estágio inicial ficou, posso estar enganado, mas me parece que fica uma média em torno de área basal de 8 metros para o estágio inicial, o que me parece bastante adequado para a condição climática predominante em Minas Gerais. Em Santa Catarina é oito, tem a probabilidade de ter um pouco maior do que grande parte do território de Minas Gerais. E em relação à amplitude talvez fosse mais interessante como já foi feito em algumas estabelecer baixa amplitude o que caracteriza é a baixa amplitude diamétrica, o que poderia ser complementada se os senhores acharem necessário, mas a minha avaliação, o próprio registro de que a característica da baixa amplitude diamétrica para o estágio inicial, talvez já resolva e a sugestão de manter esse limite até oito de área basal parece que fica bastante coerente com a caracterização e classificação do estágio inicial. A baixa amplitude diamétrica, isso daria se for o caso de colocar um DAP médio que exemplifica isso, é alguma coisa em torno de 8 centímetros, mas o problema doutor Paulo, é que você pode ter oito centímetros num povoamento que tem uma amplitude extrema, é complicado. Então, o que caracteriza o estágio inicial é exatamente a inexistência de espécies com grande diâmetro. Então, isso é que interessa para nós. Você tem um DAP médio, mas uma formação que foi pouco alterada ou alterada com extração seletiva de madeira, por exemplo, pode reduzir esse DAP médio. E, no entanto, a gente pode ter ali uma situação de estágio médio. Então a definição de baixa amplitude talvez seja mais adequado do que propriamente a definição do DAP médio.

2048

2049 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2050

2051 O DAP médio da Bahia é de 8 centímetros.

2052

2053 **Samir Rolim - IAVRD**

2054

2055 Só para complementar o que o colega colocou ali, a maioria dos estados parece que teve receio de dar número para essa amplitude de distribuição e então eles se referem à distribuição pequena, moderada e grande. A maioria dos estados. Apenas 2 deram números.

2056

2057 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2058

2059 Paulo Chaves, da Comunidade Científica. Nós estamos sendo muito criteriosos em vários itens como devemos sê-lo mesmo. E creio que não devemos fugir da nossa linha de critério, que é a exatidão. Então, a minha proposta é levar-nos para um momento seguinte se for a plenária, que seja a plenária.

2060

2061 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2062

2063 Mas aí já é tarde, porque isso aqui tem que primeiro daqui para a Câmara Jurídica e depois vai para ...

2064

2065 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2092 Eu acho que se a gente não tem certeza, a gente poderia ir pela maioria, que é fazer essa sugestão de
2093 baixa amplitude geométrica que é uma maneira de deixar marcado sem ter, já que não temos uma
2094 certeza absoluta sobre o número e diferentemente da outra discussão que a gente tinha dois
2095 parâmetros diferentes mas aqui a gente não tem divergências, a gente manteria só uma discussão da
2096 área basal, porque surgiu, oito e dez como é no Espírito Santo, da área basal então uma certa
2097 homogeneidade, dá para fazer o número, mas no critério de baixa amplitude diamétrica a gente botaria
2098 baixa, assim atenderia sem deixar ultrapassar.

2099
2100 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2101
2102 Essa variação média de oito para dez não tem efeito prático. Eu acho que se for para a plenária vai
2103 polemizar um monte.

2104
2105 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2106
2107 Bom, então me parece que o DAP seria em torno de oito como na Bahia. Na Bahia e tem outro Estado,
2108 Santa Catarina.

2109
2110 **João Carlos di Carli - CNA**

2111
2112 A área basal seria oito, uma proposta dele e também não vejo problema nisso. .

2113
2114 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2115
2116 Mas o DAP é em centímetro. A baixa seria oito, é isso?

2117
2118 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2119
2120 Não, vamos assim. Seria o B, a questão da área basal de até oito metros quadrados por hectare no
2121 estágio inicial. Outro critério seria amplitude diamétrica, baixa amplitude diamétrica, não daríamos
2122 número para amplitude diamétrica, porque como não há...

2123
2124 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2125
2126 Está bom. Vocês estão de acordo com essa proposta? Alguém vota contrariamente?
2127 Então está aprovado.

2128
2129 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2130
2131 Então seria área basal de até 8 metros quadrados... vou passar para a Denise, porque fica mais fácil ela
2132 redigir.

2133
2134 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2135
2136 Bom, então vou passar para outro. Esse assunto está fechado, né?

2137
2138 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2139
2140 Então passa a B estágio intermediário médio. B) Estágio intermediário médio. A) Estratificação
2141 incipiente com formação de dois extratos. Dossel e sub-bosque. B) Predominam espécies arbóreas
2142 formando um dossel definido entre 3 e 12 metros com redução gradativa da densidade de arbustos e
2143 arvoretas. C) Presença ainda marcante de cipós. D) Maior riqueza e abundância de epífitas em relação
2144 ao estágio inicial sendo mais abundantes nas florestas ombrófilas. E) Trepadeiras quando presentes
2145 podem ser herbáceas ou lenhosas. F) Serrapilheira presente variando de espessura de acordo com as
2146 estações do ano e a localização. G) Espécies indicadoras as mesmas do estágio inicial com redução
2147 de arbustos.

2148
2149 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2150
2151 Senhor relator.

2152
2153 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2154
2155 É, tem que alterar por questão de coerência no item B não é de 3, é de cinco a doze.
2156
2157 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**
2158
2159 Eu penso que não, tanto que no estágio avançado prevê-se acima de seis. Então, existem áreas de
2160 sobreposição. Eu quero propor que seja mantido de 3 a 12.
2161
2162 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2163
2164 Acato.
2165
2166 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2167
2168 Todos estão de acordo?
2169
2170 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
2171
2172 Eu quero chamar a atenção, porque nós estamos tratando de três formações e olhando para o estado
2173 vizinho, eles e nós também antes trabalhamos aqui a floresta estacional decidual já foi separada em
2174 função das diferenças. O Estado da Bahia, para a floresta estacional semidecidual, ele coloca um
2175 parâmetro diferente. Porque lá não tem mista, para a densa eles usam um parâmetro semelhante a
2176 esse que está aqui de cinco a doze, 3 a 12. Mas para a estacional e semidecidual eles colocam de três
2177 a cinco. Não, para demais formações, eu não sei se em Minas Gerais tem demais formações florestais
2178 além daquelas ali. Três a cinco e a estacional também é 3 a 12 mesmo. E tem alguma outra formação
2179 em Minas Gerais? O pessoal de Minas já foi embora, a Bahia colocou ademais formações florestais
2180 com parâmetro menor. Então está OK.
2181
2182 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2183
2184 Então vamos para o estágio avançado.
2185
2186 **Samir Rolim - IAVRD**
2187
2188 Com licença, só por uma questão de coerência, não vai definir a área basal e amplitude nos outros
2189 estágios? Eu acho que se colocou na inicial, só por questão de coerência tem que levar...No caso que
2190 o Espírito Santo estava propondo de dez a dezoito como ele colocou ali e reduziu para 8 pode colocar
2191 ali de oito a dezoito área basal em amplitude moderada.
2192
2193 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
2194
2195 Santa Catarina está indicando até 15 metros quadrados de área basal.
2196
2197 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
2198
2199 Só vamos considerar o Espírito Santo e quem está mais perto tem que ser geograficamente.
2200
2201 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
2202
2203 Oito a dezoito, é coerente.
2204
2205 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2206
2207 Então ficaria como no Espírito Santo?
2208
2209 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
2210
2211 Não, o Espírito Santo fala de dez a dezoito. Nós vamos fazer de oito a dezoito.

2212
2213 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2214
2215 Oito a dezoito, está certo. Então teríamos 18.
2216
2217 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
2218
2219 Seria como que você falou?
2220
2221 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2222
2223 Mas a grande seria de quanto?
2224
2225 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
2226
2227 Acima de dezoito, de moderada a grande amplitude.
2228
2229 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2230
2231 O senhor relator vai de acordo?
2232
2233 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2234
2235 Perfeitamente. De moderada a grande. Bom, estágio avançado já está lá.
2236
2237 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2238
2239 Bom, estágio avançado logicamente teria que ser acima de dezoito. Eu estou esperando o senhor relator se decidir.
2240
2241
2242 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2243
2244 Talvez o colega da Vale possa me auxiliar, porque colocaram tanto SPP e não tem um inventário florestal do Estado de Minas? Nós temos aí as espécies 90% do nosso estado definidas. Raras são SP e SPP. O que eu estranho é que aqui é tudo SPP.
2245
2246
2247
2248 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**
2249
2250 Talvez queiram contemplar as várias espécies daquele gênero.
2251
2252 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2253
2254 É, mas para alguns casos é bem problemático. Isso pode dar margem a muita coisa. Sr. Presidente, então estágio avançado de “a” até o item “i”, floresta ombrófila mista. E vou fazer de novo aquela observação e se me permitem “e outras” em todos os estágios e biomas aí a tipificação, o tal do “e outras”.
2255
2256
2257
2258
2259 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2260
2261 O problema do “e outras” a gente anula tudo. Pois é, então vamos por “a critério do órgão ambiental” para poder não ficar só o “e outras”, para ser declarado pelo órgão ambiental. Assim está certo.
2262
2263
2264 **João de Deus Medeiros - UFSC**
2265
2266 Doutor Paulo, eu queria fazer outro comentário. A gente observando aqui, eu acho que além do problema da designação genérica que em alguns casos como foi citada, a indicação de espécies, da maneira como está sendo apresentada, ela me parece também um tanto quanto complicada, porque estágio avançado, a letra i define espécies típicas do dossel e aqui tem uma série de espécies que em situação alguma caracterizam dossel. Por exemplo, picramnia é uma arvoretinha, não chega nem a formar uma árvore. Isso nunca compõe dossel de estágio avançado. É rolinha, guária, nona, então têm

2272 muitas espécies aqui relacionadas que são do estágio intermediário, não caracterizam dossel. Então ou
2273 deixa como espécies típicas e elimina o dossel ali e se faz uma revisão. Se a caracterização é de
2274 espécies de dossel a gente estaria incorrendo numa imprecisão.

2275
2276 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2277
2278 Então, a sua sugestão é tirar a palavra dossel.

2279
2280 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2281
2282 Muito pertinente, João. Nós usamos “não típica”, nós usamos indicadoras para ter uma mesma... Tira
2283 o dossel do item”i”.

2284
2285 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2286
2287 Essa a opinião é unânime? Antes que haja arrependimento, vamos aprovar.

2288
2289 **Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura**

2290
2291 Sr. Presidente, eu também vou ter que pedir licença porque eu também tenho horário de vôo e espero
2292 voltar gostei do ambiente democrático.

2293
2294 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2295
2296 Nós queremos agradecer a sua colaboração.

2297
2298 **Dárcio Calais – Associação Mineira de Silvicultura**

2299
2300 Desejo um bom final de tarde, para os senhores e senhoras uma boa tarde para vocês.

2301
2302 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2303
2304 Bom, na dúvida vai ficar porque foi proposto pelos mineiros, eles devem saber... Em relação ao estágio
2305 avançado, existe mais algum? Vocês querem que a gente leia tudo ou vocês já leram? Não precisa. E
2306 em relação à espécies características sub-bosque, aqui dá uma série de características espécies em
2307 sub-bosques. Mantemos como está?

2308
2309 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2310
2311 Essa questão é pertinente, porque o colega que indicou a retirada da palavra dossel, e estava em
2312 negrito dossel, o dossel aqui fazia uma posição a subo bosque. Cabe retirar subo bosques também? E
2313 a própria palavra característica, essas espécies desse gênero, são características? No sentido de
2314 exclusivas?

2315
2316 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2317
2318 Essa afirmação é uma afirmação muito firme, porque característico é uma coisa que deve ser
2319 amplamente reconhecida.

2320
2321 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2322
2323 Eu não conheço tão tecnicamente esse assunto, mas me parece, lendo a Resolução, que a letra i
2324 refere-se estágio avançado. Eu acho que em tese não precisaria caracterizar o que é dossel, o que é
2325 subo bosque, porque se aquela espécie é uma das espécies indicadoras do estágio avançado, ela vai
2326 estar lá, independente se ela está no sub-bosque ou se está no dossel. Não sei se o João concorda
2327 com isso.

2328
2329 **João de Deus Medeiros - UFSC**

2330

2331 A sugestão que eu tinha feito inicialmente era essa, de eliminar essa indicação de dossel e deixar as
2332 indicadoras do estágio.

2333
2334 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2335
2336 Então o seu voto também sairia e ficaria no conjunto.

2337
2338 **João de Deus Medeiros - UFSC**

2339
2340 Eu acredito que valeria a pena, doutor Paulo, só para dar uma verificada se alguma dessas espécies
2341 que não foram citadas anteriormente... Rapidamente aqui pelo o que eu pude fazer a leitura me parece
2342 que a rigor todas as espécies elencadas como espécies de sub-bosque são realmente espécies de sub-
2343 bosque e que se encontra exatamente em estágio avançado em mata madura. Então bastaria dar uma
2344 olhada se naquele estágio anterior elas já não estão incluídas muitas pteridófitas, se não tiver passar
2345 essa indicação para aquele outro item e deixar uma listagem só.

2346
2347 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2348
2349 O senhor relator está de acordo?

2350
2351 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2352
2353 Eu acho que até, Sr. Presidente, acatando aí a assertiva do João, eu acho que nós devemos colocar
2354 não indicadores, mas espécies características desses ambientes. E aí eu posso fazer essa relepada o
2355 que for, o que estiver na estacional e semidecidual, certamente não poderá estar na estacional e assim
2356 por diante. É um trabalho um pouco de critério e com muito cuidado que tem que ser feito para não
2357 sobrepor. Mas eu achava que deveria se descrever aqui diferentemente do que nós usamos no texto
2358 espécies indicadoras, espécies características daquele ambiente que ficaria mais adequado. Eu coloco
2359 isso para os colegas.

2360
2361 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2362
2363 Paulo Chaves, da Comunidade Científica. Eu tenho uma proposta diferente. Uma vez que o nosso
2364 objetivo é distinguir os estágios que nós reunimos a letra i como simplesmente espécies indicadoras
2365 somando o que era dossel com o que era sub- bosque, e nesse sentido o bloco que está em J1 seria
2366 trazido para onde é ii hoje. O J2, floresta ombrófila densa seria trazido para I2 floresta ombrófila densa
2367 e o J3 floresta ombrófila mista, seria reunido ao I3 floresta ombrófila mista, ou seja, nós teríamos uma
2368 supressão da letra J sub-bosque, passando à letra i que já excluiu dossel do estágio avançado e há
2369 espécies indicadoras aqui que já estão listadas para o sub-bosque, por exemplo, é fácil de ver porque
2370 está em seqüência alfabética. Iquisoria só está no sub-bosque estacional semidecidual, não está no
2371 dossel semidecidual. Mas uma vez que foi suprimido o dossel, iquisoria seria trazido para a floresta
2372 estacional semidecidual.

2373
2374 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2375
2376 Todos estão de acordo com essa proposta?

2377
2378 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2379
2380 Eu estou de acordo exatamente porque eu queria ponderar que a lei fala de espécies indicadoras e não
2381 características, então eu concordo com essa proposta.

2382
2383 **João de Deus Medeiros - UFSC**

2384
2385 Só um lembrete. Porque pela tua observação faria a revisão e observando a exclusão, se ela já ocorre
2386 numa tipologia ou outra. E isso tem que ser feito com algum cuidado, porque algumas espécies,
2387 principalmente no caso que aqui você tem gêneros que ocorrem nos dois ou três, então não pode ser
2388 simplesmente exclusão. Por exemplo, não tem problema, porque ela ocorre na semidecidual na densa.

2389
2390 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2391
2392 Bom, então não há acordo. Então antes que haja arrependimento está declarado aprovado.
2393
2394 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
2395
2396 Trazer os três grupos que estão na letra J e adiciona-los os três grupos que estão na letra i, uma vez
2397 que na letra i foi suprimida a palavra dossel e então não faz sentido criar a letra J para sub-bosque.
2398
2399 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2400
2401 Mas eu estou propondo que a gente declara essa proposta como aceita. Então está aceito isso e
2402 aprovado isso. Reunir tudo sem a menção de dossel.
2403
2404 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2405
2406 E retira-se então o item de espécies características do sub-bosque. Fica perfeito.
2407
2408 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2409
2410 Agora qual é a próxima?
2411
2412 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
2413
2414 A minha sugestão é que a gente aprove o sexto e o sétimo numa só Martelada, não tem parâmetros
2415 relacionados com o artigo quinto e essa Resolução entra em vigor.
2416
2417 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2418
2419 Vocês estão de acordo então ou querem que a gente leia? Vamos aguardar um pouco para que todos
2420 possam ler. Então, se todos estão de acordo que o seis e sétimo fiquem como estão. Se alguém não
2421 estiver de acordo levante a mão. Ninguém levantou a mão, está aprovado. Cinco minutos para uma
2422 água.
2423
2424 **Intervalo**
2425
2426 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2427
2428 Bom, agora vai falar o Representante do estado da Paraíba.
2429
2430 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**
2431
2432 Boa tarde a todos. Meu nome é Edberto Farias Novaes e sou engenheiro ambiental do IBAMA da
2433 Paraíba e participei do Grupo de Trabalho que elaborou a proposta de Resolução encaminhada ao
2434 CONAMA. Na realidade essa proposta foi elaborada já há algum tempo, não foi em 2006 quando o
2435 CONAMA provocou novamente o IBAMA para apresentar essa Resolução. E estranhamente ela já tinha
2436 sido elaborada em meados de 95 ou 96, é bastante antiga essa proposta. Foi constituído um Grupo de
2437 Trabalho de funcionários do IBAMA do próprio Governo do Estado e da Universidade Federal também.
2438 E essa proposta foi entregue à superintendência na época para ser encaminhada ao CONAMA e não
2439 sei se não foi encaminhada ou se foi e se extraviou, não sei bem dizer, mas é uma proposta bastante
2440 antiga e foi discutida há bastante tempo e o que nós fizemos foi que quando fomos indagados a
2441 apresentar a proposta, nós fizemos o resgate do que nós tínhamos, do que se tinha sido discutido e foi
2442 encaminhado. De maneira também que os números apresentados lá foram números obtidos não de
2443 trabalho científico, mas através de trabalho de campo mesmo, foram visitados vários remanescentes de
2444 Mata Atlântica nos estágios que estavam sendo levantados o inicial e médio e avançado, e nesse
2445 estágio se procurou buscar um número indicativo médio de como se comportavam esses estágios nas
2446 diferentes áreas do Estado da Paraíba. Mas não foi assim, não teve assim um trabalho científico,
2447 nenhuma tese, nenhum trabalho assim mais preciso para obtenção, foi um trabalho realmente de
2448 campo. Os dados que foram apresentados normalmente refletem uma realidade de campo não são
2449 dados de pesquisa. E de qualquer maneira estou participando à disposição dos senhores para qualquer
2450 dúvida que surgir se eu puder auxiliar para dirimir estamos à disposição.

2451
2452 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
2453
2454 Na verdade é em caráter até fora da proposta aproveitando que ainda não está na tela a gente está
2455 disponibilizando aqui para o CONAMA a tese em questão na íntegra e então quem tiver interesse em
2456 ter uma cópia, o Felipe ou Denise.
2457
2458 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2459
2460 Pelo o que eu entendi, a Paraíba está de acordo com essa proposta de Resolução.
2461
2462 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**
2463
2464 Certo, estamos sim.
2465
2466 **João Carlos di Carli - CNA**
2467
2468 Tem duas propostas da Paraíba, né? Mas a que está em discussão é a revisada.
2469
2470 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**
2471
2472 A revisada incluiu algumas espécies, só isso, né?
2473
2474 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2475
2476 Se alguém tiver alguma pergunta, por favor.
2477
2478 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
2479
2480 É dessa proposta? O artigo terceiro se refere aqui ao artigo sexto decreto 750 que diz o seguinte. O
2481 estágio de regeneração da vegetação secundária da floresta estacional semidecidual a que se refere o
2482 artigo sexto, decreto 750 de 1993. O artigo sexto do decreto 750 diz o seguinte. A definição de
2483 vegetação primária e secundária nos estágios avançado e médio inicial de regeneração da Mata
2484 Atlântica será iniciativa do IBAMA ouvido o CONAMA. Eu não estou vendo conexão nenhuma do que
2485 diz o artigo terceiro com a colocação da 750.
2486
2487 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**
2488
2489 A floresta Atlântica que nós temos lá é exatamente essa estacional, essa é a floresta que nós temos.
2490
2491 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
2492
2493 Aí tudo bem, é uma questão do texto. Não estou questionando, estou fazendo a relação e agora eu
2494 acho que nós temos que prender essa definição com a lei 11428, e não mais com o decreto.
2495
2496 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**
2497
2498 Perfeito, tudo bem.
2499
2500 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2501
2502 Onde está mencionado o decreto, menciona a lei. Tem que achar onde se relaciona com a lei. É o
2503 artigo quarto. E se erro houver nisso, será do Felipe. (risos).
2504
2505 **João Carlos di Carli - CNA**
2506
2507 Só uma pergunta aqui, porque essa proposta de Resolução é bem antiga. Ela está enquadrada com a
2508 lei 11428? Será que seria interessante antes de ser apresentado votado uma revisão jurídica dela?
2509 Porque ela foi feita para uma legislação que não é essa nova lei. Até o considerando tem que alterar.
2510

2511 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2512
2513 Mas isso saindo daqui vai para a Câmara Jurídica. Aí o Felipe vai acompanhar e tirar a nossa
2514 preocupação.
2515
2516 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
2517
2518 Doutor Paulo, só um esclarecimento. Eu acho que do ponto de vista técnico a lei incorporou
2519 exatamente os parâmetros que estavam anteriormente colocados, portanto, eu não vejo o problema de
2520 analisar do ponto de vista técnico. Jurídico eu acho que resolve na Câmara Jurídica depois, então tem
2521 esses ajustes quando menciona o decreto, tem que mencionar a lei.
2522
2523 **João Carlos di Carli - CNA**
2524
2525 Dá uma lida para ver se não está indo contra.
2526
2527 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
2528
2529 Quer dizer, essas mudanças do 750 eles vão fazer na redação. Vamos entrar no artigo primeiro.
2530
2531 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2532
2533 Então, senhor relator, aguardamos a vossa...
2534
2535 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2536
2537 Eu acho que tem que haver uma unanimidade em relação a vegetação primária, secundária, isso já
2538 está relatado já faz tempo e acho que só tem que ler a congruência do que já foi definido isso, o que é
2539 vegetação primária e secundária e assim por diante. Só isso.
2540
2541 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
2542
2543 Só um adendo aqui. Pela manhã, se discutiu na outra acrescentar uma palavra, se não me engano, até
2544 por sugestão do relator nesse artigo de definição de vegetação primária. Eu queria até que ele
2545 verificasse para ver o que foi isso para que a Câmara mantenha uma coerência entre uma e outra
2546 Resolução.
2547
2548 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2549
2550 Florações antrópicas mínimas ou ausentes. Foi a minha colocação. Está aqui no anterior de Minas
2551 Gerais, já está definido o artigo dois, considera-se vegetação primária, no artigo terceiro, considera
2552 vegetação secundária, e assim por diante e então tem que haver consonância nisso, foi essa a minha
2553 observação. Realmente o Wigold tem razão.
2554
2555 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2556
2557 Companheiro da Paraíba, quanto representa o bioma do estado da Paraíba com o bioma da Mata
2558 Atlântica?
2559
2560 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**
2561
2562 Em relação ao que originalmente ocorreu na Paraíba, existem três estudos que dão dados diferentes.
2563 Principalmente em função para definir com precisão qual é a área originalmente coberta de Mata
2564 Atlântica. Esses valores vão de 7 a 9% de cobertura da área de domínio, não é referente ao Estado.
2565 Referente ao estado é bem menor, deve dar 2 ou 3%, mas em relação à área de domínio original ela vai
2566 de 7 a 9% em função dos estudos terem limites diferentes da área originalmente de ocorrência.
2567
2568 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2569

2570 Eu acho que a Paraíba, em relação à Minas Gerais tem uma vantagem, a inclusão das espécies eles
2571 não incluíram e outros. Só são aquelas e pronto.

2572
2573 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**

2574
2575 Negativo, desculpe. Tem entre outras.

2576
2577 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2578
2579 Tem entre outras? Tem razão, tem entre outras. Sr. Presidente, eu acho que só fazer algumas
2580 adaptações.

2581
2582 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2583
2584 Nós brincamos no “entre outras”, mas nós estamos tirando para fazer o critério do órgão, segue o
2585 mesmo critério.

2586
2587 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2588
2589 Qual é a indicação qual é a sugestão? Nós podemos colocar dentro das disposições gerais alguma
2590 coisa dizendo que em relação às espécies aqui mencionadas se outras forem acrescentadas terão que
2591 ser objeto de declaração do órgão ambiental.

2592
2593 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2594
2595 Então vamos incluir também. Tira o entre outras no início.

2596
2597 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2598
2599 Nas considerações finais. Continua com os números dos artigos e põe mais um artigo. Não precisa
2600 nem pôr, é só por o número. As espécies aqui mencionadas como indicadoras poderão ser acrescidas.
2601 E aí a gente pode por as espécies aqui declaradas, poderão ser acrescidas por outras espécies desde
2602 que essas sejam assim declaradas por órgão ambiental competente. Aí explica o entre outras também.

2603
2604 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2605
2606 Sr. Presidente, eu acho que é unanimidade em relação aqui aos de cinco a quinze metros. DAP médio
2607 de oito a quinze. Num outro extrato é superior a quinze centímetros. Em relação aqui ao estágio
2608 médio e regeneração, por exemplo, extratos diferenciados com altura de cinco a quinze, isso
2609 permanece? De 8 a 15 o DAP médio, no outro extrato avançado superior a quinze centímetros DAP, é
2610 isso? Então, é isso, Sr. Presidente. Com o senhor a palavra.

2611
2612 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2613
2614 Bom, alguém quer acrescentar mais alguma coisa a esse item? Veja o número, qual é o número? Mas
2615 eu digo, esse último das outras que precisa do termo de declaração especial, bem no fim, está com
2616 número ou não?

2617
2618 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2619
2620 Ainda não. Depois a gente numera.

2621
2622 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2623
2624 Não pode ficar sem número. Bom, então alguém mais quer fazer uso da palavra?

2625
2626 **João de Deus Medeiros - UFSC**

2627
2628 Pode parecer um preciosismo, mas até por uma questão tanto de uniformidade com outras
2629 regulamentações e também porque tecnicamente é desnecessário e gera confusão, a minha sugestão

2630 era em todas as citações de espécie retirar o nome dos autores. Deixa só o nome da espécie. E
2631 basicamente todas as regulamentações são feitas dessa maneira.

2632

2633 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2634

2635 Só para lembrar, o Jorge Muller ficou de revisar essa questão. Agora foi, não posso esquecer. Revisar
2636 toda parte de nomenclatura científica e então a gente também poderia repassar para essa da Paraíba
2637 também revisar.

2638

2639 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2640

2641 O nome popular deixa, né? Não deixar o nome do autor. Entendi, mas o nome vulgar da espécie
2642 deixa, né? Perfeito.

2643

2644 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2645

2646 Embora eu não seja muito a favor de colocar o nome do autor porque é a recompensa que ele teve pelo
2647 trabalho dele, mas também deixar diferente pode ser. Não sei, o que vocês acham?

2648

2649 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2650

2651 Taxonomicamente o nome do autor faz parte do nome da espécie e o especialista aqui o teve esse
2652 cuidado, mas não é a questão que eu desejo colocar. Desejo colocar o seguinte. Ao colega da
2653 Paraíba, se é possível, é uma pergunta, em alguns casos da proposta nós colocamos elementos mais
2654 objetivos, porque, por exemplo, na Resolução de Minas gerais não havia comparação, não havia
2655 menção a que tal estágio é mais ou menos em relação a outro estágio. Porque o técnico pode não ter
2656 retrato de um estágio comparativo. Aqui nós temos estágio médio de regeneração na letra D de dado,
2657 epífitas aparecendo e aqui está aparecendo com maior número em relação ao estágio inicial, mas aí vai
2658 ser necessário comparar com o que é o estágio inicial. Outro ponto de subjetividade na letra G de
2659 estágio médio, diversidade biológica significativa, assim como na letra H do estágio avançado,
2660 diversidade biológica muito grande. Eu sei que nem sempre é possível delimitar isso em fatos objetivos,
2661 tanto é que nós próprios em Minas Gerais colocamos em algum elemento, amplitude grande, mas na
2662 medida do possível, isso é uma pergunta já que, por exemplo, nessa própria proposta da Paraíba no
2663 estágio inicial na letra F, quando falamos de diversidade biológica, o estágio inicial letra F colocou
2664 elementos objetivos. Diversidade biológica avaliada com poucas espécies arbóreas e então já está
2665 dando alguns elementos objetivos para definir o que é uma diversidade biológica variável. Então, a
2666 minha pergunta é: É possível colocar em termos mais objetivos alguns desses elementos que aqui
2667 estão, ou subjetivos, como a diversidade biológica significativa ou comparativos com relação a outros
2668 estágios? Não é possível aperfeiçoar nesse sentido?

2669

2670 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2671

2672 Mas se for possível, vamos começar agora porque depois não pode.

2673

2674 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2675

2676 Então a minha proposta, professor Paulo, é nós irmos estágio por estágio, ponto por ponto e com o
2677 subsídio técnico.

2678

2679 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2680

2681 Está bom, então vamos fazer isso.

2682

2683 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2684

2685 É, na medida do possível colocar alguns elementos mais objetivos. Eu sei que nem sempre é possível.

2686

2687 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2688

2689 Então vamos lendo os artigos e você vai perguntando. Eu vou perguntar as sugestões.

2690

2691 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2692

2693 Artigo primeiro. Vegetação primária é aquela de máxima expressão local com grande diversidade
2694 biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimas a ponto de não afetar significativamente suas
2695 características originais de estrutura e de espécies botânicas ocorrentes.

2696

2697 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2698

2699 Aí só por analogia com Minas Gerais, antrópicas mínimas ou inexistentes.

2700

2701 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2702

2703 Eu vou uniformizar, até nós poderíamos pular para o 3 já. Isso a gente vai fazer igual ao de Minas
2704 Gerais para ter o padrão. Então primária, secundária, e assim por diante.

2705

2706 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2707

2708 Então está aprovado.

2709

2710 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2711

2712 Artigo terceiro. Os estágios em regeneração da vegetação secundária da floresta semidecidual a que
2713 se refere o artigo quarto da lei 11428 de 2006 passam a ser assim definidos. 1) Estágio inicial de
2714 regeneração. A) Fisionomia Herbácea arbustiva de porte baixo, altura máxima de cinco metros
2715 podendo ocorrer árvores adultas remanescentes B) Espécies lenhosas com distribuição diamétrica de
2716 pequena amplitude com DAP médio inferior a 8 centímetros, podendo ocorrer árvores isoladas
2717 remanescentes com DAP médio superior ao citado. C) Epífitas se existentes são representadas
2718 principalmente por líquens, briófitas, com baixa diversidade. D) Trepadeiras, se presentes são
2719 geralmente herbáceas. E) Serrapilheira quando existente forma camada fina pouco decomposta,
2720 contínua ou não. F) Diversidade biológica variável com poucas espécies arbóreas podendo apresentar
2721 plântulas de espécies características de outros estágios. G) Espécies pioneiras abundantes, H)
2722 Ausência de sub-bosques, I) Composição Florísticas está representada entre outras pelas seguintes
2723 espécies indicadoras.

2724

2725 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2726

2727 Tira o entre outras porque no final já tem lá incluído que precisa ser declarado.

2728

2729 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2730

2731 2) Estágio médio de regeneração. A) Fisionomia arbórea e/ou arbustiva predominando sobre herbácea,
2732 podendo constituir extratos diferenciados com altura de cinco a quinze metros. B) Cobertura arbórea
2733 fechada com ocorrência eventual de indivíduos emergentes. C) Distribuição diamétrica apresentando
2734 amplitude moderada com DAP médio de 8 a 15 centímetros. D) Epífitas aparecendo com maior número
2735 de indivíduos e espécies em relação ao estágio inicial. E) Trepadeiras quando presentes são
2736 predominantemente lenhosas. F) Serrapilheira presente variando de espessura de acordo com as
2737 estações do ano e a localização. G) Diversidade biológica significativa. H) Sub-bosques presentes, I)
2738 Composição florística está representada pelas seguintes espécies indicadoras.

2739

2740 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2741

2742 Só um esclarecimento. A gente está só lendo ou já está lendo e aprovando?

2743

2744 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2745

2746 Ele leu e agora parou e agora quero que apresente as sugestões.

2747

2748 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2749

2750 Tá, eu tinha entendido que havia discutido como proposta.

2751

2752 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2753

2754 Pode apresentar as suas sugestões.

2755

2756 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2757

2758 A minha sugestão é manter a coerência com o que a gente fez com a Resolução de Minas, incluir a
2759 questão da área basal aqui também.

2760

2761 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

2762

2763 Há elementos técnicos para isso, informação?

2764

2765 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**

2766

2767 Eu sugiro, não sei se é possível, remeter isso ao órgão estadual para fazer isso aí posteriormente. Não
2768 tenho comigo aqui esses elementos para apresentar aos senhores. A minha sugestão é deixar até
2769 especificado remetendo essas informações ao órgão estadual para ele definir. Não sei se é possível
2770 isso, tal como ficou para definir as outras espécies que eventualmente possam ocorrer, essa questão da
2771 área basal também ficaria para o órgão estadual competente definir.

2772

2773 **Samir Rolim - IAVRD**

2774

2775 Complementando o que ele falou, eu acho que ele tem razão, o único estado do Nordeste que tem
2776 esses parâmetros é o Rio Grande do Norte e o Rio Grande do Norte define quatro metros quadrados
2777 para o estágio inicial, quatro a 14, se não me engano para o estágio médio. É um estado vizinho, mas
2778 eu acho que ficaria bem se fosse definido para o órgão ambiental como ele falou.

2779

2780 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2781

2782 Eu acho que não dá para deixar para o órgão ambiental definir, não. Eu acho que tem que definir aqui
2783 até para manter a coerência com o que foi discutido para Minas Gerais.

2784

2785 **João de Deus Medeiros - UFSC**

2786

2787 Eu só gostaria de acrescentar o dado de que apesar de não incluir a área basal, a proposta já vem com
2788 uma proposta de DAP médio e altura média. E observando aqui os dados são oito centímetros mesmo,
2789 que nós acabamos definindo para Minas e me parece que com essa altura média de cinco e
2790 estabelecendo aqui a observação de que a distribuição diamétrica de pequena amplitude e um DAP
2791 médio de 8 centímetros, uma área basal também de oito metros quadrados por hectare, na minha
2792 avaliação técnica não teria problema nenhum. Alguma coisa de área basal flutuando de 8 a 10 está
2793 compatível com esses dados do DAP.

2794

2795 **Edberto Farias de Novaes – IBAMA/PB**

2796

2797 Se tiver realmente que sair daqui algum dado de área basal eu prefiro acompanhar o Rio Grande do
2798 Norte, já que eles têm estudo e as condições são bastante próximas eu prefiro acompanhar os dados
2799 do Rio Grande do Norte. Se o colega ali tiver.

2800

2801 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2802

2803 Algum comentário sobre isso de se adotar os critérios do Rio Grande do Norte? Então vou fazer isso.
2804 Vou colocar os critérios do Rio Grande do Norte. Senhor relator está de acordo?

2805

2806 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2807

2808 Perfeitamente, eu acho que se houver alguma não concordância com esse colega da Paraíba, poderá
2809 ainda ser debatido isso na pior das hipóteses na plenária. Mas é um parâmetro.

2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821
2822
2823
2824
2825
2826
2827
2828
2829
2830
2831
2832
2833
2834
2835
2836
2837
2838
2839
2840
2841
2842
2843
2844
2845
2846
2847
2848
2849
2850
2851
2852
2853
2854
2855
2856
2857
2858
2859
2860
2861
2862
2863
2864
2865
2866
2867
2868
2869

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Se o senhor tiver uma outra sugestão, durante à plenária você se levanta e faz a votação. Então vamos ver o Rio Grande do Norte.

Samir Rolim - IAVRD

Rio Grande do Norte, para estágio inicial a área basal é de até quatro metros quadrados por hectare. Altura já tem aí. Se é a mesma? No deles está cinco no Rio Grande do Norte está quatro. Então bem próximo. Pois então a área basal seria quatro metros quadrados por hectare no estágio inicial. O estágio médio de 4 a 14 e o avançado acima de 14. .

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Então vamos dar um tempo para a digitação.

Samir Rolim - IAVRD

Posso fazer uma correção? Eu acabei falando que o Rio Grande do Norte só tinha, mas o Ceará também dá quatro metros quadrados por hectare.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Segue a mesma relação Rio Grande do Norte e Ceará. Foi digitado? Muito bem então.

Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica

Ainda no estágio médio eu quero fazer uma colocação referente aos itens D e G. Epífitas, porque faz uma comparação com o estágio inicial e eu pergunto se é possível colocar de maneira mais objetiva, já que no estágio inicial coloca aqui epífitas se existentes são representadas por líquens, briófitas, pteridófitas, bromeliáceas, haveria alguma epífita característica do estágio médio, daria para dizer que há mais bromeliáceas, por exemplo? É complicado? Porque me preocupa um pouco esse elemento comparativo. E na letra G o que eu acho mais grave, a letra G do estágio médio como também a letra H do estágio avançado, diversidade biológica significativa, diversidade biológica muito grande, eu acho que isso não contribui. No estágio inicial está mais objetivo, na letra F diversidade biológica variável com poucas espécies arbóreas me parece mais palpável, agora nos estágios médios e avançado, afirmar diversidade biológica significativa ou diversidade biológica muito grande eu creio que não é pragmático. Então, eu tenho proposta seguinte, ou colocamos de forma mais objetiva, se possível for, ou suprimimos, porque eu creio que infelizmente colocar diversidade biológica muito grande ou diversidade biológica significativa não é elemento de diferenciação, é um elemento de uso.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Bom, para continuar, que adjetivos escolheríamos?

Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica

Para continuar? Bom, aí vem a pergunta aos especialistas. Já que no estágio inicial diz diversidade biológica com poucas espécies arbóreas podendo apresentar plântulas de espécies características de outros estados a minha pergunta é se nos estágios médios e avançados essa diversidade biológica poderia ser indicada por muitas espécies arbóreas, dominância de espécies arbóreas sobre não arbóreas, algum elemento mais palpável de diagnóstico mais, eu diria até indiscutível de forma que o laudo técnico possa dizer que é a diversidade biológica é alta por causa disso e disso.

Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA

Eu estava olhando a Resolução do Piauí, ela fala diversidade biológica significativa. Agora também eu não saberia dizer o que é isso, eu pergunto aos especialistas.

2870 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2871
2872 Significativo seria palatável?
2873
2874 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**
2875
2876 Não, aqui palavra está o que é significativa para o gestor.
2877
2878 **João de Deus Medeiros - UFSC**
2879
2880 E como a idéia é fazer uma distinção em relação ao estágio inicial talvez a saída fosse caracterizar a
2881 maior diversidade biológica de espécies lenhosas, no estágio médio e também com relação aos epífitos,
2882 na verdade o que se tem de maior diversidade de epífitos a medida que avançam, seria no caso de
2883 plantas superiores epífitos, e uma forma também de simplificar que seria indicar essa maior diversidade
2884 de epífitos vasculares a partir do estágio médio. Talvez esses dois adjetivos a gente aprimora um
2885 pouquinho e dá um sentido mais objetivo.
2886
2887 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2888
2889 Paraíba está de acordo?
2890
2891 **João de Deus Medeiros - UFSC**
2892
2893 Aí seria doutor Paulo o adjetivo lenhoso para uma maior diversidade de espécies e no caso de epífitas e
2894 epífitas vasculares.
2895
2896 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2897
2898 Podia sugerir o texto. Para ser digitado.
2899
2900 **João de Deus Medeiros - UFSC**
2901
2902 Então no G seria diversidade de espécies lenhosas ou maior diversidade de espécies lenhosas. Isso
2903 está em relação ao inicial e do epífitos seria ou maior diversidade de epífitas vasculares.
2904
2905 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2906
2907 Em fauna isso não tem significado nenhum. Essa maior diversidade biológica. Tem que cuidar um
2908 pouco disso, porque é uma condicionante isso.
2909
2910 **João de Deus Medeiros - UFSC**
2911
2912 Maior diversidade até teria um significado prático no estágio inicial é comum você ter a formação
2913 dominada, por exemplo, por uma vassoura vermelha e então você tem uma espécie lenhosa
2914 predominando. À medida que avança a sucessão outras espécies lenhosas aparecem, e então no
2915 estágio médio, via de regra, se tem uma diversidade maior de espécies lenhosas e isso pode ser um
2916 parâmetro comparativo. No caso das epífitas, essas epífitas de instalação inicial normalmente são,
2917 onde aparecem musgos, à medida que avança essa distribuição, a sucessão, melhor dizendo, existe
2918 uma tendência a uma diversidade maior dessas mais seletivas que são espécies de bromélias,
2919 orquídeas que são as vasculares.
2920
2921 **Jorge Alberto Müller - CNM**
2922
2923 Eu gostei da palavra. Eu acho que é isso.
2924
2925 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2926
2927 Então vamos introduzir lá para ser digitado. Senhor relator, sugira a redação.
2928
2929 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2930
2931 Se possível for, eu gostaria de colocar inicialmente tendência de epífitas aparecendo em maior número.
2932 Eu acho que essa palavra é muito importante. Tendência de aparecimento de maior número de
2933 indivíduos da espécie. De epífitas vasculares.
2934
2935 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2936
2937 Bom, agora como é que ficou? Ficou já terminado ou ainda falta alguma coisa?
2938
2939 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
2940
2941 A proposta fica assim, tendência de aparecimento de epífitas vasculares com maior número de
2942 indivíduos e espécies em relação ao estágio inicial.
2943
2944 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**
2945
2946 Só uma pergunta. É necessário manter a comparação com o estágio inicial ou seria possível colocar de
2947 vasculares em relação a não vasculares? Para não remeter a comparação com outros estágios, é
2948 possível?
2949
2950 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2951
2952 Possível, é.
2953
2954 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
2955
2956 Eu acho a comparação até esclarecedora às vezes para quem está ali julgando o que é. Eu não sei.
2957 Eu leio o que está no estágio inicial e vou ler o que está no outro. Não vou comparar.
2958
2959 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**
2960
2961 É uma opinião. Estou pensando no gestor que tem um processo na frente sobre um determinado
2962 ambiente e uma determinada gleba de terra em que ele tem que incluir em algum tipo de estágio, inicial,
2963 médio ou avançado. E terá que lançar mão de um elemento base de comparação.
2964
2965 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
2966
2967 Comparar o que está escrito ali. Posso estar errada.
2968
2969 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2970
2971 Por favor, fale no microfone.
2972
2973 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
2974
2975 Desculpa, é que eu penso que o gestor que estiver olhando ele vai ler o que está escrito no estágio
2976 inicial e ler o que está no estágio médio e comparar os itens. Não eu ter duas localidades e poder
2977 comparar. Vai ler no item 1, só tem musgos e líquens. Aí no 2, já apareceram outras coisas. Isso que
2978 eu estava pensando.
2979
2980 **Samir Rolim - IAVRD**
2981
2982 Complementando o que ela disse, se pudermos contribuir de alguma forma é o seguinte. Se o agente
2983 do órgão ambiental for pela primeira vez numa área vai ter dificuldade, mas para o cara que está há
2984 algum tempo fazendo o licenciamento visitando, ter essas referências em relação ao estágio anterior
2985 inicial ou avançado é muito importante. Eu já passei por isso e acho que é importante deixar o estágio
2986 inicial, principalmente por gestor que é experiente.
2987
2988 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**
2989

2990 Tudo bem, se vocês acham, é possível definir juridicamente isso. E ele pode colocar. Eu digo que isso é
2991 um estágio médio, porque eu conheço o inicial e é assim. Tudo bem, eu também não vislumbro uma
2992 solução melhor.

2993
2994 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2995
2996 Então está aprovado.

2997
2998 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2999
3000 E na alteração proposta na linha G, maior diversidade de espécies lenhosas, é essa proposta que fica?
3001 A linha G do item 12, ao invés de ficar diversidade biológica significativa foi proposto maior diversidade
3002 de espécies lenhosas.

3003
3004 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

3005
3006 Então, eu creio que aqui também remete ao estágio inicial, comparação com estágio inicial, porque é
3007 maior em relação à aquilo, ao estágio inicial.

3008
3009 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3010
3011 Seria colocado expressamente.

3012
3013 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

3014
3015 Eu creio que sim, creio que deve colocar maior diversidade de espécies lenhosas em relação ao estágio
3016 inicial por analogia com as epífitas.

3017
3018 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3019
3020 Então vamos acrescentar maior em relação ao estágio inicial. Bom, continuemos.

3021
3022 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

3023
3024 Estágio avançando de regeneração. A) Fisionomia arbórea dominada sobre as demais formando dossel
3025 fechado e relativamente uniforme no porte, podendo apresentar árvores emergentes a altura total é
3026 superior a quinze metros. B) Espécies emergentes ocorrendo com diferentes graus de intensidade. C)
3027 Copas superiores horizontalmente amplas. D) Epífitas presentes em grande número de espécies e com
3028 grande abundância E) Distribuição diamétrica com grande amplitude, DAP médio superior a quinze
3029 centímetros. F) Trepadeiras geralmente lenhosas e serrapilheira abundante H) Diversidade biológica
3030 muito grande devido à complexidade natural. I) Extratos herbáceos arbustivos e um notadamente
3031 arbóreo. J) Florestas neste estágio podem apresentar fisionomia semelhante à vegetação primária,
3032 diferenciada pela intensidade da ação antrópica. K) Sub-bosque normalmente menos expressivo do
3033 que no estágio médio. L) Poderão ocorrer espécies dominantes, M) A composição florística está
3034 representada pelas seguintes espécies indicadoras.

3035
3036 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3037
3038 O que você tem a acrescentar?

3039
3040 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

3041
3042 A letra H quanto à diversidade se é possível torná-la mais objetiva.

3043
3044 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3045
3046 Letra H? Eu não entendi.

3047
3048 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

3049

3050 É, quanto a diversidade biológica, é muito grande, se é possível então colocar algum elemento mais
3051 objetivo como diversidade das lenhosas mais abundante do que das não lenhosas ou algo assim.
3052 Porque diversidade biológica muito grande me parece que é muito subjetivo. O que é uma diversidade
3053 biológica muito grande?

3054
3055 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3056 É aquele que o especialista competente acha que é, essa definição de espécie que o Darwin deu
3057 quando eu perguntava para ele o que era uma espécie e ele dizia, espécie é aquilo que um especialista
3058 competente acha que é espécie. E até hoje é o critério básico. Porque o sujeito não tem números de
3059 exemplares para comparar.

3060
3061
3062 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

3063 Ou se nós estamos assumindo que podemos comparar com outros estágios então fazemos referência à
3064 diversidade biológica das lenhosas maior do que em estágio médio e coisa assim.

3065
3066
3067 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3068 Senhor relator.

3069
3070
3071 **Jorge Alberto Müller - CNM**

3072 Eu estou passando graxa nos parafusos aqui, Presidente. Mas eu concordo que diversidade biológica
3073 muito grande não diz nada. Com relação à diversidade biológica, eu penso que diversidade biológica
3074 natural de espécies lenhosas, com grandes espécies lenhosas. Não sei se entenderia. Com grande
3075 número de espécies lenhosas.

3076
3077
3078 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3079 Aí já está objetivamente suficiente?

3080
3081
3082 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

3083 Só fazer uma colocação. Ocorreu-me, agora, essa questão de comparar os estágios do problema de
3084 que às vezes um estágio médio pode ter uma diversidade maior de lenhosos do que um estágio
3085 avançado. Então a questão da diversidade biológica devido à complexidade natural está envolvendo
3086 todos os extratos desde herbácea, arbustivas, epífita, arbóreo, emergentes. E, então eu não sei como
3087 resolver, só que eu acho que agora não dá para dizer que essa diversidade de lenhosas arbóreas é
3088 maior do que o estágio anterior.

3089
3090
3091 **Samir Rolim - IAVRD**

3092 Eu gostaria de complementar. Na verdade é uma citação bastante perigosa, e, realmente, nós
3093 podemos ter situações em que o estágio médio vá apresentar uma diversidade maior mesmo do que o
3094 estágio avançado. Então, aqui eu acho que talvez até se nós atentarmos, o próprio item K, por
3095 exemplo, já menciona sub-bosques normalmente menos expressivo do que num estágio médio. Tem
3096 sub-bosque menos expressivo e isso pode sim implicar numa diversidade biológica em termos gerais
3097 menor. Então é bastante dúbia essa questão. E aproveitando já para não atrapalhar novamente,
3098 doutor Paulo. Aqui me desculpe, mas essa letra B, espécies emergentes ocorrendo com diferentes
3099 graus de intensidade, eu acho que é difícil de interpretar. Sinceramente eu não sei o que está se
3100 reportando isso.

3101
3102
3103 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3104 Bom, se a gente não puder usar a palavra predominantemente ou geralmente, alguma coisa assim,
3105 então é melhor tirar, né?

3106
3107
3108 **João de Deus Medeiros - UFSC**

3109

3110 É, nesse caso aqui da primeira letra, da intensidade, graus de intensidade, eu acho que nós teríamos
3111 que dar uma avaliada se isso está se referindo à abundância, frequência das espécies ou algum termo
3112 que tenha uma aplicação, um significado prático, porque diferentes graus de intensidade, isso a
3113 princípio...

3114
3115 **Jorge Alberto Müller - CNM**

3116 Não poderia ser suprimido esse item B e o H também, já que no item K, realmente porque a floresta
3117 está em equilíbrio pelo menos pressupõe-se isso, é menos expressiva do que o estágio médio.

3118
3119
3120 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3121 Eu acho que a vantagem de suprimir é evitar confusão, porque praticamente é certo que alguma
3122 confusão haverá. E isso pode dar lugar a debates. Então o senhor relator vai, se todos estiverem de
3123 acordo evidentemente, vai podar essas expressões que possam trazer confusão. E essas confusões
3124 no instrumento legal são muito sérias, porque pode dar origem a processos, despesas processuais, etc
3125 e etc.

3126
3127
3128 **Jorge Alberto Müller - CNM**

3129 Então a proposta é eliminar o item B e o H, o estágio avançado da regeneração.

3130
3131
3132 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3133 Todos de acordo? Então o senhor relator vai indicar ali.

3134
3135
3136 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

3137 Doutor Paulo, no item i tem uma confusão de redação, eu acho. Arbustivo e um notadamente arbóreo.
3138 Extratos herbáceos, arbustivos e um notadamente arbóreo. E um outro extrato, é isso? Mas eu acho
3139 que ficou meio confuso para quem vai interpretar isso aí.

3140
3141
3142 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3143 Então repete a palavra estágio. Por influência do francês nós temos horror a repetir palavra. O inglês
3144 não se incomoda com isso e é muito mais claro.

3145
3146
3147 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

3148 Até seguindo essa linha e a priori também é redundante, o J é complicado até de você avaliar, se a
3149 gente puder descer lá. O J fala, florestas nesse estágio podem apresentar fisionomia semelhante à
3150 vegetação primária diferenciada pela intensidade de ação antrópica. Eu acho que na verdade a gente
3151 podia simplificar isso, o estágio avançado ele criou mais critérios do que os outros dois. A gente podia
3152 simplificar e tirar o J porque não vai causar interpretação na caracterização do extrato. Isso
3153 simplificaria, é uma proposta de encaminhamento.

3154
3155
3156 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3157 Certo. Senhor relator.

3158
3159
3160 **Jorge Alberto Müller - CNM**

3161 Bom, eu concordo. Em princípio, sim, Wigold o item i esse extrato poderia ser extraído. Extrato
3162 herbáceo.

3163
3164
3165
3166 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

3167 Aí eu acredito que sim, até porque a letra A já fala.

3168
3169

3170 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
3171
3172 Então está proposto aí, item I e J a retirada na íntegra. Todos estão de acordo? Então vamos retirar.
3173
3174 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
3175
3176 Artigo quarto. A caracterização dos estágios de regeneração da vegetação definida no artigo terceiro
3177 desta Resolução não é aplicável para manguezais, restingas e ecótonos envolvendo a floresta
3178 estacional semidecidual. Parágrafo único. As restingas e os ecótonos serão objetos de
3179 regulamentação específica. Artigo quinto. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
3180 revogadas as disposições em contrário.
3181
3182 **Jorge Alberto Müller - CNM**
3183
3184 Só queria levantar um pouco o que o João levantou em relação aos autores dos nomes científicos. Em
3185 Minas Gerais a gente não colocou e aprovamos assim. Embora eu tenha uma ressalva também, o que
3186 o doutor Paulo fez eu faço também. É uma questão de ética e princípio, eu acho que o autor de
3187 dissertação numa tese não passa de jeito nenhum, o autor sempre tem que ser citado, pelo menos uma
3188 vez. Não é tese, tudo bem, é uma lei.
3189
3190 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
3191
3192 Nós vamos seguir os princípios.
3193
3194 **João Carlos di Carli - CNA**
3195
3196 Tem que ver a técnica legislativa. Não tem um manual de técnica legislativa aqui. É a jurídica que vai
3197 dizer isso.
3198
3199 **Jorge Alberto Müller - CNM**
3200
3201 A jurídica eu tenho certeza que não vai saber isso.
3202
3203 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
3204
3205 Aqui é Câmara Técnica e esse é um aspecto bastante técnico e mesmo que as outras resoluções não
3206 tragam, nós temos autonomia de assim determinar e acho que seguindo o rigor que a gente está
3207 tentando empreender aqui na questão científica, sou sim a favor também de colocar o nome.
3208
3209 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
3210
3211 Então eu acho que devemos colocar o nome. .
3212
3213 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
3214
3215 Mas então a gente faz para Paraíba e junta isso na de Minas Gerais para ter coerência.
3216
3217 **Jorge Alberto Müller - CNM**
3218
3219 Na de Minas você faz então e eu faço na de Paraíba. Ou a assessoria técnica faz.
3220
3221 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
3222
3223 Eu trabalho, volta e meia estou com esse monte de listas, e se a gente vai consultar os autores são
3224 citados de formas diferentes às vezes, a forma de abreviar e tudo. Isso é extremamente complicado
3225 para ver a última padronização. Eu vejo que é mais comum isso ter em trabalhos de sistemática
3226 botânica. Eu trabalho com a ecologia e claro, às vezes a gente cita no início, mas assim sempre vai ter
3227 um botânico corrigindo a forma correta de escrever esse autor. Então vão ter autores escritos de tudo
3228 que é jeito. Eu acho complicado padronizar e fazer uma coisa bonita.
3229

3230 **João de Deus Medeiros - UFSC**
3231
3232 Só para complementar, se vocês observarem, o De Candolle já está citado de uma maneira e na
3233 espécie seguinte o mesmo autor já está de outra forma.
3234

3235 **Jorge Alberto Müller - CNM**
3236
3237 Por questão de coerência vamos retirar, porque complica para o legislador e órgão ambiental, daqui a
3238 pouco ele confunde autor com nome científico de espécie, com nome vulgar e assim por diante.
3239

3240 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
3241
3242 Então diante dessa sua consideração...

3243
3244 **Jorge Alberto Müller - CNM**
3245
3246 Embora nós gostamos de ser puxados pelo pé.
3247

3248 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
3249
3250 Nos meus escritos a primeira vez que eu menciono a espécie eu ponho o autor e depois nas linhas
3251 seguintes sem o nome do autor. Mas tirar isso, e considerando, na minha opinião, principalmente, a
3252 possibilidade de haver confusões. Eu considero aprovado sem os nomes científicos. Não é isso?
3253 Desculpe, o nome do autor. Nome científico é obrigatório. Bom, então, hoje, com isso nós terminamos.
3254 Agora, o Felipe é que sabe. Ele controla o nosso tempo aqui.
3255

3256 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
3257
3258 Em pauta ainda tem mais uma proposta de Resolução que é em campo de altitude aí a Câmara que
3259 decide deixar para amanhã cedo.
3260

3261 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
3262
3263 Só um esclarecimento. Essa proposta ela foi solicitada ao Ministério do Meio Ambiente por uma outra
3264 Câmara Técnica, acho que o Caron esteve presente na Câmara Técnica de Florestas, mas em função
3265 que as demais resoluções estavam tramitando aqui ela foi pautada nessa Câmara Técnica e então o
3266 Ministério do Meio Ambiente trabalhou nessa proposta, mas convidou especialistas para ajudar do
3267 ponto de vista científico e esses especialistas foram na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na
3268 UNISINUS, na Universidade Federal de Santa Catarina e eles ainda ouviram outros e trabalharam
3269 alguns meses discutindo entre si, nós fizemos uma reunião de dois dias em Florianópolis e dois dos
3270 especialistas estão aqui, a Sandra da Universidade do Rio Grande do Sul e o João de Deus de Santa
3271 Catarina, e então eles vieram para fazer uma apresentação inicial antes de iniciar a discussão só para
3272 explicar como é que foi elaborado e quais são os parâmetros técnicos científicos que eles usaram se
3273 vocês quiserem ouvi-los hoje. Tem também a possibilidade deles ficarem até amanhã.
3274

3275 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
3276
3277 Então, está certo. Qual é a hora civilizada para nós nos reunirmos amanhã? Nove horas, está bom?
3278 Porque sete horas da manhã ou seis horas não é civilizado.
3279

3280 **Jorge Alberto Müller - CNM**
3281
3282 Sr. Presidente, antes de encerrar eu gostaria de contar com a palavra antes do senhor encerrar .
3283

3284 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
3285
3286 Eu já falei tudo o que tinha que falar. Então às nove ou nove e meia? Então vamos marcar às nove.
3287 Então senhor relator.
3288

3289 **Jorge Alberto Müller - CNM**

3290
3291 Não tem nada a ver com a pauta de hoje. Está encerrada, doutor Paulo? Eu só queria aos colegas
3292 aqui presentes dizer que no dia dez de fevereiro que a nossa Fundação Municipal de Meio Ambiente
3293 completou 30 anos, é a segunda cidade brasileira a criar um órgão ambiental a primeira foi Porto Alegre
3294 em dezembro e a nossa foi em dezembro. Fundação do Meio Ambiente de Blumenau. Então, nós
3295 estamos lançando um livro em comemoração a esses 30 anos. É um livro de boa leitura falando das
3296 unidades de conservação, respeitando os nomes científicos com os autores, mas falando um pouco das
3297 unidades de conservação, as pessoas que lá labutaram e queremos no dia cinco de junho fazer uma
3298 comemoração com a presença da Ministra que vai nos remeter uma página de rosto aqui dando
3299 abertura desse livro, fazer uma comemoração de no máximo dois dias com palestras na nossa cidade e
3300 já convidaria aqui todos para se quiserem se fazer presentes nos alegraria muito. 30 anos é uma vez
3301 na vida, mas não podemos deixar passar em branco, porque muitas pessoas que iniciaram o processo
3302 de criação de uma assessoria ligada a uma secretaria, muitas vezes tocadas por pessoas não técnicas,
3303 não habilitadas, vereadores e outros políticos, passou essa fase toda e hoje está qualificada com mais
3304 de 60 profissionais de 16 categorias profissionais diferentes, o que habilita a nós licenciarmos nós do
3305 município e sermos um pouco de referência, não só na região, no estado, mas como no Brasil, até
3306 pelos convites que temos recebido para falar um pouco aí das leis ambientais dos altos e baixos que já
3307 passamos e algumas conquistas que tivemos na nossa região. É claro que há muita coisa a se fazer,
3308 mas coincidiu que na nossa gestão à frente da fundação estamos aí comemorando os 30 anos desse
3309 órgão ambiental. Então era isso, muito obrigado.

3310
3311 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3312
3313 Eu queria acrescentar que Blumenau tem uma importância muito grande na história científica brasileira,
3314 porque foi lá que mais trabalhou Fritz Muller. Inclusive até hoje tem o museu e eu escrevi um artigo
3315 sobre Fritz Muller e as abelhas. Até tive uma correspondência grande com Darwin, e então Blumenau
3316 tem toda uma história e mais recentemente foi uma história muito grande e o Wigold acompanhou muito
3317 de perto que é a criação do Parque Itajaí, que sofreu uma oposição muito grande e quase que não
3318 passa. E, afinal de contas, na justiça acabou com ganho de causa, e o parque hoje é uma realidade
3319 muito respeitada e consolidada e isso representou uma luta muito grande e muito bonita. Até me valeu
3320 uma viagem num avião particular e começaram a dar voltas em cima do parque, e o tempo não estava
3321 muito bom e um lugar lá estava cheio de nuvens e montanhas, e o Lauro disse vamos para lá, tem
3322 umas árvores lá maravilhosas, você precisa ver. Eu digo, não. Nuvem e montanha e avião não
3323 combinam. Essa parte, não.

3324
3325 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

3326
3327 Eu só quero fazer um esclarecimento, o endereço um e-mail para que a gente possa solicitar
3328 passagens e estadias para participar.

3329
3330 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

3331
3332 Eu acho que a criação dessa fundação, não sei se inicialmente chamava de fundação, realmente fez a
3333 diferença na cidade de Blumenau e foi um dos grandes motivos para que aquelas montanhas
3334 pudessem mais tarde entrar no parque, porque a fundação certamente ajudou a evitar a ocupação
3335 acima da cota 100, que eles fizeram uma legislação municipal proibindo a ocupação com loteamentos
3336 acima de cem metros do nível do mar nas áreas íngremes. Claro que isso não foi respeitado em todos
3337 os casos, mas Blumenau tem pouca ocupação em topo de morro e nas encostas e 70%
3338 aproximadamente do território do município é hoje coberto por Mata Atlântica e certamente essa
3339 fundação contribuiu muito para isso.

3340
3341 **Jorge Alberto Müller - CNM**

3342
3343 Só para exemplificar, hoje o grande problema na nossa fundação eu acho que tem sido com outros
3344 municípios, é barulho, doutor Paulo. É poluição sonora, poluição visual, placas, outdoors espalhados
3345 sem critério nenhum, basta ver o que São Paulo está sofrendo. E a extração de areia, que é uma coisa
3346 bem sem critérios, e o Ministério Público Federal está nos auxiliando para disciplinar, porque a
3347 legislação já existe, o problema, hoje, é porque a nossa fundação não tem poder de polícia, graças a
3348 Deus. Talvez também não estivesse aqui. Mas as nossas ações são sempre em conjunto com a polícia
3349 ambiental, civil, militar e com os órgãos ambientais. Mas é realmente muitas vezes a legislação tem que

3350 ser colocada de lado e tem que haver o bom senso no trato das coisas ambientais. Ele não é fácil. Dos
3351 dois lados que eu digo. Do órgão fiscalizador, orientador, normatizador e educador, que somos nós,
3352 mas também dos cidadãos que habitam no município e vocês podem ter certeza que não é fácil,
3353 realmente era isso. Obrigado.

3354

3355 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

3356

3357 Bom, então obrigado, está encerrada a reunião e agradeço a presença de todos.

3358

3359

3360

3361

3362

3363

3364

1 **10ª. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE, FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS**
2 **BRASÍLIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2007**
3 **SALA MULTIMÍDIA, 5º ANDAR - MMA**
4
5
6
7

8 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
9

10 Bom dia a todos. Vamos continuar falando sobre os campos de altitude é uma coisa muito importante,
11 embora no Brasil o respeitável público não dê nenhuma importância ao assunto, mas na realidade ou a
12 gente protege, agora, os nossos últimos campos, como diz o vulgo, eles vão para o brejo. Então, nós
13 temos que ver essa Resolução. Bom. Como? Então, vamos ouvir, inicialmente, uma apresentação do
14 nosso amigo Wigold.
15

16 **Wigold B. Schaffer – NAPMA/SBF/MMA**
17

18 Bom dia a todos, sou Wigold, Ministério do Meio Ambiente. Então, o Doutor Paulo já falou , a questão dos
19 campos, ela se tornou uma preocupação nos últimos anos, porque chegaram ao Ministério uma série de
20 demandas e denúncias sobre ocupação completamente desordenada de campos. E, nós vivenciamos na
21 prática isso quando da discussão da criação de algumas unidades de conservação na região da Floresta
22 Ombrófila Mista em campos associados. Um exemplo concreto em Palmas, no Paraná, foi criado um
23 refúgio de vida silvestre entre o dia da consulta pública, que foi em julho, e o dia da assinatura do decreto,
24 que estava previsto para outubro, eles, dos 16 mil hectares, plantaram 3 mil com pinus. E nós flagramos
25 isso, inclusive, num sábado, num sobrevôo que a gente estava fazendo de reconhecimento para fazer
26 alguns ajustes na proposta, e tinha um batalhão de 80 pessoas plantando pinos para uma determinada
27 empresa, sem autorização e dentro da área que já tinha sido proposta em consulta pública para virar uma
28 unidade de conservação. E fora também, isso vinha acontecendo e a gente falava com IBAMA e com os
29 órgãos estaduais e por falta de uma regulamentação ninguém sabia como licenciar. E em Santa Catarina,
30 por exemplo, o IBAMA chegou a propor que se protegesse em caso de existência de Araucária um círculo
31 em volta, deixasse a Araucária isolada, mas o resto poderia ser plantado com pinos; não sei, 20 metros ou
32 30 metros ao redor de cada exemplar, deixa o campo e o resto se planta com o pinos. E do ponto de vista
33 da conservação dos campos isso seria um desastre. E nem a reserva legal estava sendo observada. Em
34 função disso foi discutido na Câmara de Florestas. E a Câmara de florestas pediu então ao Ministério que
35 preparasse uma minuta para regulamentar os estágios dos campos em acordo com o decreto 750. Com a
36 aprovação e sanção da lei, nós já encaminhamos a proposta com base na nova lei, mas ela foi discutida
37 ainda no âmbito do 750.
38

39 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
40

41 Pararam o plantio? Não pararam?
42

43 **Wigold B. Schaffer – NAPMA/SBF/MMA**
44

45 Até agora, não. E aí, como aqui no Ministério tinham alguns técnicos que entendiam do assunto campos,
46 mas a gente achou por bem convidar pesquisadores das universidades lá do sul para nos ajudar nessa
47 tarefa. E fizemos um seminário com alguns convidados em Florianópolis em dois dias, depois eles
48 trabalharam trocando informações entre eles, elaboraram uma proposta e essa proposta tramitou aqui
49 internamente na SBF, na diretoria de biodiversidade, na diretoria de florestas e no núcleo Mata Atlântica. E
50 isso passou por um processo de críticas. E, depois de receber uma série de críticas e sugestões, nós
51 retornamos isso aos pesquisadores que trabalharam mais um mês e fizeram ajustes. E essa proposta já
52 ajustada com base nas críticas internas do MMA que a gente trouxe ao CONAMA. E, então, o João de
53 Deus Medeiros da Universidade de Santa Catarina e Sandra da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
54 estão aqui. E eles vieram para fazer uma apresentação dos aspectos técnicos e científicos que foram
55 observados na construção dessa proposta. Então, peço ao Presidente da mesa que concedesse a palavra
56 a eles.

57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Por favor, vocês têm a palavra. Vamos sentar aqui. Puxa a cadeira aí.

João de Deus Medeiros - UFSC

Bom dia a todos. Sou João de Deus Medeiros da Universidade Federal de Santa Catarina. E então inicialmente, como o Wilgold mencionou, nós trabalhamos num grupo que até tomo a liberdade aqui para registrar. Participaram a doutora Ilze Boldrini da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a doutora Sandra Müller que está aqui conosco, o doutor Carlos Nabinger também da Federal do Rio Grande do Sul, do professor João Laroca da Unisinos, a doutora Ana Zanin colega da mesma Universidade que eu trabalho, a Federal de Santa Catarina, o Marcos Rosa que é um consultor do Ministério do Meio Ambiente que também participou do grupo e o doutor Valério Pilar também do Rio Grande do Sul. Então, dentro do escopo de trabalho desse grupo se fez uma avaliação buscando parâmetros para o estabelecimento de critérios para a definição de parâmetros que pudessem viabilizar essa caracterização de estágios seccionais dentro de formação campestre e considerando aí aquela definição de campo. A vegetação de campo de altitude, como já está estabelecida na norma, eu acho que é importante fazer uma observação com relação a isso, porque nós estamos fazendo toda essa discussão em cima desse conceito de campo de altitude, que é estabelecido como vegetação típica de ambientes montano e de alto montano, com estrutura arbustiva e ou herbácea que ocorre geralmente nos cumes litólicos das serras com altitudes elevadas predominando o clima subtropical ou temperado. Isso é importante, porque um dos grandes problemas que nós estamos enfrentando, e aqui a nossa apresentação vai procurar destacar isso, é que essa falta de referência para avaliação de estágios seccionais. Via de regra, tem feito com que áreas de campo sejam interpretadas de forma subliminar como formações em estágio inicial. E, então, não há uma preocupação maior por parte do agente licenciador e boa parte por falta dessa referência. Isso tem realmente provocado um prejuízo para essas formações naturais de campo que nós vamos mostrar aqui são formações que do ponto de vista de biodiversidade tem uma importância absolutamente fundamental, tanto pelos endemismos que abriga, pelo risco que uma série de espécies características que essa formação hoje enfrentam. E pelo próprio risco de extinção dessa formação como um todo em função exatamente desses problemas que nós mencionamos. Então, nós fizemos uma apresentação breve. Isso, considerando essa necessidade, de definir esses parâmetros para os estágios seccionais das formações em campo aí associadas à Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Densa e as Florestas Estacionais. A definição de campo que eu já mencionei e nós estamos trabalhando em cima dessa definição já estabelecida na Resolução CONAMA de 93. E aqui só um dado, é uma tabelinha rápida para nós ilustrarmos esse início. Então, essas formações de campos de altitude, elas são formações que ainda que o nível de conhecimento seja incipiente, mas levantamentos relativamente recentes têm apontado, vocês podem ver, um número de espécies características dessas formações, tanto da flora quanto de elementos da fauna, bastante significativo. E também preocupa o fato de nós termos, por exemplo, no caso da flora, são identificadas aí quase cem espécies endêmicas, 35 espécies já caracterizadas como fortemente ameaçadas em função desse problema de conversão dos campos. E, então, é realmente na nossa interpretação, realmente é urgente que o CONAMA estabeleça esse critério para que a gente tenha um parâmetro mais objetivo para prover essa necessária proteção nesse ambiente de campo. Bom, eu vou passar para a Sandra, porque aí nós entramos basicamente nos aspectos mais relevantes nessa caracterização dos estágios iniciais que é o objeto maior dessa proposta.

Sandra Cristina Müller - UFRGS

Bom, Sandra Müller da UFRGS, Porto Alegre. Então, continuando o que o João colocou, o que a gente preparou aqui para vocês na verdade não é a discussão de cada um dos critérios, como a gente se embasou, todas as pessoas que foram separadas têm experiência com trabalhos de campo, e então já orientaram várias teses e já tem trabalhos publicados e nós tomamos como base o escopo do que é feito para florestas e tentamos ver quais são os parâmetros que também podem ser aplicados para campo. E a gente viu que tem vários que definitivamente não tem como serem aplicados e nós elencamos então esses critérios e tentamos fazer o mesmo padrão para todos os estágios. Então no estágio inicial são características de áreas que sofreram uma ação antrópica intensiva recente com supressão ou

113 comprometimento significativo da parte aérea e a subterrânea da vegetação. É interessante salientar que a
114 questão subterrânea tem um porque, porque a vegetação campestre às vezes mesmo com a supressão da
115 parte aérea não necessariamente compromete que ela venha se estabelecer de novo. Então não é o
116 problema. Agora, se a parte subterrânea fica comprometida, então realmente é necessária uma
117 regeneração. Fisionomia herbácea aberta de porte baixo com índice de cobertura viva de 0 a 30%. Não
118 incluídas nesse caso áreas que tenham afloramento rochoso. A predominância qualitativa e ou quantitativa
119 de espécies exóticas e ou ruderais ocorrendo com alguma frequência, ou seja, maior de 70% da cobertura
120 vegetal viva. Ausência de espécies raras endêmicas, ausência de turfeira ou vegetação rupestre. São dois
121 tipos fisionômicos característicos, o que é turfeiro e o que é vegetação rupestre que no final são
122 caracterizados, tem espécies típicas e elas ocorrem em ambientes bem específicos. Então para o estágio
123 inicial as espécies indicadoras seriam essas que estão ali listadas e alguma outra, a gente também deixou
124 além de outras exóticas ou ruderais, mas isso eu acho que a gente discute depois. Então aqui teria como
125 apagar a luz para ficar um pouquinho menos claro? A gente fez o uso de imagem para tentar demonstrar,
126 eu acho que é mais fácil das pessoas visualizarem o que seria então um estágio inicial de sessão. Então,
127 em cima a dominância do senecio brasiliensis, que é a maria mole, vocês podem ver que tem bastante solo
128 descoberto, uma área que foi bem mexida e estaria no estágio inicial, ao lado o Pteridium aquilinum que é a
129 samambaia, abaixo o Solano, que é o juá, e do lado o melinun que seria o capim gordura. Então são
130 espécies que são bem indicadoras de estágio inicial. Bom, então agora alguns considerando do porque
131 dessa Resolução. Então considerando o elevado grau de ameaça a que estão submetidos os campos de
132 altitude em função de conversão de áreas para atividades econômicas. Então, aqui algumas imagens para
133 vocês terem noção do que é esse grau de ameaça, então são áreas imensas de campo que está sendo
134 efetuado o plantio de pinus, principalmente, algumas áreas com eucalipto, mas é um pouco menos comum
135 nesses campos de altitude, o eucalipto é mais comum para o bioma pampa. E também áreas de cultivo
136 com batata e outras culturas. É interessante que naquela foto acima está bem na escarpa, mas toda
137 escarpa é ocupada por florestas e vocês vêem que bem no topo que é a região de características do campo
138 de altitude é feito esse plantio. Bom, no estágio médio então seriam áreas que não sofreram ação
139 antrópica, com pouco ou nenhum comprometimento da parte subterrânea ou aquelas onde se evidenciam
140 processos de regeneração após ação antrópica. Ou seja, já está com uma característica bem distinta do
141 que seria um estágio inicial. A fisionomia continua sendo herbácea, mas também pode ser herbácea ou
142 arbustiva e disso a gente não tem como fugir, o campo é característico de fisionomia herbácea, de porte
143 baixo a médio com maior riqueza e abundância de espécie no estágio inicial. O índice de cobertura então,
144 a gente colocou de cobertura vegetal viva superior a 30% também com exceção de afloramento rochoso.
145 Há uma baixa representatividade de espécies exóticas, ou seja, menor que 10%, ausência de turfeira e
146 vegetação rupestre e pode ter ocorrência de espécies raras e endêmicas. Espécies indicadoras, aqui nós
147 deixamos em vermelho porque há uma única lista de espécies indicadoras para estágios médio, avançado
148 e primário. Não havia como dizer que uma é mais indicadora de um estágio ou outro, então nós deixamos
149 uma única lista com espécies endêmicas e raras que podem ocorrer nesses ambientes. Então, aqui
150 algumas imagens, vocês podem ver, há um campo bem rapado que a gente diz, que tem um manejo
151 intensivo com pastejo, mas que ainda mantém características, vocês vêem que toda a cobertura do solo se
152 mantém verde e se o manejo for um pouco menos intenso, essa comunidade se regenera muito
153 rapidamente. Então, aqui também mostrando que é uma prática comum nessas áreas a questão do
154 pastejo, e esse manejo tradicional de certa forma tem mantido também esse ecossistema. E, em algumas
155 regiões nós vamos ver algumas imagens, há uma tendência de uma expansão da floresta sobre as áreas
156 de campo que não tem manejo nenhum. Aqui embaixo também mostrando a importância desses pequenos
157 mosaicos, uma área com um campo bem pastejado e áreas de nascentes. Então, essa região também é
158 uma região que tem muita presença de áreas de nascentes e aqui não sei se vocês lembram daquela foto
159 anterior do senecio brasiliensis, vocês vêem que ele também ocorre naturalmente, mas aqui ele não é um
160 dominante e por isso não caracteriza estágio inicial, ou seja, todas essas outras espécies estão ocorrendo
161 muito bem é uma espécie bianual que morre depois de um ou dois anos, e aí ele só vem a se estabelecer
162 de novo se a comunidade está muito aberta, se tem espaço para ele. Se a comunidade está bem, ele não
163 toma conta. A produção de sementes é muito grande. O que seria um estágio avançado então? Nós
164 definimos como uma área sujeita a ação antrópica moderada, e essa questão de ação antrópica moderada
165 é por causa justamente dessa questão do manejo com gado, sem comprometido da estrutura e fisionomia
166 da vegetação ou que tenha evoluído a partir do estágio médio de regeneração, tem maior riquezas e
167 abundância de espécies em relação a este estágio médio. A fisionomia continua herbácea e ou herbácea
168 arbustiva de porte baixo a médio, o índice de cobertura viva é superior a 50% com exceção de afloramento

169 e ausência ou ocorrência esporádica de espécies exóticas e ou ruderais. Possibilidade de ocorrência de
170 espécies raras e endêmicas. Nós sempre deixamos possibilidade, porque não tem como atrelar que
171 ocorrência de espécies raras ou endêmicas seja desse estágio avançado. A possibilidade de ocorrência de
172 espécies lenhosas. Então, eu comentei algumas áreas onde esse uso pela pecuária é menos intenso.
173 Tem uma tendência natural de espécies lenhosas, justamente por causa desse contato com a floresta
174 ombrófila mista de estarem se expandindo sobre as áreas de campo e a possibilidade de existência de tudo
175 a ver iers e ou vegetação rupestre. Então, aqui nós temos acima duas imagens mostrando o que seriam
176 afloramentos rochosos, e então tem áreas que tem esses afloramentos e a vegetação, as espécies são
177 bem típicas para essas áreas e abaixo são duas imagens de turfeiras. As turfeiras são caracterizadas
178 muito principalmente pelo musgo que daqui não dá para ver, mas também tem uma série de outras
179 espécies que ocorrem. Então, ela pode ser um porte mais baixo ou um porte mais alto, também
180 caracterizando a turfeira. E aqui para vocês terem uma idéia, que essa presença ou ausência de espécies
181 lenhosas na vegetação campestre está muito atrelada às condições edáficas. Então, nós vamos ter campos
182 nessas áreas onde o solo é muito litólico que predominam espécies herbáceas, espécies de gramíneas.
183 Mas como essa área aqui embaixo onde não é limitante é profundo, em contato com floresta de Araucária
184 ao fundo, vocês vêem que uma área abandonada sem pastejo e essa é uma imagem de uma área que está
185 abandonada há nove anos sem manejo, a ocupação de espécies lenhosa é muito intensa. Então são dois
186 tipos de fisionomias que caracterizam o campo avançado em estágio avançado. Nós nem nos
187 preocupamos em dizer o que é um estágio primário, mas são características que estão aqui, são muito
188 semelhantes, só que não teria esse uso, não teria esse manejo nenhum. Bom, então aqui começa a lista
189 de espécies indicadoras, que servem tanto para os estágios médio, avançados que podem ser encontradas
190 nessas espécies indicadoras. Algumas imagens agora para a gente ver. Então, o *Andropogou Lateralis* à
191 esquerda com florescência e aqui à direita sem florescência, é uma espécie bastante abundante nessa área
192 e uma outra espécie indicadora; *Elyonurus*, o *Paspalum*, são muito comuns lá em cima, são várias espécies
193 de gramíneas que são os principais componentes dessa fisionomia. Aqui outras três espécies de
194 gramíneas, e vocês vem que são espécies que elas crescem touceiras que no momento que não tem gado
195 elas começam a tomar conta. Bom, agora mais um considerando, a importância biológica e o alto grau de
196 endemismos. Nós vamos apresentar algumas espécies raras e ameaçadas de extinção desse local. Então
197 lá tem um outro detalhe do *Paspalum Pumilum* que são as ciperáceas das áreas úmidas que são
198 extremamente comuns, aqui embaixo, o *Lathyrus Paranense* que é também uma espécie endêmica da
199 região e o *triphodium Riograndense* também uma espécie endêmica da região e vocês vêem que são
200 espécies que são menores e vão ocupando esses locais entre as gramíneas maiores. As *Adesmias*
201 também são leguminosas muito comuns na região e uma outra leguminosa comum da região. Essas
202 imagens todas, é um pouco para mostrar que à primeira vista parece que o campo é tudo igual e parece
203 que é extremamente difícil identificar as espécies e caracterizar essas comunidades, mas nós queremos
204 mostrar também que é possível essa identificação com pessoas que trabalham na área e é possível
205 identificar e ver pequenas variações nessas comunidades que a princípio parece homogêneos, aqui mais
206 uma espécie endêmica o *Lupinus Paranensis*. Aqui outras espécies indicadoras. Aqui uma espécie
207 vulnerável o *Holcheilus Monocephalus*, a *Petúnia Altiplana* aqui também uma espécie endêmica da região,
208 outras espécies de alta beleza a glandular e a *Caleadore*, o *Bacchari Suncinella*, que é uma das espécies
209 de vassoura bastante comum na região e a cálea também, mais uma espécie vulnerável ali *Senecio*
210 *Pulcher*, que também é uma espécie típica de área de trufeira, e outros considerando então, a
211 singularidade da fisionomia e a beleza cênica. Além disso, a distribuição geográfica restrita e esse tipo de
212 ecossistemas de campos altitude a gente não encontra em qualquer lugar, e então ele tem essa distribuição
213 restrita e até na questão mais acadêmica é uma província fitogeográfica, ou seja, essas espécies ocorrem
214 nessa região mesmo do planalto das araucárias. Então, algumas imagens da beleza cênica que fica muito
215 melhor dessa maneira, sem esse contato com floresta e campo. E também ainda só para alertar um
216 pouquinho que há uma variação sazonal fisionômica, principalmente entre verão e inverno. No inverno dá
217 uma aparência de queimado, mas é pela geada e isso não é um comprometimento dessa comunidade,
218 depois ela retorna completamente. Então, acho que era isso, enfim em três pontinhos para a gente
219 continuar nossa discussão, eu espero ter embasado um pouquinho do que foi esse nosso trabalho nessa
220 Resolução.

221
222 **João de Deus Medeiros - UFSC**
223

224 Eu só queria fazer uma complementação e já retorno ao senhor. Só destacar a dificuldade como a doutora
225 Sandra mencionou de encontrarmos parâmetros objetivos para essa caracterização de estágios seccionais
226 no ambiente que a priori tem esse aspecto de homogeneidade como uma característica. Mas com o intuito
227 de trazer algum elemento mais objetivo, na discussão do grupo ficou então consensuado que uma
228 referência seria trabalhar com o índice de cobertura. Então, essa citação do índice de cobertura como uma
229 referência de estágio médio e a separação de estágio médio para estágio avançado, de 30 a 50% da
230 cobertura do solo, pareceu algo razoável no âmbito da discussão com os especialistas dessa área para que
231 se estabelecesse um parâmetro um pouco mais objetivo. Agora, é absolutamente inviável nós fugirmos de
232 parâmetros qualitativos, principalmente nessa questão da caracterização das espécies, que predominam
233 num outro estágio. Então, obviamente como a doutora Sandra mencionou, não é difícil, eu acho que
234 precisa obviamente de algum treinamento por parte dos operadores da norma de conhecimento ou auxílio
235 técnico para isso, mas não é algo inviável se fazer essa avaliação. E um outro detalhe que nós gostaríamos
236 de ressaltar é o porquê da caracterização de turfeira e área de vegetação rupestre já como uma condição
237 de estágio avançado. Primeiro, porque na vegetação como vocês observaram nas fotos, o índice de
238 cobertura não dá para ser aplicado, uma razão lógica, o ambiente é extremamente seletivo, poucas
239 espécies ocupam essas rochas e então fica realmente uma parte significativa da rocha aflorada, então o
240 índice de cobertura não caberia. Agora na vegetação campestre, essa condição, a especialização para
241 ocupar esse nicho de vegetação rupestre envolve uma grande pressão de seleção e então nós temos
242 várias espécies que são especialistas nesse tipo de ambiente, e aí o nível de endemismo passa a ser
243 realmente bastante alto, então o fato de você ter a detecção de vegetação rupestre em determinado local,
244 já caracteriza aquele nicho como no mínimo um estágio médio avançado. E, no caso de turfeiras também
245 pela própria peculiaridade e como essas turfeiras representam sucessão vegetacional em áreas de antigos
246 lagos, elas têm uma importância também absolutamente fundamental na manutenção de recursos hídricos.
247 Então a caracterização de turfeiras independente dessa análise de índice de cobertura a gente já está
248 levando também para o estágio médio e avançado. Então, era isso. Obrigado.

249
250 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

251
252 Eu gostaria de saber inicialmente o seguinte. O campo me parece assim por alto, mas eu quero que você
253 me esclareça, no Rio Grande do Sul, ele ocorre em dois tipos diferentes. Ocorre em altitude e ocorre
254 também na região Uruguaiana e em outras regiões. Inclusive Alegrete que está com o antigo deserto do
255 mesozóico reaparecendo as areias, e reaparecendo e provavelmente com uma flora diferente também. E,
256 então eu gostaria de saber inicialmente, nós estamos aqui tratando principalmente na sua exposição dos
257 campos de altitude, mas também tem os campos de altitudes menores, por quase toda a fronteira com
258 Uruguai tem esse tipo de campo. E, então eu gostaria de um esclarecimento sobre isso.

259
260 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

261
262 Na verdade o Rio Grande do Sul se divide em duas metades. A metade sul, seriam esses campos mais do
263 pampa, uma planície um pouco mais plana com pequenas ondulações que não chegam a mais de
264 trezentos metros de altitude e essa parte norte do planalto meridional das araucárias que são esses
265 campos de altitude. Mas a flora tem muitas coisas em comuns, mas também muitas coisas específicas,
266 tanto que são duas províncias diferentes, província paranaense e a província pampeana. E então
267 caracteriza floras diferentes. A estrutura fisionômica é muito semelhante na maioria dos casos. Só que daí
268 também teria essa questão dos campos dos areais que a gente chama. E, então, por exemplo, até um
269 parâmetro que a gente está considerando de cobertura para os campos de areais já não poderiam valer,
270 mas assim tem essas duas situações que são semelhantes, mas tem suas peculiaridades.

271
272 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

273
274 E agora nós precisamos ver aqui, nós devemos tratar dos dois tipos de campo, parece.

275
276 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

277
278 A proposta inicial é somente para os Campos de Altitude. Só para o bioma Mata Atlântica.

279

280 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

281

282 Mas a lei fala como?

283

284 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

285

286 A lei fala também só desses campos lá de cima.

287

288 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

289

290 Bom, então já está resolvido, a minha dúvida era...

291

292 **João de Deus Medeiros - UFSC**

293

294 Eu acho que para o pampa teria que ter uma regulamentação específica. Essa proposta está direcionada para atender o bioma Mata Atlântica.

295

296 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

297

298 Está certo, isso já esclarece muito. Agora outra sugestão minha, seria quando você fala do estágio final do clímax do campo, o estágio avançado como diz a lei, você fala de possibilidades, eu acho que essa palavra possibilidades nós não devemos colocar, porque se tem apenas possibilidade de ter plantas indicadoras, já fica complicada a coisa, porque muita gente pode dizer que isso aqui o CONAMA determinou que é apenas uma possibilidade. Então, talvez fosse interessante não falar em possibilidade, são as mesmas plantas indicadoras, mas não falar em possibilidade.

305

306 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

307

308 Eu acho que o nosso cuidado em dizer possibilidade e ocorrência de espécies raras e endêmicas, seria porque às vezes essas espécies têm uma distribuição muito restrita na comunidade, elas ocorrem em um ou dois indivíduos as raras endêmica, mas espécie indicadoras, sim, é ocorrência de espécies indicadoras.

311

312 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

313

314 Pois é, eu compreendo perfeitamente, uma coisa é o rigor científico, a dificuldade de indicar plantas indicadoras no estágio avançado no campo. Porque o que acontece a ecologia dos campos, de modo geral, eu não conheço, em particular, a ecologizados campos, mas em geral, o fogo faz parte da ecologia dos campos. Quer dizer, o campo se mantém na África, por exemplo, aqueles grandes animais, eu conheço os Campos da África, que é um dos maiores espetáculos do mundo, você voa de avião, são milhares e milhares de antílopes, bandos de leões, o que mantém aquilo é o fogo. Da mesma forma que o cerrado, porque além de ter sido Secretário Federal do Meio Ambiente pelo curto espaço de tempo de doze anos e meio, eu também fui dois anos aqui no Distrito Federal e no Distrito Federal eu tinha esse problema, porque o fogo faz parte da Ecologia do cerrado, não é? O professor acha que em média a cada três anos, um ano de fogo seria talvez até o normal, mas como secretário do meio ambiente, eu não podia dizer aqui em Brasília que o fogo não tinha importância tão grande quanto o cerrado, porque o brasileiro já tem uma tendência pirófila, gosta de por fogo em tudo, de menino já vai aprendendo a por fogo, se a gente disser que não tem importância, aí piora muito. Mas isso é apenas um pequeno detalhe, mas é bom mostrar que no campo não é a vegetação mais alta que é necessariamente indicadora, porque o fogo ataca tudo. A mais alta no campo, o Senecio não chega a um metro de altura, então a idéia seria, eu acho deixar bem claro que as plantas indicadoras do campo são as mesmas para os três estados. Deixar claramente isso. E, devido às suas características muito especiais.

331

332 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

333

334 Eu só queria fazer uma colocação, sou Marcílio Caron Neto do Setor Florestal. Se eu verificar aqui dentro do corpo que diz o motivo que qualifica a Resolução diz que dispõe sobre parâmetros básicos para análise

335

336 dos estágios funcionais nos campos de altitude associados à floresta ombrófila mista, ombrófila densa e às
337 florestas estacionais semi decidual no bioma Mata Atlântica, não está dizendo que é para o Estado do Rio
338 Grande do Sul, Rio Grande do Norte ou Santa Catarina, isso aqui já não serve para Minas Gerais e para
339 outros estados. Então, nós estamos tratando de uma Resolução para atender campos de altitude no bioma
340 Mata Atlântica. Como é que fica isso no aspecto jurídico. Como é que fica isso?

341

342 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

343

344 Minas Gerais tem campo também de altitude.

345

346 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

347

348 E as espécies indicadoras aqui são as mesmas para o estado de Minas Gerais?

349

350 **João de Deus Medeiros - UFSC**

351

352 É, com relação a esse aspecto que foi levantado, realmente todo esse grupo fez uma avaliação e as
353 espécies são as espécies características da vegetação campestre na região sul. Eu acho que se nós
354 levantarmos aqui, por exemplo, Serra do Cipó e essas outras áreas que tem campos aqui para cima, nós
355 teríamos que fazer realmente necessário fazer uma revisão da parte florística. Então, isso talvez seja na
356 minha avaliação a proposta aqui apresentada para vocês é uma proposta que está elaborada com
357 referência nessa condição dos campos da região sul, é o Paraná. Então, o ideal na nossa avaliação seria
358 de que se fizesse então já na Resolução ser feita essa indicação e o mais correto seria usar dessa mesma
359 referência para uma Resolução específica e depois para os campos da região sudeste. Eu acho que os
360 parâmetros que a gente utiliza aqui talvez até sejam passíveis de generalização, o que precisaria
361 exatamente fazer essa avaliação do enquadramento da parte florística. E só complementando já, doutor
362 Paulo, a questão do uso da ausência em alguns. Perdão, ausência, não. Possibilidade. Nós usamos do
363 termo possibilidade em vários momentos e em algumas situações é até possível suprimir, mas em outras
364 não, porque, por exemplo, a caracterização de estágio inicial com a possibilidade de ocorrência ou
365 possibilidade de existência de turfeira ou vegetação rupestre. Então, existem locais em que essa
366 vegetação rupestre vai estar presente e isso como nós mencionamos já é um fator relevante para
367 caracterizar aquela área como estágio médio avançado. Agora isso não significa dizer que estágio médio
368 avançado só se caracteriza com a presença de turfeira ou vegetação rupestre. Então teria que tomar um
369 cuidado para não só suprimir.

370

371 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

372

373 Wigold do Ministério do Meio Ambiente. O João já esclareceu bem e eu participei da discussão e realmente
374 já na discussão os especialistas que participaram diretamente eram da região sul e eles já ressaltavam que
375 quanto à lista de espécies, eles não poderiam opinar sobre outras regiões que eles não conheciam tão
376 bem, mas quanto aos parâmetros já na discussão ficou claro que poderia uma série deles ser estendido
377 para outras regiões. E nós tentamos aí obter colaboração da EMBRAPA, só que as pessoas provavelmente
378 por excesso de coisas para fazer não puderam colaborar antes da Resolução da entrada aqui. Então eu
379 acho que temos dois caminhos. Não temos uma proposta fechada que isso aqui da forma como está tem
380 que se aplicar a todos os campos, São Paulo, Minas Gerais e eventualmente Espírito Santo, porque aqui é
381 vegetação associada a áreas montanas e altas montanas, são campos de altitude, Campos de restinga ou
382 o nome que se dê para vegetação campestre na zona de restinga, isso não está incluído aqui e tem que ser
383 regulamentado especificamente nas resoluções de restinga. Então, eu vejo dois caminhos aqui possíveis.
384 Um é a gente aplicar essa Resolução para campos da região sul e o outro seria abrir um espaço, convidar
385 especialistas para revisar a lista para as demais regiões. Então, nós temos essas duas possibilidades aí
386 colocadas. Nós também não trouxemos uma Resolução que é fechada, foi trazida aqui para a discussão.

387

388 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

389

390 Inclusive um dos campos mais importantes, sob o aspecto de preservação estão na Chapada Diamantina
391 na Bahia bem ao norte. Então, acho que a gente deveria dizer que estamos tratando aqui nessa

392 Resolução dos campos da região sul e acho que não devemos esperar mais tempo esperar mais tempo
393 para depois indicar o que devemos fazer nos outros campos, porque aqui nós estamos lutando contra o
394 tempo, claramente é uma luta contra o tempo, é urgentíssimo. E, então nós temos que deixar claro que
395 será feito depois numa discussão aqui ou depois, dizer que faremos também o mesmo em relação aos
396 campos de altitude de outros estados, porque a coisa vai até o nordeste. Bom, então todos estão de
397 acordo?

398
399 **Jorge Alberto Müller - CNM**
400

401 Sim, eu queria só fazer uma pergunta para o Wigold se o Paraná teve representante nessa comissão?
402

403 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
404

405 Não, os especialistas conheciam a vegetação do Paraná. Não houve aqui nenhum critério estabelecido
406 pelo CONAMA de que nós tivéssemos que convidar especialistas de todos os estados. O Ministério optou
407 por convidar aqueles reconhecidos que nós temos os nomes aqui que trabalhavam com campos. E eles
408 afirmam que a espécie do Paraná eles conheciam, mas não tínhamos essa obrigação de ter especialistas
409 do Paraná, mas se a Câmara Técnica entender necessário ouvir algum especialista do Paraná é claro que
410 isso é uma prerrogativa da Câmara Técnica. Na comissão não teve nenhum, mas eles podem responder
411 por isso também.
412

413 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
414

415 Eu só queria fazer em cima da pergunta que o Jorge Müller fez, então eu gostaria de fazer uma pergunta
416 para o professor João de Deus e para a doutora Sandra. Só um caso específico. Campos de palmas, no
417 entendimento de vocês, aquilo é campo de altitude? Porque pelos estudos do Mac e do professor Roldejan
418 que são especialistas e doutores no assunto no Estado do Paraná, eles têm controvérsias a respeito de
419 considerar campos de Palma como campos de altitude.
420

421 **João de Deus Medeiros - UFSC**
422

423 Essa temática de campo é altamente controversa. Doutor Paulo mencionou a questão do fogo, essa é uma
424 discussão que se estende há décadas e existem posições no meio acadêmico muito diversa quanto
425 também a essa no campo de altitude. Na avaliação do grupo que trabalhou nessa proposta, nós
426 entendemos sim que toda aquela região de palmas, água doce, tudo aquilo fica circunscrito nessa definição
427 de campo de altitude. Ou seja, a proposta que nós estamos apresentando aqui ela se aplicaria ali em toda
428 aquela área não só palmas, mas toda a extensão de palmas pegando água doce até ali embaixo. E,
429 basicamente em cima já no caso de Santa Catarina, a própria interpretação daquele mapa geográfico de 78
430 e a complementação do Paraná, até porque você conhece a região bem, ali é a extensão e divisão política
431 ali, biologicamente não faz sentido você separar do ponto de vista fisionômico, palmas e água doce e toda
432 aquela extensão nós estaríamos considerando e as espécies típicas de lá.
433

434 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
435

436 Os especialistas do Paraná não concordam com essa definição que está aí e por isso que eu proponho, eu
437 coloquei esse trabalho na Universidade Federal do Paraná com especialistas que tem controvérsias em
438 cima disso. Então antes queria registrar que essa proposta de Resolução tinha que chamar o pessoal do
439 Paraná incluir dentro dessa discussão os especialistas a respeito dessa situação aí, porque eles têm uma
440 outra visão a respeito disso aqui.
441

442 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
443

444 Só para complementar é que nós adotamos essa definição de campo de altitude aqui. No Rio Grande do
445 Sul nós também não entendemos aqueles campos propriamente como campos de altitude, são campos de
446 cima da serra que nós chamamos. Entre a maioria dos pesquisadores entende-se como campos de
447 altitude esses aqui da região mais nordeste, mas se a gente pegou essa definição de campos de altitude

448 que já existia entende-se que todos esses campos são campos de altitude segundo essa definição. Se a
449 gente vai ver o que cada acadêmico entende, tem várias definições, tem várias classificações na literatura
450 que cada um vai seguir de uma maneira diferente. Então nós usamos especificamente isso aqui, não quer
451 dizer que a gente concorda que aqueles campos de altitude também, que é a definição do CONAMA.
452 Então, nós vamos ter que mudar essa definição do CONAMA que já existe.

453
454 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

455
456 A definição do CONAMA não é suprema.

457
458 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

459
460 Nós queríamos facilitar.

461
462 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

463
464 Eu queria só esclarecer em nome do Ministério do meio Ambiente que o Ministério adota as definições do
465 IBGE. O Ministério, não. O Governo como um todo e a sociedade e quem faz mapa no Brasil é o IBGE,
466 mapa oficial e o IBGE classifica como campo de altitude aqueles campos localizados em Região Montana e
467 alto Montana, e portanto essa definição que embasou a Resolução que o CONAMA fez e o Ministério não
468 está trabalhando para modificar essas definições que já existem. Tanto é que a nova lei abrange os
469 ecossistemas associados à Mata Atlântica com base nos mapas do IBGE. Então não existe nenhuma
470 iniciativa por parte do Ministério e não vai existir para modificar essas definições, pelo menos até agora a
471 posição que eu tenho é essa. Se alguém mudar isso teria que me informar primeiro, mas o Ministério não
472 tem nenhuma iniciativa por enquanto de tentar modificar qualquer classificação do IBGE.

473
474 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

475
476 Eu gostaria de insistir porque a posição do Ministério sempre foi democrática e sempre se aventou aqui e
477 os especialistas e os entendedores do assunto é que dizem a verdade e estão com a verdade, o Ministério
478 não pode ter uma posição dessa, você me desculpe, temos que discutir inclusive para tirar a judicialização
479 dessas discussões que existe aí. Essa é a grande questão. O Paraná tem posições contrárias a respeito
480 de campo de altitude. Aqui vocês mesmo colocaram que existem algumas interpretações e acho que tem
481 que trazer esse pessoal para a mesa para discutir. Só isso. Só acho que o Paraná deve fazer parte dessa
482 discussão aqui. Era essa a minha posição e continuo insistindo nessa posição.

483
484 **Jorge Alberto Müller - CNM**

485
486 Só queria complementar que eu acho que não há grande dificuldade em se fazer uma consulta a alguns
487 pesquisadores, a equipe e outras pessoas da EMBRAPA que militam nessa área fazer uma consulta, eu
488 acho que não é uma coisa demorada para se chegar digamos a um bom termo, e que haja pelo menos na
489 região sul, essa foi a minha preocupação. Por isso que eu levantei isso e me manifestei ontem aqui, está
490 na hora de fazer uma revisão dos termos usados, porque nós temos universidades federais utilizando
491 termos que aqui define uma série de ambientes. Por exemplo, já foi discutido isso em nível do CONAMA, o
492 termo bioma que parece que não é mais adequado para se usar e para definir ambientes. Eu acho que
493 urge e com o atraso sim, a gente vai fazer uma atualização disso, não só de mapas, mas também de
494 termos utilizados que são distribuídos aí no Brasil. Essa é minha manifestação e queria deixar muito
495 registrado aqui e já manifestei na reunião plenária do CONAMA há algum tempo atrás sobre isso.

496
497 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

498
499 Então só um esclarecimento. O que eu disse, o Ministério não é contra que alguém proponha a revisão de
500 conceitos. Porque o Ministério, a posição que eu ouvi ainda na semana passada, o Ministério não tem
501 nenhuma iniciativa ou não vai tomar por enquanto nenhuma iniciativa, de a partir do Ministério pedir essas
502 modificações que o Ministério não tem nenhum estudo ou não fez nenhum estudo, ele como Ministério, que
503 possa apontar nessa direção. Porque houve uma demanda dessas na semana passada e isso foi discutido

504 aqui dentro e as pessoas queriam que o Ministério assumisse a mudança de classificação de conceitos do
505 IBGE. O Ministério não pode fazer isso, porque o Ministério não tem nenhum estudo nessa direção e então
506 quando uma universidade tiver, ela pode tomar a iniciativa, a UNB pode analisar e tudo o mais, e se alguém
507 encaminhar ao Ministério, o Ministério vai provavelmente mandar isso ao IBGE também. Mas não como
508 iniciativa do Ministério. Isso tem que ficar bem claro. Só um esclarecimento adicional. Independentemente
509 da posição que tiver o especialista do Paraná ou de Santa Catarina ou de onde quer que seja, esses são
510 ecossistemas associados à Mata Atlântica e cabe ao CONAMA fazer a regulamentação dos estágios
511 sucessionais. Chamando isso de campo de altitude ou de algum outro nome que também pelo o que diz a
512 lei tem que ser com base no mapa do IBGE. Então, a gente pode fazer uma classificação para cada tipo de
513 vegetação que o IBGE coloca no seu mapa e isso é atribuição do CONAMA, sim. Mas não porque um
514 especialista entende ou não que não vai ter que se fazer uma regulamentação.
515

516 **João de Deus Medeiros - UFSC**

517
518 Eu só preciso esclarecer que em função dessa intervenção que não são especialistas do Paraná que não
519 concordam com essa definição. Tem especialistas de Santa Catarina e do próprio grupo e como a doutora
520 Sandra mencionou, nós até discutimos isso e nos foi passada essa referência até por uma questão de
521 operacionalização da norma e principalmente por esse rigor técnico jurídico, havia uma definição que nos
522 foi repassada que essa é a definição aceita hoje no âmbito governamental, que é a que está lá na própria
523 Resolução 10 do CONAMA. E, então toda essa interpretação com grau maior ou menor de concordância
524 mesmo dentro desse grupo mais restrito que trabalhou, isso foi superado embora nós estejamos tratando o
525 campo segundo esta definição e ela foi inclusive repetida no próprio texto da Resolução para deixar isso
526 bem claro.
527

528 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

529
530 Olha, eu já vou dar a palavra para o Paulo Tarso, me parece que o campo de altitude já está definido o que
531 é. São campos que tem uma certa altitude, está bem clara a definição, agora onde pode haver e há
532 necessidade de indicação de espécies indicadoras, aí sim, lá pode ter outras espécies que sejam
533 indicadoras. Então, não convém deixar uma coisa falha, vamos ver se a gente com maior prazer ouve
534 também o pessoal do Paraná a respeito de espécies indicadoras. Agora, a respeito da altitude, tudo o que
535 é campo de altitude está aí na lei. E, essa lei é a nosso favor, a favor da conservação da biodiversidade, e
536 então não vamos mexer e nem poderíamos mexer na lei, mas em espécies indicadoras sim, porque são
537 própria, de diferentes locais e tal. Então, eu queria fazer também uma observação sobre o nosso relator,
538 uma vez relator sempre relator.
539

540 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

541
542 Eu fico às vezes indignado quando nas plenárias do CONAMA as coisas demoram e se arrastam anos e
543 anos a serem definidas, às vezes alguém pede vistas e nem sempre para uma contribuição positiva, as
544 coisas do meio ambiente continuam acontecendo no dia-a-dia e nós aqui muitas vezes demoramos para
545 regulamentar necessidades que se fazem urgentes. Então, com certeza existe uma diferença entre o que é
546 erro e o que é uma inconcretude. Eu creio que temos que distinguir se está havendo algum erro ou apenas
547 a possibilidade de que essa proposta não esteja completa. No primeiro caso tem que ser barrado, mas no
548 segundo caso eu penso que não. Porque não seria só o Paraná que teria a contribuir, também outras
549 unidades da federação teriam a contribuir para que essa proposta fique perfeita. E, se nós formos ouvir
550 cada uma dessas instâncias e promover novos simpósios, e workshops aqui nesse sistema, nós vamos nos
551 alongar eu creio em demasia com esse processo. Seria errado se o processo fosse hermético, mas não é.
552 O artigo quarto prevê o seguinte: - Mesmo podendo variar de uma região geográfica para outra, os
553 parâmetros básicos para tipificar os diferentes estágios estão definidos... podendo a autoridade licenciatória
554 competente adotar parâmetros adicionais desde que técnica e cientificamente justificados e aí dependendo,
555 por exemplo, da localização geográfica. Porque mesmo para o Rio Grande do Sul algum município poderá
556 se manifestar dizendo, não, mas uma espécie endêmica aqui é indicadora de estágio primário, embora
557 vocês estejam que em estágio primário nenhuma endêmica existe. O que eu quero dizer é favorável a essa
558 proposta que aqui está como uma base, como um ponto de partida com a possibilidade de ajustes,
559 adaptações e correções segundo as regiões geográficas.

560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Inclusive a esse respeito não somente o Paraná, mas o Estado de São Paulo também, Minas Gerais, São Paulo e até Bahia, a Chapada Diamantina pelo menos. Então, eu creio, me parece que a gente poderia fazer seria aprovar esses dados e sem perda de tempo consultar os outros estados sobre as espécies indicadoras própria daquele estado, porque ainda daria tempo para a gente incluir e alguém tem que se encarregar.

Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA

A Câmara Técnica pode tomar esse tipo de decisão, por exemplo, o doutor Paulo está dando o encaminhamento de aprovar o texto base e apontar um prazo para que o Ministério encaminhe a todos os estados e peça para contribuir com a lista e a Câmara volta a reanalisar, o plenário analisa. Aí a Câmara tem que definir como trabalhar nessa direção. Se for incumbido ao Ministério de fazer uma consulta, nós faremos se vocês quiserem apontar especialistas a serem consultados nós vamos consulta-los e se devemos consultar o órgão estadual nós vamos consultar e pode apontar isso.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

A própria Câmara tem estrutura, então a estrutura aqui presente vai se encarregar. Talvez fique melhor a própria Câmara se encarregar disso, com o apoio do Ministério, evidentemente.

Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal

Doutor Paulo, desculpe, eu acho que a gente não pode sair daqui com uma determinação assim, vamos aprovar e depois a gente vai incluir. Porque a Câmara aprovou e não volta depois para a Câmara, isso vai para a jurídica. Ela teria que obrigatoriamente passar se vai ter adendos ao trabalho ou mesmo que não, mas falar oficialmente não tem adendo, nós teríamos que saber e assim aprovar. Ou a gente fecha o texto como está e abre um espaço para a plenária que não é o caso, a gente defende. Então, isso que eu ia falar, eu acho que aqui é o lugar e a gente pode ser o mais célere possível para fazer a próxima reunião extraordinária num prazo para que o Ministério possa o mais rápido possível fazer essa consulta e organizar ter esse feedback pelo menos do Paraná, porque eu não sei se a gente fechou acordo, mas eu acho que sim, que essa Resolução trataria apenas da região sul e então no mínimo os três estados tem que estar cientes do que está acontecendo aqui, para que não haja até complicação na plenária. Amanhã o Governo do Paraná pode vir a questionar com o que foi levantado aqui. E, então a melhor solução é que a gente dê um tempo X para que o Ministério faça uma consulta a gente aprove o texto e o texto aprovado condicionado a essa consulta, mas ele vai ser revisto só nessa consulta. A gente reveria aqui no trabalho só a consulta.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

A gente poderia por nas disposições gerais e finais a gente poderia alguma coisa amarrando isso.

Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica

Dá licença, é Paulo Chaves da Comunidade Científica. Pode ser feito assim, mas a proposta que aqui está encontra-se preparada para não ser restrita à região sul, porque ela prevê as adequações geográficas próprias de cada região. Assim como a Paraná pode agregar, outros estados também podem agregar na vigência da Resolução, o agente licenciador. A proposta pode ser enquadrada só para a região sul e pedir-se a contribuição do Paraná é uma alternativa. Outra possibilidade é a proposta ser aprovada na íntegra e na sua aplicação, cada agente licenciador e cada adaptações geográficas regionais que se fizeram necessárias.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

616 Mas a gente poderia por nas disposições finais dizendo expressamente isso, que fica aberto aos estados a
617 indicação de outros elementos indicadores. Alguma coisa assim.

618

619 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

620

621 Mas isso já na vigência da Resolução, ou antes de submetido ao plenário?

622

623 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

624

625 Porque muitas leis ferem as disposições transitórias. Então, como disposição transitória talvez a gente,
626 depois o jurídico é que vai definir se pode ou não pode juridicamente, mas eu acho que pode por como
627 disposição transitória, mas agora o ideal mesmo seria a gente convocar rapidamente uma outra reunião.

628

629 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

630

631 O jurídico pode remeter de volta para a Câmara Técnica essa proposta, acho que tem essa possibilidade
632 também.

633

634 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

635

636 Também pode.

637

638 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

639

640 Porque a definição aqui de uma tipologia florestal, eu acho que essa sua primeira proposta, ela é bem,
641 digamos adequadas à nossa realidade aqui. Aprovamos isso aqui em 30 dias, eu não sei quem faria isso,
642 fazer uma consulta rápida, eu acho que a gente pode até intermediar um pouco para que isso ocorra, e ter
643 a resposta no máximo em 30 dias e desde março poderíamos fazer uma reunião extraordinária, apreciar
644 isso e aprovar. Aprovaria isso e com essa ressalva que o doutor Paulo falou, dando essa abertura aí.

645

646 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

647

648 Eu queria fazer uma proposta talvez semelhante, nós temos duas questões, uma aqui de forma de
649 encaminhamento em questões de complemento especialmente de lista de espécies e etc, isso é uma
650 questão. E tem uma outra que é mais de fundo que é essa que o Caron levanta. Eu acho que essa de
651 fundo a gente não escapa dela de forma alguma. Não tem como tirar esses ecossistemas associados de
652 vegetação campestre, esteja ela no alto do morro ou menos no alto de uma regulamentação.

653

654 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

655

656 Eu não estou dizendo isso. O meu questionamento não é esse.

657

658 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

659

660 Então qual é o questionamento? Porque se precisa de uma regulamentação, a questão é discutir se essa
661 proposta aqui, as espécies que estão ali atendem à aquele tipo de vegetação campestre que ocorre em
662 Palmas e outras regiões citadas, porque de uma forma ou outra tem que ser regulamentada. Excluído o
663 bioma Mata Atlântica, não está em cogitação, porque a lei incluiu, e então temos que ver se o que está
664 colocado aqui como espécies como parâmetros, está adequado para aquelas regiões também. Então é
665 uma questão mais de conteúdo técnico, porque a questão de fundo para mim parece vencida pela
666 aprovação da própria lei. E antes no decreto 750 tinha aqueles que questionaram, mas a vegetação de
667 Araucária está na Mata Atlântica ou não, Paraná, por exemplo, não aceitava isso e não cabe mais discutir.
668 A lei já disse que está, que os campos de altitude associados e os demais ecossistemas associados fazem
669 parte também e precisa de uma regulamentação. Então, esse é um entendimento que a gente precisava
670 ter.

671

672 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

673
674 Eu quero voltar a insistir para antes de aprovar, já que está se tomando a deliberação para que essa
675 proposta que aqui está ela vai atender a região sul, eu insisto que os estudiosos do Paraná sejam
676 convidados. Trazer o pessoal para discutir. Não estou levantando a questão Wigold não é discutir questão
677 de Mata Atlântica, Mata Atlântica é lá, isso para mim não existe mais isso, isso acabou. Essa não é a
678 questão que estou levantando. Estou levantando uma situação com as espécies que compõe aqueles
679 campos, e inclusive eu mencionei porque eu já tinha mencionado com você a respeito disso, e estive
680 consultando os professores da universidade e o pessoal não tem esse entendimento. Eu perguntei, vocês
681 foram convidados para participar dessa discussão? Nós não fomos convidados, nosso entendimento não é
682 esse. Então, eu sugeriria que se convidasse o pessoal para sentar aqui e discutir. Eu não estou pondo
683 nenhum óbice a não ser esse.

684
685 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

686
687 Quanto a isso não tenho nenhum problema, a gente pode fazer um encaminhamento. Eu ia sugerir algo
688 parecido ao que o Jorge falou que se estabelecesse então um prazo e definisse aqui quem deveria ser
689 ouvido ou convidado para a próxima reunião e que já pudesse antes se manifestar.

690
691 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

692
693 Tem um representando a Universidade do Paraná que é o Paulo.

694
695 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

696
697 Na verdade eu represento a Comunidade Científica e sou lá na SBF tem profissionais excelentes como já
698 citado, só um exemplo, e creio que esse trabalho de especialistas do Paraná poderia ser feito com vocês
699 diretamente antes da Câmara Técnica.

700
701 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

702
703 Isso cabe à Câmara aqui, se ela definir isso. Enquanto não houver uma regulamentação, em tese nada
704 pode ser autorizado, e se alguém fizer alguma atividade, ela pode ser embargada, porque a lei é
705 expressamente clara quanto a isso, e enquanto o CONAMA não regulamentar nenhuma atividade pode ser
706 autorizada. E deu um prazo de 180 e então nós não temos mais 180, agora temos 150, na realidade 150
707 porque já passaram 30 e poucos.

708
709 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

710
711 De qualquer maneira nós temos que consultar. Não vamos atropelar, digamos assim. Vamos consultar. O
712 que a gente poderia fazer hoje é o seguinte. Hoje nós prosseguiríamos nas nossas discussões para
713 apresentar o texto e melhorar o texto e aprovação final do texto ficaria aguardando essa nova reunião. Eu
714 acho que assim atende a todos.

715
716 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

717
718 Tá, eu só quero bater que a gente está falando do sul, por mais que o doutor Paulo fale que se aplique
719 realmente o texto fale, essa Resolução CONAMA essa específica foi feita a portas fechadas com um grupo
720 específico de especialistas. Eu acho que se a gente vai aumentar o escopo do trabalho, também a gente
721 pode até pensar nisso de essa Resolução abranger todo mundo. Essa reunião não ser só do Paraná,
722 talvez com outros interessados.

723
724 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

725
726 A Botânica de São Paulo, por exemplo, e Minas Gerais.

727

728 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

729
730 Eu queria dar esse encaminhamento porque já que o prazo é 180 e já está em 150 e a lei determina que
731 nada pode ser autorizado enquanto não tem regulamentação, que então se tente fixar um prazo aqui
732 razoável, convidar os demais e encaminha-se para eles, porque isso aqui está público há dois meses quase
733 no site do CONAMA, mas a gente pode fazer um esforço adicional se tiver pessoas aqui que forem
734 indicadas ou instituições, a gente encaminha através do CONAMA e pede a colaboração e marca uma
735 próxima reunião, convida alguns especialistas que vocês apontarem para virem aqui trocar Idéias, e a gente
736 passa aos especialistas e-mails, se eles permitirem dos que participaram para informações, tem documento
737 técnico científico anexo que eles produziram para justificar isso aqui. Coloca tudo isso na roda e não tem
738 nenhum problema. Essa para ser efetivamente necessariamente aprovada hoje.

739
740 **João de Deus Medeiros - UFSC**

741
742 Posso fazer uma observação, doutor Paulo? Eu acho que é importante deixar aqui claro para vocês que
743 realmente não houve desde o primeiro momento aqui da exposição, nós colocamos essa observação de
744 que a referência toda foi em cima da análise florística da região sul. Então, a extensão dessa Resolução
745 para os campos de altitude de outra região, ela precisaria sem dúvida nenhuma de uma revisão na lista
746 pelo menos da parte florística. Com relação à região sul, eu só gostaria de acrescentar que nós tivemos
747 além de coletas do grupo da Federal de Santa Catarina no Estado do Paraná, nós tivemos também algum
748 auxílio com relação a levantamentos já feitos pela universidade também de Ponto Grossa, UPG. Teve um
749 grupo lá que trabalha também com vegetação campestre e já tem bastante material inclusive publicado e
750 parte dessas referências foram utilizadas, mas só gostaria de lembrar também que é um grupo importante
751 para ser contatado. E da USP, doutor Paulo, conheço também alguns desses levantamentos eu participei
752 na época estava aqui, mas sei que a gente tem já levantamentos bastante detalhados sobre a chapada
753 Diamantina, Serra do Cipó, então eu acho que o contato principalmente a referência com a USP, com o
754 departamento de Botânica eles tem um acumulado bastante grande, e na Bahia com a doutora Ana Juliete
755 que era da USP e agora está lá e trabalhou muito.

756
757 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

758
759 Ela trabalha e mora na Bahia.

760
761 **João de Deus Medeiros - UFSC**

762
763 Em Feira de Santana que ela está. Mas enfim, eu acho que a gente teria referências e acredito que com
764 esse prazo nós poderíamos rapidamente fazer essa revisão da atualização, e talvez aí sim tenha uma
765 Resolução que possa ter essa abrangência para toda a Mata Atlântica mesmo.

766
767 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

768
769 Se o relator estiver de acordo, a gente pode continuar nosso trabalho hoje aqui, ver questões de redação e
770 coisa assim e sempre aguardando a decisão final para a próxima reunião.

771
772 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

773
774 Deixa-me só fazer um encaminhamento antes do relator que já aproveitássemos, usando o seu braço
775 esquerdo, o Felipe, para hoje já passarmos o nome das inscrições que a gente lembre para o Felipe e
776 centralizar no Felipe isso.

777
778 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

779
780 Exatamente. Ótimo.

781
782 **Jorge Alberto Müller - CNM**

783

784 Eu já tenho até alguns nomes que depois eu passo ao Felipe e poderão ser consultados.

785

786 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

787

788 Apenas para eu ter clareza no encaminhamento, porque é fundamental que eu tenha essa clareza. A
789 decisão aqui sobre esse assunto que ele será revisto numa próxima reunião na Câmara Técnica que não
790 pode demorar a ocorrer onde seriam apreciadas emendas, alterações nesse texto para adequação à
791 diversidade regional. Ou então vai ser trabalhado esse texto, eu estou confuso, porque vai se começar a
792 trabalhar um texto que pode sofrer alteração numa próxima Câmara Técnica ou serem trazidas alterações.
793 Eu devo lembrá-los que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos pode remeter novamente a Câmara
794 Técnica de Biodiversidade se houver problemas de ordem jurídica. E também tenho que lembrá-los que a
795 lei pede verificar os estados sucessoriais de outras sub-unidades de Mata Atlântica, e isso faz parte do
796 escopo de 180 dias para o CONAMA. Só preciso apenas lembrá-los. E, eu gostaria de dar clareza só do
797 encaminhamento, se vai se trabalhar o texto e vai se manter o esqueleto dele aguardando alterações de
798 certas peças-chaves ou se simplesmente vai se submeter a uma próxima reunião que não vai poder tardar
799 a acontecer. Preciso da resposta da Câmara Técnica para isso.

800

801 **Jorge Alberto Müller - CNM**

802

803 Se me permite, são as duas, as duas que você falou. Nós temos que aprovar um texto prévio para adiantar
804 e para não perdermos nossa presença aqui e a boa vontade, fazemos essa consulta paralelamente, esse
805 material virá a nós e será distribuída a Câmara Técnica que marcará uma reunião urgente e urgentíssima
806 para que possamos deliberar sobre o assunto.

807

808 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

809

810 Então eu solicito à Câmara Técnica a indicação da próxima data, se possível fazer isso agora.

811

812 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

813

814 Isso vai depender dos contatos que você ainda vai fazer com o pessoal técnico, vai depender do seu
815 trabalho.

816

817 **Jorge Alberto Müller - CNM**

818

819 Eu quero dar uma sugestão. Parece-me, não sei se é possível em termos de prazo em relação, parece que
820 nós temos uma reunião em final de março do CONAMA. Poderíamos antes ou depois, preferencialmente
821 antes da reunião do CONAMA fazer essa reunião da Câmara Técnica, não sei se é possível receber esse
822 feedback das instituições que serão convidadas a consultar, mas seria uma possibilidade que poderíamos
823 juntar os esforços de 27 ou 28.

824

825 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

826

827 Um dia só a gente faz isso. Seria na segunda-feira dia 26 que é prévia ao CONAMA.

828

829 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

830

831 Eu vou submeter isso à direção do CONAMA, porque de praxe nós não fazemos reunião de Câmara
832 Técnica na semana anterior a uma plenária.

833

834 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

835

836 Mas pela urgência.

837

838 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

839

840 Por isso que eu vou sugerir, pela urgência do tempo.

841

842 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

843

844 E outra coisa, para ganhar tempo, as pessoas que forem convidadas já receberão esse projeto em
845 andamento para também facilitar a opinião deles. O Rogério aqui já tem uma idéia. Então, eu acho que
846 assim fica bem. Agora, em relação ao texto que nós vamos apresentar. Eu tenho uma pergunta que é
847 muito insignificante, mas eu entendo um pouco de Trifólio, já tive uma coleção ,inclusive, africanos. E o
848 Trifólio Riograndense não será Riograndensis? Porque no latim o nome da espécie é o genitivo, é o de e o
849 da e corresponde no português ao de ou da.

850

851 **João de Deus Medeiros - UFSC**

852

853 Essa questão na nomenclatura botânica nós temos vários casos em que a grafia foi aceita com os dois
854 casos, e então tem o brasiliense com e, e tem a terminação “is”, brasiliensis. Teve-se a preocupação de
855 fazer uma revisão com a revisão nomenclatural que está no Instituto Botânico e foi feito. Então, pode
856 eventualmente ter alguma falha ali, mas a princípio a gente fez uma revisão, mas só lembrando que esse
857 caso, doutor Paulo, a nomenclatura admite os dois. O olandi, por exemplo, é kalophilos brasilienses, apesar
858 de várias vezes ter citações com brasiliensis, mas não é incorreto um ou outro, admite os dois.

859

860 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

861

862 Agradeço o esclarecimento.

863

864 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

865

866 Curiosidade também, a Araucária não precisa ser citada em nenhum local da Resolução parece ser a
867 vedete dos campos de altitude.

868

869 **João de Deus Medeiros - UFSC**

870

871 É que na verdade a gente está mencionando a vinculação dessa proposta para os campos associados à
872 floresta ombrófila mista também, eu acho que não há necessidade de fazer menção especificamente à
873 Araucária.

874

875 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

876

877 Ela não se enquadra em nenhum dos casos?

878

879 **João de Deus Medeiros - UFSC**

880

881 Não. Inclusive esse é um outro detalhe nós tivemos ali a menção em que alguns estágios sucessionais tem
882 a vegetação lenhosa também caracterizando. E na maioria das vezes essa vegetação lenhosa não é
883 exatamente vegetação arbórea, aquela carqueja já é vegetação lenhosa arbustiva.

884

885 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

886

887 E se tiver um capão de mato com araucárias no meio, aí já não vai ser entendido como um campo, é uma
888 formação florestal, uma ilha de floresta dentro do campo, isso é bem comum, capão.

889

890 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

891

892 Na realidade a palavra eu escrevo Kapão, porque KA quer dizer mato em tupi-guarani. É como caatinga,
893 ficava feio falar a palavra caatinga sem dois as para caracterizar bem o que era. Bom, mas então vamos
894 agora às propostas de redação ao que foi apresentado aqui. Então, nós poderíamos adiantar o trabalho e
895 verificar os considerandos. A gente faria alguns minutos de silêncio aqui para ler. Todos têm cópia disso?

896 Tem lá também, mas a questão é que a vista da gente. Aliás, a minha está até que muito boa. Então,
897 vamos rapidamente ler, cada um lê e depois a gente vê se precisa fazer alguma modificação.
898

899 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
900

901 Wigold, Ministério do Meio Ambiente. Eu acho que houve um lapso da parte nossa porque no processo
902 está, mas eu entrei no site do CONAMA e não encontrei uma chave dicotômica que eles elaboraram para
903 auxiliar na interpretação aqui e na classificação dos estágios. Então ela está aqui no processo e a
904 justificativa técnica também e então nós vamos ter que botar isso no ar imediatamente também e passar
905 para vocês, e até eu pediria que se possível providenciar uma cópia para cada um dos membros aqui. Só
906 um esclarecimento para não assustar o pessoal, a chave dicotômica não é para classificar as espécies é
907 uma tentativa de facilitar a operacionalização.
908

909 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
910

911 Agora um grande problema que eu acho que a gente por razões mais políticas, política ambiental, a gente
912 não deve mencionar e que é muito sério, é a invasão dos campos e outros ecossistemas, cerrados também
913 é pelo pinus. Em São Paulo é impressionante, porque nós temos muito pouco cerrado, sobrou
914 pouquíssimo cerrado, e o principal deles está sendo maciçamente invadido por sementes vindas das
915 plantações de pinus do Instituto Florestal. E brejos, praticamente ocupados e já muda, já crescendo. E
916 viajando em Santa Catarina e Paraná a gente vê muito nas estradas os cortes, o subsolo mais abaixo que é
917 paupérrimo, por definição geral. Já mudinha já de pinus crescendo.
918

919 **João de Deus Medeiros - UFSC**
920

921 Nessas áreas de campo realmente é um problema bastante sério da região, porque não só mostrou aqui
922 algumas fotos que é o problema do plantio, é um problema mais fácil de você administrar. Mas no caso de
923 campo, a gente tem esse problema mais sério da expansão e invasão do pinus e disseminação de
924 sementes se dá de maneira ampla e é impressionante. A gente tem áreas lá, por exemplo, tem trechos lá a
925 mais de 1800 metros de altura e pinus invadido é muito agressivo apesar do crescimento ser bastante
926 reduzido, mas é impressionante tem árvores lá com um pouco mais de um metro produzindo semente.
927

928 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
929

930 E lá em São Paulo nós estamos de manejo que tira pinus que tem campo nativo e tem ao mesmo tempo
931 áreas já tratadas com pinus de 20, 30 anos e faz uma cortina de eucalipto para o vento não trazer
932 sementes de pinus. Mas isso eu acho que poderia causar uma discussão tão grande, porque aí tem
933 interesses econômicos envolvidos e talvez não valha a pena a gente colocar alguma coisa aí.
934

934 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
935

936 Até porque a gente vai discutir isso quando discutir espécies exóticas invasoras.
937

938 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
939

940 E outra coisa que não escapa são as áreas do entorno.
941

942 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
943

944 Doutor Paulo, aqui tem um artigo na nova lei que o CONAMA terá que regulamentar como interesse social
945 as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa tais como prevenção, combate
946 e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de espécies invasoras e proteção de plantios com
947 espécies nativas conforme Resolução do CONAMA. O CONAMA tem essa atribuição ainda.
948

949 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
950

951 Mas nos três mil pinus que ele viu plantando erradicar três mil pinus causa uma revolução local. Esse é um
952 problema aí que se a gente mencionar isso aqui vai criar uma oposição tremenda a essa regulamentação.
953 O que nós estamos vendo é a se a gente falar, por exemplo, que o pinus é invasor ou alguma coisa assim,
954 nessa regulamentação, vai atrasar tudo. Aí o interesse econômico é ser diretamente atingido. Vamos
955 deixar isso para outra coisa, a regulamentação do entorno.

956
957 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
958

959 Eu até queria já discutir, a proposta tem dois questionamentos que eu queria fazer perguntas a respeito.
960 Primeiro é aqui no artigo terceiro onde no estágio inicial fala que a ausência de espécies raras endêmicas.
961 Você pode ter presença esporádica dessas espécies, por exemplo, porque as vezes você não pode ter uma
962 ou outra, sempre é ausência total ou a gente pode considerar que às vezes você pode encontrar outra, mas
963 não de uma maneira significativa. Se a gente bota em termos de caracterização ausência completa, se
964 tiver um indivíduo, eu vou considerar já como estágio médio.

965
966 **João de Deus Medeiros - UFSC**
967

968 Esse primeiro aspecto a gente levantou uma série de itens que eu acho são que são complementares.
969 Nossa avaliação, esse critério de estágio inicial foi bastante severo. Por essa avaliação, com esse índice
970 de cobertura realmente é muito pouco provável que você vá ter nessa condição espécies raras, endêmicas.
971 Então, aqui a ausência ela passa a ser uma característica importante para definição desse estágio inicial
972 exatamente porque nós precisamos entender como estágio inicial aquela área que foi muito alterada.

973
974 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
975

976 Mas então, mas você pode ter nessa área muito alterada uma espécie e essa uma espécie endêmica ou
977 rara, pode transformar em estágio sucessional secundário e isso pode levar a um critério de utilização
978 diferenciado, mas no final é isso que se quer aqui, nós estamos definindo mais para estabelecer critérios de
979 uso. Então, se você tem uma espécie rara endêmica um indivíduo está claro aqui, a ausência. A ausência
980 é zero, então se eu tenho um indivíduo, nós aqui vamos usar bom senso, mas uma pessoa de campo pode
981 não usar esse bom senso.

982
983 **João de Deus Medeiros - UFSC**
984

985 Mesmo lá na tal da chave dicotômica a gente já orienta a fazer essa avaliação conjugada.

986
987 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
988

989 Então, mas a gente colocando ausência ou presença esporádica.

990
991 **João de Deus Medeiros - UFSC**
992

993 Não tem problema, aqui a preocupação foi mais no sentido de deixar clara essa caracterização do estágio
994 inicial como área realmente bem alterada, mas não teria nenhum problema.

995
996 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
997

998 Está, e a outra aí tem entre o estágio médio e estágio inicial uma conta matemática, porque você fala aqui
999 no item C do estágio inicial que a predominância quantitativa ou qualitativa de espécie exótica ou ruderais
1000 ocorrência com frequência maior que 70% da cobertura vegetal viva. Lá no estágio médio você joga no
1001 item C, também baixa representatividade de espécies exóticas, ou seja, menor de dez. Então, tem um
1002 "gap" aí entre 10 e 70 que ficou aberto. Então não seria o caso lá no estágio inicial maior do que 10%?

1003
1004 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1005

1006 Eu sugeriria o contrário.

1007
1008 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1009
1010 Você entendeu? Vamos lá no estágio avançado não fala, então é só esse aqui mesmo. Bom, de qualquer
1011 maneira a gente não está fechando o texto agora isso pode ser levado como consideração a ser discutida
1012 no grupo, viu Wigold? Talvez você poderia só anotar isso.
1013
1014 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1015
1016 Eu acho que a idéia foi a seguinte, maior de 70 de cobertura vegetal viva. Isso é muito importante para
1017 vegetal viva, porque os campos têm muita matéria seca e esse maior de 70 pode ser 80, pode ser 90.
1018
1019 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1020
1021 Mas e no médio? Fica dez? Agora, se fosse para acertar isso matematicamente a gente teria que jogar o
1022 médio para 30%, aí é muito. É exagerado.
1023
1024 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1025
1026 E deixar o de cima só com 80 a 90 também é muito, por causa até da questão da cobertura vegetal viva ser
1027 30. Então, aí é que está. É 70 % dessa cobertura vegetal viva que é 30, e o outro seria 10% dessa
1028 cobertura vegetal superior a 30. Então, não são necessariamente números atrelados esse 10% com esse
1029 70. Eu os vejo como havendo uma sobreposição, porque é 70% dos 30, e o outro seria 10% do superior ao
1030 30.
1031
1032 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1033
1034 Ou seja, o índice de cobertura no caso da média tem que ser superior a 50%, então é sobre esse, pelo
1035 menos 50% de cobertura viva que estipula esse percentual de 10% de espécies ruderais exóticas e por isso
1036 que eu falei, se a gente deixar aqui 30% eu mesmo acho que é meio exagerado.
1037
1038 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
1039
1040 Então, talvez a gente tenha que fazer um exercício para ver se dá para deixar o texto, porque se aqui teve
1041 uma interpretação já, talvez tenha que pensar um pouco no texto para que o texto fique claro.
1042
1043 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1044
1045 Talvez acrescentar nesse item C maior de 70% da cobertura vegetal viva considerando o item B, previsto
1046 pela cobertura do item B.
1047
1048 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1049
1050 E no item D ficaria ausência de espécies raras e endêmicas ou presença esporádica? O que você sugere?
1051
1052 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1053
1054 Nós achamos que ausência de espécies raras e endêmicas na caracterização do estágio inicial seria o mais
1055 adequado, mas se também entender a necessidade, não é exatamente uma questão polêmica ou
1056 problemática colocar esse esporádica. Só uma complementação, no caso de turfeira e vegetação rupestre
1057 teria que manter mesmo a ausência.
1058
1059 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1060
1061 Tanto no inicial como no médio.
1062

1063 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1064
1065 Especialmente no caso da rupestre, porque você vai ter esse problema com a objetiva. A presença de
1066 vegetação rupestre já fugiria daquele parâmetro quantitativo de 80%.
1067
1068
1069 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1070
1071 Porque é um parâmetro, é verdade.
1072
1073 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1074
1075 Mas a gente cria um outro parágrafo específico para ele, no caso específico de turfeiras.
1076
1077 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1078
1079 É, porque nós atrelamos a presença de turfeira e vegetação rupestre como estágio avançado. Ou primário.
1080
1081 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1082
1083 Vamos fazer o seguinte. Vamos usar o microfone e a pessoa dizendo o nome, porque senão depois vamos
1084 ter problema na interpretação.
1085
1086 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1087
1088 Sr. Presidente, eu queria até sugerir nós fazermos uma leitura após a leitura dinâmica, acho que a maioria
1089 já fez, principalmente os membros da Câmara Técnica, mas talvez lermos de forma bem dinâmica e
1090 suprimir os nomes científicos aqui, por questão até de coerência.
1091
1092 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1093
1094 Quero fazer uma outra sugestão. Como essa reunião, nesse caso específico se a gente fizer essa proposta
1095 ele não vai ter caráter deliberativo? Ou seja, a menos que tenha outra idéia, mas até para acelerar o
1096 tempo, no meu caso esses dois pontos eu escrevo, mando para vocês como sugestão, eu acho que a
1097 gente não vai bater muita coisa. A gente encerraria a reunião, na verdade, com a deliberação de que as
1098 contribuições que a gente tiver no texto, enviaria para o Felipe no caso se vai centralizar, mas para a gente
1099 deixar essa questão da discussão específica para a próxima reunião para a gente ter um texto mais
1100 fechado e até para o Grupo de Trabalho não discutir em cima de dois textos.
1101
1102 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1103
1104 Eu quero discordar do meu colega, pode me chamar de burocrata. Desculpa, mas eu acho que é
1105 importante nós estarmos aqui, não precisa ler os nomes científicos, isso não vai demorar mais do que 15 ou
1106 20 minutos, nós lermos os artigos e os parágrafos para cumprir a nossa pauta. Desculpe, Sr. Presidente.
1107
1108 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
1109
1110 Doutor Paulo, eu queria fazer uma proposta tentando compatibilizar as duas e acrescentar que também é
1111 importante que se aproveite um pouco o tempo e pesquisadores que estão aqui e dar uma passada no
1112 texto e se já houver sugestão a gente já pode acrescentar como uma sugestão da reunião tal, sem ainda
1113 aprovar e quero sugerir que essa o proposta que você fez que mandem por escrito, já venha em forma de
1114 texto alternativo para que a gente possa disponibilizar via CONAMA para os demais já uma proposta de
1115 texto. Se vier a submeter e acho que o texto não está bom, qual o texto que seria o adequado. Eu acho
1116 que seria melhor até para as pessoas que vão trabalhar com isso. A minha sugestão é que a gente faça
1117 como ontem, ele leia três itens e a gente faça uma análise.
1118

1119 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1120
1121 Então, só para registrar a ausência, era porque para dar mais celeridade, eu fui providenciar que fosse
1122 disponibilizado na página a chave dicotômica e o material de subsídio. Leitura da proposta de Resolução.
1123 Dispondo sobre parâmetros básicos para análise dos estágios sucessionais nos campos de altitude
1124 associados à floresta ombrófila mista, à floresta ombrófila densa e as florestas estacionais semidecidual e
1125 decidual no bioma Mata Atlântica. O Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA no uso das
1126 competências que lhe são conferidas pela lei 6938 de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo decreto
1127 99274 de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto na lei 4771 de 15 de setembro de 65 e na lei
1128 11428 de 22 de dezembro de 2006 e no seu regimento interno; considerando a necessidade de se definir
1129 parâmetros básicos para análise dos estágios sucessionais da vegetação dos campos de altitude
1130 associados à floresta ombrófila mista, à floresta ombrófila densa e as florestas estacionais semi decidual e
1131 decidual no bioma Mata Atlântica, visando estabelecer critérios, afim de orientar os procedimentos de
1132 licenciamento de atividade nessas áreas; considerando a importância biológica e o alto grau de
1133 endemismos incluindo espécies raras e ameaçadas de extinção, considerando a singularidade da
1134 fisionomia e das belezas cênicas dos campos de altitude; considerando a distribuição geográfica restrita
1135 das formações de campos de altitude; e considerando o elevado grau de ameaça a que estão submetidos
1136 os campos de altitude em função da conversão de áreas para atividades econômicas, resolve.

1137
1138 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1139
1140 O nosso relator quer ver alguma coisa?

1141
1142 **Jorge Alberto Müller - CNM**

1143
1144 Não, está perfeito.

1145
1146 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1147
1148 Artigo primeiro. Para efeito desta Resolução e considerando o disposto no artigo quarto da lei 11428 de 22
1149 de dezembro de 2006 e da Resolução CONAMA número 10 de primeiro de outubro de 1993, são
1150 estabelecidos os seguintes parâmetros básicos para análise dos estágios sucessionais dos campos de
1151 altitude associados à floresta ombrófila mista a floresta ombrófila densa e as florestas estacionais
1152 semidecidual e decidual do bioma Mata Atlântica. 1) História de uso, 2) Índice de cobertura do solo, 3)
1153 Diversidade e dominância de espécies, 4) Espécies de vegetais indicadoras, 5) Presença de turfeiras 6)
1154 Presença de vegetação rupestre.

1155
1156 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1157
1158 Querem acrescentar ou retirar alguma coisa? Então Segue. Ninguém se manifestou, segue para adiante.

1159
1160 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1161
1162 Artigo segundo. Para fins de aplicação da presente Resolução são aplicados os seguintes conceitos
1163 definidos na Resolução CONAMA número 10 de primeiro de outubro de 1993. 1) Vegetação primária.
1164 Vegetação de máxima expressão local com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações
1165 antrópicas mínimos a ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e de
1166 espécies.

1167
1168 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1169
1170 Eu posso dar um palpite? Só uma questão de redação, já leu isso tanto, mas, agora, na leitura veio o artigo
1171 está para fins de aplicação da presente Resolução são aplicados, só para uma questão de redação talvez
1172 fosse melhor tirar o aplicado e colocar são adotados os seguintes conceitos. Artigo segundo. A sugestão é
1173 só substituir o aplicados por adotados.

1174

1175 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1176
1177 Inciso 2. Vegetação secundária ou em regeneração. Vegetação resultante de processos naturais de
1178 sucessão após supressão total ou parcial de vegetação primária por ações antrópicas ou causas naturais,
1179 podendo ocorrer espécies remanescentes da vegetação primária. Inciso 3.

1180
1181 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1182
1183 Alguém tem alguma sugestão? .

1184
1185 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1186
1187 Aí vem até minha dúvida. Nessa caracterização de vegetação secundária, não bate com o que eu estava
1188 falando da ausência de espécies de áreas endêmicas que pode ocasionar remanescentes. Não é que não
1189 bate, não pode ser interpretado assim se é ausência para o que eu falo que vegetação secundária pode ter,
1190 não é o inverso, na primária é que deveria ter. É um pensamento inverso, desculpe. Esse artigo segundo
1191 nem vale a pena, porque só está copiando.

1192
1193 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1194
1195 Inciso 3. Campo de altitude. Vegetação típica de ambientes montano e alto montano com estrutura
1196 arbustiva e ou herbácea que ocorre geralmente nos cumes litólicos das serras com altitudes elevadas
1197 predominando em clima sub-tropical ou temperado. Caracteriza-se por ruptura na seqüência natural das
1198 espécies presentes nas formações fisionômicas circunvizinhas as comunidades florísticas própria dessa
1199 vegetação são caracterizadas por endemismo.

1200
1201 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1202
1203 Essa ruptura na seqüência natural, eu acho que não tem maior problema, né?

1204
1205 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1206
1207 Está na Resolução, não temos como mudar isso. Mas o artigo segundo pelo menos.

1208
1209 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

1210
1211 Eu posso fazer um esclarecimento? Eu participei das discussões, mas a parte técnica eu contribuí pouco.
1212 Mas é exatamente nos parágrafos foram colocados aqui para tentar trazer melhor clareza desse conceito
1213 para o caso dos campos. O João talvez possa esclarecer isso, mas a gente lê primeiro e depois pode falar
1214 sobre isso, mas eles na discussão chegaram a essas questões todas aí.

1215
1216 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1217
1218 Eu só queria fazer um comentário a respeito desse para os especialistas que vão se reunir para discutir.
1219 Parece-me que essa definição mesmo que tenha havido na resolução 10, me parece que aqui é que está o
1220 x da discórdia da maneira como ela está escrita. Eu não estou colocando nada e não tenho nada a
1221 acrescentar. Só estou argumentando que seria muito importante que nessa reunião que vão ter os
1222 técnicos, pudesse se observar com evidência dessa definição.

1223
1224 **João Carlos di Carli - CNA**

1225
1226 Se está em Resolução pode ser melhorada.

1227
1228 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1229
1230 Era só essa observação que eu queria fazer.

1231
1232 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

1233
1234 Doutor Paulo, eu só quero fazer um esclarecimento adicional sobre isso. Quando a discussão ocorreu,
1235 estava em vigor o 750 que remetia à resolução 10, e que por conseqüência era a base para as demais
1236 resoluções. Então, a equipe, se eu bem me lembro não se julgou competente para nessa alteração mexer
1237 nos conceitos da outra que é base para todas. Agora, com a aprovação da lei tem alguns Estados que
1238 estão colocando em dúvida se as Resoluções estão em vigor ou não, inclusive vieram consultas para nós, e
1239 eu entendo que continua em vigor porque a lei não revogou nem o decreto 750 expressamente e nem
1240 revogou as Resoluções. Mas o fato da lei dizer que o CONAMA terá 180 dias para definir os estágios, fez
1241 com que alguns estados entendessem que as resoluções não têm validade. Nós fizemos uma discussão
1242 interna e existem dois encaminhamentos possíveis. O encaminhamento é de que o Ministério entende que
1243 elas continuam em vigor, visto que a lei não mudou nenhum dos parâmetros básicos. Todos os que
1244 estavam na Resolução dez vieram para o corpo da lei e então não houve nenhum critério novo e nenhum
1245 parâmetro novo que justifique a priori uma rediscussão geral, em função de que a lei inovou nesse sentido,
1246 ela não inova. Então esta é se pensando aqui para resolver essa dúvida de fazer uma Resolução para
1247 convalidar todas as que já foram aprovadas. Sem prejuízo de que se alguém quiser como Conselheiro,
1248 como instituição apresentar proposta de revisão, isso possa ser feito, mas a convalidação daria uma
1249 clareza a todas e aí pelo menos não teria aí um gap de tempo sem poder autorizar e etc, porque para nós
1250 revisarmos todas, levaríamos mais do que 180 dias provavelmente. Então, o entendimento do Ministério é
1251 encaminhar uma proposta ao CONAMA para que convalide uma Resolução de uma linha, todas as demais
1252 que já estão aprovadas e na nossa visão continua em vigor. Só para esclarecer isso.

1253
1254 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1255
1256 Bom, então podemos seguir.

1257
1258 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1259
1260 Parágrafo primeiro. No caso de vegetação primária de campos de altitude, a vegetação de máxima
1261 expressão local não necessariamente está associada à grande diversidade biológica devido às
1262 características locais de clima, relevo, solo e vegetação adjacente.

1263
1264 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1265
1266 Alguém tem alguma colocação?

1267
1268 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

1269
1270 Uma questão ortográfica, uma pergunta. Não está associada à grande diversidade biológica que existe
1271 nesses biomas ou a uma grande diversidade biológica, porque se for a uma grande diversidade biológica,
1272 não teria crase.

1273
1274 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

1275
1276 A grande diversidade biológica que pode existir nesse bioma. Eu entendo assim.

1277
1278 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

1279
1280 Então está correto.

1281
1282 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1283
1284 Parágrafo segundo. Para efeitos de aplicação desta Resolução o termo campo de altitude abrange a
1285 fisionomia de estepe associado ao bioma Mata Atlântica conforme mapa de biomas do IBGE 2004.

1286

1287 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

1288
1289 Eu tenho só uma observação aqui que eu acho que é importante. Citar o ano do mapa pode trazer porque
1290 o mapa é uma versão preliminar que o IBGE poderá trazer alterações, então não citar a data eu acho que
1291 seria o mais conveniente aqui.

1292
1293 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1294
1295 O de ontem eu acho que ficou data.

1296
1297 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

1298
1299 Mas a jurídica pode. Eu acho melhor retirar o de ontem também.

1300
1301 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1302
1303 Mas o de ontem uma vez terminado o rito aqui não cabe alterar o texto assim. Mesmo de redação, a
1304 jurídica vai sugerir isso.

1305
1306 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1307
1308 Mas a gente não terminou a reunião da Câmara Técnica, a gente pode voltar assim como nós voltamos a
1309 assuntos dos artigos anteriores, a gente retoma, na verdade não estamos mudando nada, a gente pode
1310 solicitar que as outras duas propostas de resoluções sejam corrigidas, porque a reunião da Câmara
1311 Técnica não terminou ainda.

1312
1313 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1314
1315 Artigo terceiro. Os estágio de regeneração da vegetação secundária de campos de altitude a que se refere
1316 o artigo quarto da lei 11 428 de 22 de dezembro de 2006, visando estabelecer critérios afim de orientar os
1317 procedimentos de licenciamentos de atividades nessas áreas passam a ser assim definidos: 1) Estágio
1318 inicial. A) Áreas que sofreram ação antrópica intensiva recente mediante supressão da parte aérea e
1319 subterrânea da vegetação.

1320
1321 **João Carlos di Carli - CNA**

1322
1323 O que é recente?

1324
1325 **Jorge Alberto Müller - CNM**

1326
1327 Recente se nós precisarmos definir isso, altitudes elevadas, o que é altitude elevada?

1328
1329 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1330
1331 Então, continuando. B) Fisionomia herbácea aberta de porte baixo com índice de cobertura vegetal viva de
1332 0 a 30% com exceção de áreas com afloramento rochoso.

1333
1334 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1335
1336 Quer dizer, exceção de afloramento rochoso quer dizer que são de 0 a 30%, não contando as áreas de
1337 afloramento rochoso, é Isso? Bom, continuando.

1338
1339 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1340
1341 C) Predominância qualitativa e ou quantitativa de espécies exóticas e ou ruderais ocorrendo em alta
1342 freqüência, ou seja, maior de 70% da cobertura vegetal viva.

1343
1344 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1345
1346 Bom, aí tem duas dificuldades, uma delas é a alta frequência maior de 70%, porque 70 e não 80, mas tem
1347 que ter um número e se não tiver um número, esse é o mal menor. Se não puser o número fica um gap
1348 muito grande.
1349
1350 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1351
1352 Isso que a gente já levantou, antes de por 71 ou 79 vai pelo bom senso, pelo "feeling" de cada analista.
1353
1354 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1355
1356 D) Ausência de espécies raras e endêmicas.
1357
1358 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1359
1360 Aqui foi sugestão do colega que mandou incluir depois do texto, ausência ou presença esporádica de
1361 espécies raras e endêmicas. Ausência ou presença esporádica de espécies raras ou endêmicas, no item D.
1362
1363 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1364
1365 Não conviria pôr a mesma coisas no E também?
1366
1367 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1368
1369 Não, nesse caso não.
1370
1371 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1372
1373 É que se vocês forem ver aquela chave dicotômica que é para servir de auxílio a gente está atrelando o que
1374 deveria atender os itens A, B, C, D, todos os itens. Não é um item único que vai definir o estágio como ele
1375 sendo inicial. E, então eu acredito que é muito raro atingir tudo e ainda ter presença de espécies raras e
1376 endêmicas. E eu acho que deixar como ausência separa bem do estágio médio.
1377
1378 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1379
1380 Mas existe algum dispositivo aqui que diga isso, que deve atender a todos ou a maioria?
1381
1382 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1383
1384 Não.
1385
1386 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1387
1388 Se não tiver...
1389
1390 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1391
1392 Então coloca.
1393
1394 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1395
1396 Desculpe, eu mantenho a presença esporádica, tanto o e ou ou, não faz nenhuma diferença ter uma
1397 presença esporádica. Obrigatoriamente nunca vai ter uma vegetação rupestre ou uma turfeira num
1398 ambiente altamente alterado. Nunca. Tenho certeza absoluta.

1399
1400 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1401
1402 Eu não tenho porque região rupestre pode ocorrer como ilha, um grupo de rochas é caracterizado pelo
1403 aspecto rochoso ou por algumas plantas no cerrado Orquiza é uma das plantas indicadoras, mas enfim
1404 pode ter uma ilha lá.
1405
1406 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
1407
1408 Aqui é um leigo falando sobre esse tema, mas até onde eu entendo numa mesma propriedade ou num
1409 mesmo projeto, quando você vai fazer análise e classificação da vegetação você pode encontrar áreas com
1410 vegetação nos diversos estágios. O que não pode na minha visão, e isso que a resolução quer fazer, se
1411 você acha uma turfeira numa região você classificá-la como estágio inicial porque o entorno é estágio
1412 Inicial. Ou outras áreas daquela região, vira tudo estágio inicial. Eu acho que é isso que está ressaltado
1413 aqui. A turfeira e a vegetação rupestre não são estágio inicial. Se ela existe ainda é porque elas
1414 preservaram as características do outro estágio.
1415
1416 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**
1417
1418 Eu não sei se isso esclarece ou confunde, na verdade, mas nesses casos a gente fez essa exceção,
1419 porque na verdade essas condições representam o estágio inicial, só que da sucessão primária. Então o
1420 que é uma vegetação rupestre? É aquele tipo de meio ambiente em que você tem a rocha aflorando e ali
1421 está iniciando o processo de sucessão primária. E então ela é inicial por natureza e então nós não
1422 podemos entender aquilo como efeito da ação antrópica, e por isso a presença dessa composição num
1423 ambiente em que a matriz seja num campo em estágio inicial aquela porção da vegetação rupestre ela
1424 perde essa característica.
1425
1426 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1427
1428 Eu acho que eu não sei se complica ou descomplica, mas esse esclarecimento da sucessão natural, talvez
1429 tire a dúvida de muitos Conselheiros, isso na aprovação da lei no CONAMA, Presidente. Talvez fosse
1430 interessante explicitar isso.
1431
1432 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1433
1434 Na minha interpretação, se um desses itens falharem já está comprometido que não é inicial ou não é
1435 médio, então o entendimento do pessoal que redigiu não era esse, era que predominantemente devia ter
1436 essas características. E talvez então na redação final colocar alguma coisa, porque do contrário qualquer
1437 item desses que falhar já será razão para excluir.
1438
1439 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1440
1441 Perfeito. Eu acho que sim.
1442
1443 **Samir Rolim - IAVRD**
1444
1445 Samir Rolim do Instituto Ambiental Vale do Rio Doce. Eu gostaria de ouvir a opinião dos especialistas,
1446 porque eu estou vendo uma inconsistência do estágio inicial no item B, fisionomia herbácea de porte baixo.
1447 Então, existe a fisionomia herbácea de porte baixo que é nativa, correto? E ali ausência de vegetação
1448 rupestre. Essa fisionomia herbácea não é vegetação rupestre? É a minha pergunta. Essas poucas plantas
1449 herbáceas de até 30% de cobertura não são vegetação rupestre?
1450
1451 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1452
1453 Mas tem com exceção lá.
1454

1455 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1456

1457 Está dando tratamento separado.

1458

1459 **Samir Rolim - IAVRD**

1460

1461 Pois é, se isso é para região sul, eu não conheço, mas aqui para a região Bahia, chapada Diamantina,
1462 Serra do cipó, as plantas herbáceas ou até gramíneas são tratadas também como vegetação rupestre.

1463

1464 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1465

1466 Não, desculpa, não é essa a questão. A diferença é assim, nós estamos caracterizando o estágio inicial
1467 como essa fisionomia herbácea aberta de porte baixo, isso é vegetação geral. Mas nesse ambiente, se
1468 você tem uma porção lá caracterizada como vegetação rupestre, essa condição de vegetação rupestre
1469 onde a vegetação também é herbácea ou arbustiva, vai variar dessa mesma maneira, mas o que nós
1470 estamos tirando é essa possibilidade de caracterizar aquela formação rupestre como um estágio inicial. E,
1471 aí a explicação é essa da sucessão primária, ela é inicial por uma condição da sucessão primária e não da
1472 secundária. Mas aí na verdade não é que seja uma coisa ou outra.

1473

1474 **Samir Rolim - IAVRD**

1475

1476 Eu, sinceramente, não consigo entender como é que se pode colocar ausência de vegetação rupestre,
1477 sendo que eu tenho até 30% de possibilidade de vegetação rupestre no item B.

1478

1479 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

1480

1481 Não é isso. Olha só, herbácea aberta de porte baixo com índice de cobertura viva de 0 a 30% com exceção
1482 das áreas de afloramento rochoso, ou seja, áreas de afloramento rochoso, elas podem ter um índice
1483 também de 0 a 30. Entende?

1484

1485 **Samir Rolim - IAVRD**

1486

1487 Então estaria também nas áreas de afloramento rochoso, é isso? O que ocorre aqui em Minas Gerais é
1488 que muitas áreas de vegetação rupestre podem estar alterada, colonizadas por gramíneas exóticas, e isso
1489 não atenderia essas situações, porque não está havendo uma separação e estratificação.

1490

1491 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

1492

1493 Talvez por isso que essa Resolução caiba o melhor para a região sul.

1494

1495 **Jorge Alberto Müller - CNM**

1496

1497 Por isso também eu acho que deveria se incluir e explicitar isso em estágio inicial considerando a
1498 associação natural. Sem antropismos.

1499

1500 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1501

1502 Talvez até no caso específico da vegetação rupestre e turfeiras, realmente talvez seja procedente essa
1503 sugestão, porque em tese nós estamos tratando aqui de parâmetros para avaliação de estágios
1504 sucessionais de Mata Atlântica. É sucessão secundária. Então os acréscimos que a gente fez aqui, talvez
1505 até tenha sido um tanto quanto exagerado e está sempre chamando atenção para esse aspecto de
1506 vegetação rupestre e tudo de turfeira é porque nesses espaços a gente tem sucessão inicial, estágio inicial
1507 na sucessão primária e não na secundária, e então talvez aí, isso é uma justificativa. Você sempre vai
1508 considerar estágio avançado. Não sei se ficou claro para ti aquele índice de cobertura de DAP até 30%, se
1509 nós fôssemos incluir a vegetação na maioria dos casos naturalmente o que não atinge 30% de cobertura e
1510 por isso já exclui.

1511
1512 **Jorge Alberto Müller - CNM**
1513
1514 Sr. Presidente, se me permite, talvez depois do item F, quando você fala das espécies indicadoras, também
1515 colocar lá um parágrafo, considera-se estágio inicial, sucessão natural primária, nesse item aí.
1516
1517 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1518
1519 Não se considera, mas talvez essa discussão sobre a vegetação rupestre e turfeira no âmbito do grupo ela
1520 acabou já suscitando esse tipo de conflito, e eu me lembro até que inicialmente nós tínhamos previsto um
1521 parágrafo e os artigos fazendo essa menção à vegetação rupestre e turfeira. Depois o grupo acabou
1522 achando melhor excluir, não me lembro mais se era um artigo específico ou um parágrafo no artigo e
1523 remeter para esses itens de cada um dos estágios. Talvez fosse realmente com a discussão levantada
1524 aqui e suscitada nessa dúvida, talvez fosse melhor a gente voltar à aquela estratégia inicial. Fazer depois
1525 um específico tratando da vegetação e das turfeiras e aí fazendo menção a esse aspecto da sucessão
1526 primária.
1527
1528 **Samir Rolim - IAVRD**
1529
1530 Uma pergunta só para me esclarecer. Essas espécies indicadoras ali são das fisionomias herbáceas que
1531 não a vegetação rupestre?
1532
1533 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1534
1535 Isso foi separado. Tem depois aqui as específicas de vegetação rupestre e turfeiras, tem uma lista das
1536 espécies particulares, espécies características de turfeiras e espécies características de campos rupestres.
1537
1538 **Samir Rolim - IAVRD**
1539
1540 Mas essa relação não diz respeito a...
1541
1542 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1543
1544 Não, isso está em que artigo?
1545
1546 **Samir Rolim - IAVRD**
1547
1548 Na letra C e letra D. .
1549
1550 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1551
1552 A letra B é que trata das espécies ameaçadas de extinção. A letra C as espécies características de turfeira,
1553 a letra D característica de campestre, a A, as espécies endêmicas, procurando separar por grupo. A idéia
1554 foi exatamente facilitar depois essa interpretação.
1555
1556 **Samir Rolim - IAVRD**
1557
1558 Só acho então que ficou faltando um índice. Na verdade está bem característico os parâmetros para
1559 vegetação de fisionomia herbácea aberto de porte baixo, agora a vegetação rupestre o grupo tratou
1560 separadamente naquele item e colocou uma lista de espécies. Eu fico na dúvida se esses parâmetros de
1561 cobertura valem também para vegetação rupestre ou não. Porque ela não está tratada então nessa
1562 Resolução.
1563
1564 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1565

1566 Volto à aquela explicação inicial. O grupo acabou optando por incluir esse item, ausência de turfeira em
1567 vegetação rupestre em cada um dos casos, porque se tornou repetitivo, mas exatamente para deixar claro
1568 que o que está previsto lá como índice de cobertura não se aplica para esse caso.
1569

1570 **Samir Rolim - IAVRD**

1571
1572 Então o grupo, sei lá, vai ser a forma como o Felipe vai dar a forma, o encaminhamento futuro, porque vai
1573 ter que ser tratada, campos de altitude na região sul, os campos de fisionomia herbácea arbustivas com
1574 esses parâmetros e os campos com vegetação rupestre, e talvez sei lá, os campos de Palma, não sei, e a
1575 mesma coisa aqui para os outros grupos, porque aí vai ter que estar bem separado cada uma das
1576 fisionomias de campos de altitude, porque no caso aí não está descrito os campos de vegetação rupestre.
1577

1578 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

1579
1580 Se eu entendi, você acha que o estágio inicial de um campo rupestre não está enquadrado aqui, é isso?
1581 Que um campo rupestre também teria seu estágio inicial após degradação.
1582

1583 **Samir Rolim - IAVRD**

1584
1585 Sim, em termos de detalhes das características de porcentagem de cobertura, possibilidade ou não de
1586 ocorrência de espécies exóticas, invasoras ou não, o antropismo.
1587

1588 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1589
1590 Na verdade a nossa proposição aqui é que ela realmente ficou bastante restritiva, porque ao fazer essa
1591 exclusão, nós independente do grau de impacto que ele eventualmente tenha sofrido, nessas áreas de
1592 campo rupestre, nós estamos excluindo a possibilidade de caracterizar isso como estágio inicial na
1593 associação secundária. E, a princípio, esse critério, pelo o que eu conheço dos campos aqui de Mucugê, da
1594 Serra do Cipó, eu acho que é um critério interessante também para lá. Porque, veja no caso aqui dos
1595 campos rupestres típicos dessa região, tem as que têm um porte maior e foge daquele aspecto de
1596 fisionomia do porte baixo? Foge, mas se você caracteriza como vegetação de campo rupestre, na nossa
1597 proposta a idéia é entender isso já como sucessão inicial da sucessão primária, e aí, portanto, não
1598 possibilitar a classificação dessa área como sendo um estágio inicial de sucessão secundária. Essa é a
1599 idéia que o grupo referiu.
1600

1601 **Samir Rolim - IAVRD**

1602
1603 É, mas essa sucessão secundária de Campos aqui em Minas Gerais ocorre bastante tem muitas áreas
1604 alteradas e inclusive são áreas que sofreram, algumas que sofreram minerações há 200 anos atrás e tem
1605 muito antropismos nessas áreas aqui. E então sem contar a sucessões devidas a incêndios antrópicos ou
1606 não. Então, eu tenho dúvidas se é só nesse caso de sucessão primária. Eu acho que teria que ser
1607 detalhada uma vegetação secundária também para campos rupestres, para a vegetação rupestre.
1608

1609 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1610
1611 Até para deixar bem clara a intenção de vocês seria realmente interessante tirar isso daqui dos outros
1612 estágios e colocar um novo artigo quarto, especificar se no caso para turfeira e vegetação rupestre que se
1613 considera ela no objeto de vocês como avançado e incluiria essa lista de indicadores. Quer dizer, você
1614 realmente separaria, é o que vocês estão falando aqui no texto, só que deixaria de uma maneira clara para
1615 melhorar as discussões.
1616

1617 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

1618
1619 Eu queria fazer então uma sugestão, se você quiser mandar uma proposta será bem-vinda, se está fazendo
1620 parte da discussão aqui e se os especialistas aqui, o João, a Sandra pudessem fazer o que foi sugerido,
1621 também já mandassem propostas de textos para que a gente pudesse distribuir para o pessoal.

1622

1623 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1624

1625 Está bom, então a decisão será remetida à nossa reunião final. Mas, era bom vocês mandarem uma
1626 justificativa à proposta de texto. Modificações do texto ou novas inclusões de outros itens. Bom, então
1627 agora antes de continuar, eu queria indagar a vocês o seguinte. Como esses itens não são exclusivos, não
1628 exclui a possibilidade e contradição do que está aqui, não exclui a determinação de inicial ou médio, nós
1629 precisamos ter alguma coisa no texto que diga isso, talvez as conclusões finais, porque do contrário, como
1630 diz o vulgo pode dar uma zebra muito grande. Bastará não cumprir um único item para o pessoal tirar fora.
1631 Bom, vamos continuar então.

1632

1633 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1634

1635 Continuando. Item E) Espécies indicadoras. 2) Estágio médio. Áreas que sofreram ação antrópica com
1636 pouco ou nenhum comprometimento da parte subterrânea da vegetação ou que esteja a mais tempo em
1637 processo de regeneração, após ação antrópica intensiva mediante supressão da parte aérea e subterrânea
1638 da vegetação.

1639

1640 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

1641

1642 Paulo chaves, eu peço um esclarecimento afeto ao item A dos quatro estágios, porque faz menção apenas
1643 à ação antrópica, mas já no alto da página se coloca que a vegetação secundária pode advir de ações
1644 antrópicas ou causas naturais. Porque apenas menção à ação antrópica no item A dos quatro estágios?
1645 Não poderia ser por ação natural?

1646

1647 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1648

1649 Na nossa avaliação, não. E, por isso a gente está procurando regulamentar a associação secundária e no
1650 caso de vegetação campestres esses episódios na verdade não comprometem essa sucessão natural, e
1651 então a própria condição campestre em parte depende desses fatores. Então, isso não implica exatamente
1652 em associação secundária. A nossa percepção o que teria que ser regulamentado aqui é exatamente essa
1653 alteração provocada pela alteração antrópica.

1654

1655 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

1656

1657 Então está respondido.

1658

1659 **Samir Rolim - IAVRD**

1660

1661 Eu só gostaria de fazer um complemento a essa questão, me veio agora na cabeça o seguinte. Concordo
1662 que as perturbações naturais fazem parte do ecossistema e talvez a gente não precisa considerar como
1663 antrópica, mas tem uma questão muito importante que o Presidente falou até não gostaria de comentar,
1664 que algumas áreas são ocupadas são invadidas por gramíneas invasoras ou até por árvores invasoras que
1665 não são do ecossistemas. E isso aí é um antropismo, até às vezes, não tão induzido espontaneamente,
1666 mas as espécies já estão presentes aqui e estão colonizando naturalmente. Então muitas áreas podem ser
1667 antropizadas e então deveria ser, não sei se dá para restringir que é só essa ação antrópica imediata do
1668 homem, essas espécies estão colonizando naturalmente, não precisa ter intervenção do homem para uma
1669 espécie exótica invadir uma área natural de campo rupestre ou de qualquer outro campo.

1670

1671 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1672

1673 Isso está se referindo provavelmente em braquiárias.

1674

1675 **Samir Rolim - IAVRD**

1676

1677 Exatamente, braquiária, capim gordura.

1678
1679 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1680
1681 Mas nós nesse particular consideramos essa particularidade da contaminação por espécies exóticas, como
1682 uma decorrência dessa interferência, tanto é que ela está lá como um dos itens da caracterização do
1683 estágio inicial. As exóticas e ruderais.
1684
1685 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1686
1687 Continuando. B) Fisionomia herbácea e ou herbácea arbustiva de porte baixo a médio com índice de
1688 cobertura vegetal viva superior a 30% com exceção de áreas com afloramento rochoso. C) Baixa
1689 representatividade de espécies exóticas e ou ruderais, ou seja, menor de 10% da cobertura vegetal viva.
1690
1691 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1692
1693 O difícil é manter 10% de braquiárias, as braquiárias e pinus obedecem os 10%.
1694
1695 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1696
1697 Samir, essa eu não sei se isso contempla aquele teu questionamento. A nossa preocupação com relação a
1698 isso, foi traduzido nesse item. Se você tem para caracterização do estágio médio, se nós tivermos uma
1699 grande contaminação por espécies exóticas isso é um reflexo mesmo que o índice de cobertura seja nesse
1700 caso superior a 30%, esse índice de cobertura vai estar sendo feito por conta de uma espécie que não é
1701 natural daquela formação e estaria inclusive considerando isso como uma interferência antrópica que
1702 compromete a caracterização daquele ambiente, e portanto, levando para o estágio inicial. E aqui, doutor
1703 Paulo, esse limite de 10% é para manter a característica daquele estágio como médio, exatamente porque
1704 uma proporção maior de espécies exóticas ruderais estaria descaracterizando aquele...
1705
1706 **Samir Rolim - IAVRD**
1707
1708 Correto. Mas e se tiver 30% de espécies ruderais? Tem menos de 70% e mais que 10% aí teria que
1709 analisar esses em conjunto por isso que essa chave daquilo tônica seria importante e não tive acesso a ela
1710 para a gente poder avaliar como é que ficaria o peso desse índice frente aos demais.
1711
1712 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1713
1714 Eu não sei se nós teríamos como fazer esse cálculo agora, mas eu não estou convencida de que esse
1715 maior de 70% para uma cobertura vegetal de até 30 não esteja sobre pondo esses 10% uma cobertura
1716 vegetal superior a 30. Eu acho que se aqui tiver 30 % de cobertura vegetal viva sendo coberta por
1717 espécies ruderais vai obrigatoriamente cair naqueles 70% de uma cobertura que só vai até 30. Eu acho
1718 que só com uma tabela de excel para a gente conseguir.
1719
1720 **Paulo Nogueira-Neto - ADEMA/SP**
1721
1722 Você sugere alguma modificação?
1723
1724 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**
1725
1726 Eu creio que a Sandra tem razão. Numa das hipóteses extremas, 70% de 3 vai ser 2,1 e em outro caso
1727 30% de 10 vai ser 0, 3 mas acho que não existe necessariamente gap, não.
1728
1729 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1730
1731 Então seria melhor deixar. Então vamos então.
1732
1733 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1734
1735 D) Ausência de turfeiras e vegetação rupestre.
1736
1737 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1738
1739 Alguém tem alguma coisa a sugerir? Então vamos continuar.
1740
1741 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1742
1743 E) Possibilidade de ocorrência de espécies raras e endêmicas.
1744
1745 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1746
1747 Eu acho que a palavra possibilidade aí é a mesma coisa que dizer adivinhe se vai ou não vai aparecer....
1748
1749 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1750
1751 Senhores, eu gostaria de salientar que tem as espécies indicadoras, uma lista no final, há uma lista de
1752 espécies indicadoras, essas espécies indicadoras vão estar caracterizando os estágios médio, avançado e
1753 primário. E também tem listas de espécies raras e endêmicas, mas um estágio médio não pode ser atrelado
1754 a obrigatoriedade dessas espécies raras e endêmicas ocorrerem. Pode ocorrer e pode não ocorrer
1755 simplesmente ter só aquelas indicadoras. Por isso que nós mantemos a possibilidade.
1756
1757 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1758
1759 Talvez teria que ver uma outra redação que pudesse traduzir a possibilidade. Porque possibilidades são
1760 muitas.
1761
1762 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1763
1764 Eu até entendo, mas fica claro que não é verdade, o que separa o estágio médio são pelo menos esses
1765 três primeiros aí. Desde que a gente deixe claro que esses itens são complementares, mas esses outros
1766 aqui são na verdade mais indicativos para facilitar. A possibilidade aí não vai fazer mesmo que a gente
1767 melhore o texto a idéia é a mesma, a menos que você bote um número. Pode ter.
1768
1769 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1770
1771 Probabilidade?
1772
1773 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1774
1775 Bom, mas aí eu acho que é seis por meia dúzia, não ganha grande diferença.
1776
1777 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1778
1779 Se o sujeito compra um bilhete da sena tem possibilidade de ganhar. O que vocês acham?
1780
1781 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1782
1783 Por mim pode ser probabilidade.
1784
1785 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1786
1787 Todos estão de acordo? Provável ocorrência.
1788
1789 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1790
1791 F) espécies indicadoras.
1792
1793 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1794
1795 Ou a gente coloca as espécies ou tira esse item.
1796
1797 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1798
1799 Na verdade é a questão, de novo é aquela coisa nós tínhamos inicialmente elencado todas as espécies no
1800 estágio inicial, mas como há uma sobreposição muito grande no estágio médio e avançado, acabou-se
1801 optando por trazer essa lista para o final e ficou o item e a sugestão é que se lime o item F ou deixe o item
1802 F, espécies indicadoras conforme letra A, alguma coisa assim.
1803
1804 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**
1805
1806 Repete. A pessoa que está lendo não necessariamente tem que olhar. Repete.
1807
1808 **Paulo Nogueira-Neto - ADEMA/SP**
1809
1810 Não pode ser espécies indicadoras segundo o artigo tal e tal.
1811
1812 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1813
1814 Porque a versão original tinha uma lista para o estágio médio e uma lista para o avançado e a crítica foi
1815 essa, a espécie redundante, mas acho que então manter o item espécies indicadoras conforme... Aí
1816 menciona o outro. Conforme artigo 3, parágrafo terceiro.
1817
1818 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1819
1820 Bom, então aqui já terminou, né? Aí passamos para o estágio avançado.
1821
1822 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1823
1824 Áreas com ação antrópica moderada sem comprometimento da estrutura e fisionomia da vegetação ou que
1825 tenham evoluído a partir de estágio médios de regeneração.
1826
1827 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1828
1829 Está certo? O senhor relator está de acordo? Então vamos.
1830
1831 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1832
1833 B) Fisionomia herbácea e ou herbácea arbustiva de porte baixo a médio com índice de cobertura vegetal
1834 viva superior a 50%, com exceção de áreas com afloramento rochoso.
1835
1836 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1837
1838 Bom, agora aqui tem o problema do índice de cobertura vegetal, porque aqui não leva em consideração os
1839 caules subterrâneos. Porque essas plantas muitas delas podem ter caules subterrâneos.
1840
1841 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1842
1843 O comprometimento da parte subterrânea leva para o estágio inicial e na Resolução nós já estamos
1844 levando a manutenção da parte subterrânea ou a característica que já remete para o estágio médio pelo
1845 menos. E o outro aspecto é que nós estamos tratando com um índice de cobertura como fator objetivo aí

1846 para essa distinção. O 30 e o 40 aí é a parte aérea mesmo. Índice de cobertura parte aérea e a gente está
1847 trabalhando com a parte subterrânea. Até metodologicamente não faz sentido, nesse caso é a metodologia
1848 que trabalha sempre com a parte aérea da planta então o critério que nós adotamos para essa separação
1849 foi esse 30% em cinquenta inicial e médio, mas claramente com referência à parte aérea da vegetação.

1850

1851 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1852

1853 C) Ausência de espécies exóticas e ou ruderais ou ocorrência esporádica.

1854

1855 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1856

1857 Olha, a ausência de espécie exótica quero ver se daqui a 50 anos se o pessoal não vai ter um pouco de
1858 pinus em todo lugar. Inclusive o meu irmão quando foi secretário da agricultura em São Paulo foi o primeiro
1859 plantador de pinus em larga escala, para ver se era viável ou não. Não, eu não sou contra a madeira,
1860 pinus, eu acho que tudo tem o seu lugar. Bom, mas vamos continuar.

1861

1862 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

1863

1864 D) Possibilidade de ocorrência de espécies raras e endêmicas.

1865

1866 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1867

1868 Aí muda para o da probabilidade lá.

1869

1870 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1871

1872 Agora ainda no item C essa ausência de espécies exóticas ou ruderais... está certo aqui. Está certo. Então
1873 fica probabilidade ao invés de possibilidade?

1874

1875 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

1876

1877 Não, ocorrência provável, a gente manteve o texto anterior.

1878

1879 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1880

1881 Mas aqui são 13 itens e nesses 13 itens poderia ser ocorrência provável?

1882

1883 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

1884

1885 Só no item F, eu não sei se vocês concordam que botar existência provável não é adequado. Manteria
1886 possibilidade, porque pode ou não ocorrer turfeira em estágio avançado.

1887

1888 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1889

1890 É, ficaria só existência.

1891

1892 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**

1893

1894 Existência ou não. Então eu manteria a possibilidade como melhor palavra. Sei que nós perdemos
1895 também algum tempo pensando nessas palavras.

1896

1897 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

1898

1899 Sim, mas se puser existência ou não é a mesma coisa que não escrever nada.

1900

1901 **João de Deus Medeiros - UFSC**

1902
1903 Mas aqui, doutor Paulo, como nós discutimos nos itens anteriores, talvez a melhor saída seja da inclusão
1904 do outro artigo estabelecendo essa categoria ou essa definição de turfeira e vegetação rupestre já como
1905 estágio avançado. Nós já havíamos discutido isso para não ficar repetindo.
1906
1907 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1908
1909 Repetir, vamos repetir cem vezes se for preciso em benefício da clareza, repetição é como na língua
1910 inglesa, a gente repete à vontade para deixar claro. Na língua francesa não pode.
1911
1912 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1913
1914 Como nós havíamos citado em todos os estágios um item mencionando ausência ou presença de turfeira
1915 ou vegetação rupestre para exatamente deixar claro que aquele tipo de formação não entra nessa
1916 avaliação de sucessão secundária, a sugestão seria fazer um artigo específico dizendo isso, inclusive para
1917 poder esclarecer esse aspecto da diferença de sucessão primária e secundária. E aí nesse caso, se a
1918 gente inclui esse artigo aí realmente poderia excluir daqui também. Aí já vai estar sendo dito lá
1919 expressamente que vegetação de turfeira e vegetação rupestre já é tratado como estágio avançado e
1920 formação primária.
1921
1922 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1923
1924 Então a gente bota em parênteses se não houver outra ressalva, qualquer coisa assim só para lembrar,
1925 terá que fazer uma ressalva.
1926
1927 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1928
1929 O próprio grupo já tinha essa outra versão.
1930
1931 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1932
1933 Mas é bom colocar talvez entre parênteses, salvo ressalva em considerações finais. Para lembrar que vai
1934 ter que abordar esse assunto nas conclusões finais. Salvo ressalva nas conclusões finais. Bom, agora
1935 espécies indicadoras. Conforme parágrafo tal. Só para não repetir tudo, remete a este artigo. Bom, agora
1936 vem a vegetação primária. É isso?
1937
1938 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1939
1940 Vegetação primária. A) Vegetação de máxima expressão local sendo os efeitos das ações antrópicas
1941 mínimas, sem evidências de que a área tenha sido cultivada no passado como presença de curvas de nível
1942 e outras marcas de cultivo do solo.
1943
1944 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1945
1946 OK. Vegetação primária no Brasil é fácil. Bom, mas então como é que faz? Põe uma ressalva sobre os
1947 indicativos que dá. Agora B.
1948
1949 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1950
1951 Fisionomia herbácea ou herbácea arbustiva de porte baixo a alto com índice de cobertura vegetal viva
1952 superior a 80%, com exceção de áreas com afloramento rochoso.
1953
1954 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1955
1956 Agora eu faria uma pergunta aqui. E se o sujeito puser fogo na floresta, como é que fica?
1957

- 1958 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
1959
1960 Eu posso responder pelo o que está escrito na lei da Mata Atlântica. Não perderá classificação em função
1961 de desmatamento ilegal, queimada ou causas naturais. Está na lei.
1962
1963 **Sandra Cristina Müller - UFRGS**
1964
1965 E outra experiência pessoal que eu tenho visto é que áreas florestais que foram degradadas não ficam com
1966 essa característica fisionômica de campo, fica um vassoral, tem associação bem típica.
1967
1968 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
1969
1970 Está no artigo quinto. A vegetação primária ou a vegetação secundária em qualquer estágio de
1971 regeneração de bioma Mata Atlântica não perderão essa classificação em casos de incêndio,
1972 desmatamento e qualquer outro tipo de intervenção não autorizada e ou não licenciada.
1973
1974 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
1975
1976 A ausência de espécies exóticas.
1977
1978 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
1979
1980 Ou ocorrência esporádica, porque aí entra a velha história do pinus.
1981
1982 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
1983
1984 Permite, doutor Paulo um exemplo. João conhece também essa situação, no estudo para criação do
1985 Parque Nacional do Campo dos Padres em Santa Catarina tem um aspecto lá, uma região que chama
1986 Pedra da Águia que é uma montanha inacessível, mas tem dois pé de pinus que a gente enxerga quando
1987 passa lá em cima no meio da vegetação rupestre tem dois pés de pinus com uns quatro metros de altura.
1988 Só um alpinista para ter chegado lá e provavelmente plantou-se sozinho. Eu não sei, pergunta para o João
1989 como é que a gente trata esses casos.
1990
1991 **João de Deus Medeiros - UFSC**
1992
1993 É, na verdade a gente está caracterizando aqui a vegetação primária e na vegetação primária você não
1994 teria espécies exóticas, porque a vegetação está lá numa condição de invasora e o problema, é ele
1995 descaracteriza a vegetação primária. Descaracteriza como vegetação primária. Aí é problemático porque
1996 você passa a ter um parâmetro delicado, tem lá dois indivíduos de pinus, você vai deixar de descaracterizar
1997 a vegetação primária?
1998
1999 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2000
2001 Aí você está falando na bases do seu bom senso, mas os juízes tem interpretações das mais variadas.
2002
2003 **João de Deus Medeiros - UFSC**
2004
2005 Isso que eu queria colocar para o senhor o fato de deixar aqui de forma tão taxativa a ausência de espécies
2006 exóticas e isso passar a ser interpretado como a presença do indivíduo exótico já descaracteriza aquela
2007 formação como primária é perigoso. Então, talvez aqui seja recomendável até que a gente coloque esse
2008 adendo, a ausência ou...
2009
2010 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2011
2012 Ou ausência natural, dizer que é uma coisa da natureza.
2013

2014 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2015

2016 Mas, aí vamos dialogar com o texto da lei. Eu acabei de ler aqui intervenção não autorizada ou fogo, uma
2017 série de coisas que a própria lei já coloca e não descaracteriza. A presença daquele pinus lá, ele foi em
2018 função de que havia uma plantação próxima e ele invadiu. Eu acho que de esporádico ali seria o mais
2019 adequado.

2020

2021 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2022

2023 Porque o Wigold já está com dificuldade com os dois pés de pinus que estão lá.

2024

2025 **João de Deus Medeiros - UFSC**

2026

2027 Mas ali na região de campo, por exemplo, a invasão pelo que é uma espécie não, isso está vindo da
2028 Argentina e a princípio não tem nem como relacionar alguma interferência antrópica, é uma outra espécie
2029 arbustiva, é uma espécie exótica, invasora extremamente agressiva, e se realmente for interpretar ao pé da
2030 letra essa norma, pega um pé que descaracteriza como vegetação.

2031

2032 **Paulo Nogueira-Neto - ADEMA/SP**

2033

2034 Exceto espécies invasoras.

2035

2036 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2037

2038 Na verdade o texto da lei é o seguinte, a vegetação primária ou secundária de qualquer estágio de
2039 regeneração do bioma mata atlântica, não perderão esta classificação nos casos de incêndio,
2040 desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada ou não licenciada. Eu acho que está
2041 bem abrangente aqui, inclusive pega o caso da semente que veio com uma intervenção não autorizada lá
2042 do Paraguai. Qualquer outro tipo de intervenção...

2043

2044 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2045

2046 Aí vai criar um problema diplomático. Eu acho que se está classificada como primária e alguém plantou lá
2047 ou invadiu.

2048

2049 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2050

2051 Nem podemos acrescentar outras coisas à lei. Podemos interpretar a lei, mas acrescentar novas coisas,
2052 não. Então, o Wigold já esclareceu. Vai ver que ele foi um dos autores da lei também (risos). Bom, nós
2053 vamos passar para adiante então. Tem mais algum comentário? Pode seguir.

2054

2055 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2056

2057 Possibilidade de ocorrência de espécies raras e endêmicas.

2058

2059 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2060

2061 Mas na realidade a primária deve ser concedida basicamente a espécies endêmicas, não no sentido de
2062 endêmica restrita. Não se pode falar endemismo grande assim, não dá. Uma região toda não é endêmica
2063 numa região.

2064

2065 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2066

2067 Ela pode ter muitos ambientes e fazendo parte da vegetação primária. A composição das espécies. São
2068 três espécies, cinco.

2069

2070 **João de Deus Medeiros - UFSC**
2071
2072 Não pode fazer essa correlação, porque mesmo no caso de vegetação campestre, nós podemos ter
2073 inclusive espécies que não são endêmicas de formação campestre, podem ocorrer na formação florestal
2074 também. E então não dá para circunscrever a definição de vegetação primária com endemismo.
2075
2076 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2077
2078 Pois é, mas aqui está escrito: possibilidade de ocorrência de espécies raras e endêmicas. Seria também
2079 probabilidade.
2080
2081 **João de Deus Medeiros - UFSC**
2082
2083 É, ocorrência provável e no caso lá das exóticas tem que ir por aí também que no caso de vegetação
2084 primária é baixa probabilidade de ocorrência de espécies exóticas. Para não entrar no determinismo.
2085
2086 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2087
2088 Mas a terminologia da palavra endêmica pode.
2089
2090 **João Carlos di Carli - CNA**
2091
2092 Doutor Paulo, eu vou pedir licença porque tenho que me ausentar, meu horário estourou.
2093
2094 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2095
2096 Vamos verificar se no regulamento se refere a estouro do horário.
2097
2098 **João Carlos di Carli - CNA**
2099
2100 Mas você viu a notícia que saiu ontem na Internet que a China resolveu o problema do reflorestamento para
2101 problema de imagem de satélite. Olha aqui. Eles estão pintando as áreas de verde. (risos).
2102
2103 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2104
2105 Essa é realmente impressionante. Bom, nós estamos nos encaminhando para o fim, mas nós temos ainda
2106 algumas coisas a tratar. Tem mais alguma coisa? Agora, só tem ausência e espécies indicadoras e
2107 ocorrência de espécies não citadas e não descaracteriza em relação a espécies aqui tem parágrafo que já
2108 dá uma questão. Então, agora eu acho que podemos passar a alguns assuntos.
2109
2110 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**
2111
2112 Tem o artigo quarto, doutor Paulo que é importante dar uma olhada.
2113
2114 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**
2115
2116 Artigo quarto. Mesmo podendo variar de uma região geográfica para outra, os parâmetros básicos para
2117 tipificar os diferentes estágios de regeneração da vegetação secundária estão definidos no artigo primeiro e
2118 terceiro desta Resolução, podendo eventualmente autoridade ou licenciadora competente adotar
2119 parâmetros adicionais desde que técnica e cientificamente justificados. Dependendo: 1) Das condições de
2120 relevo de clima e de solo locais. 2) Do histórico do uso da terra. 3) Da vegetação circunjacente. 4) Da
2121 localização geográfica e cinco da área da configuração da formação analisada.
2122
2123 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**
2124
2125 Alguém tem alguma coisa a acrescentar aí ou não?

2126

2127 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2128

2129 Eu acho que era importante ler o parágrafo também para dar um olhar sobre o todo do artigo.

2130

2131 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2132

2133 Ler o parágrafo é importante. .

2134

2135 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2136

2137 Parágrafo primeiro. No caso de dúvida com relação à classificação do estágio sucessional, o estudo técnico e científico com a classificação sugerida será submetido à autoridade licenciadora competente que se pronunciará por escrito após vistoria técnica de campo informando ao CONAMA.

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

Jorge Alberto Müller - CNM

Presidente, doutor Paulo, eu não sabia que ia suscitar tanto debate a solicitação de nós lermos alguns artigos e alguns parágrafos, mas eu acho que foi salutar aproveitar aqui a presença dos que embasaram essa legislação, essa proposta de Resolução na verdade e o objetivo foi esse. E então eu acho que até agradecer a presença da Sandra e do João aqui e então era isso. Obrigado Sr. Presidente.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Obrigado. Bom, então agora temos outros assuntos a tratar.

Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA

Tem assuntos gerais. Retornando à pauta, em assuntos gerais o que compete à essa Câmara Técnica que eu tenho que trazer a vocês e daí vou solicitar uma deliberação da Câmara Técnica com relação a dois GTs, dois Grupos de Trabalho que ainda não cumpriram com seus objetivos e que tiveram prazo e prorrogação, já estouraram o primeiro prazo de prorrogação de seis meses e mais um prazo de prorrogação concedido por essa Câmara Técnica em março. São o GT de Licenciamento Ambiental de Aqüicultura atualmente sob a coordenação do Rio Grande do Norte que está ausente e o GT de Introdução de Espécies Exóticas Em Ambientes Aquáticos, que está sob a coordenação da SEAP que se ausentou e

2182 falou agora que estaria vindo para cá para poder falar sobre esses dois assuntos. Com relação ao GT de
2183 Licenciamento Ambiental de Aqüicultura, ele parou em sua sexta reunião e era a última reunião do GT para
2184 fechar o assunto. Por motivos alheios ao meu conhecimento, por mais que houvesse tentativas da nossa
2185 parte de marcar reunião, infelizmente nós nunca conseguimos marcar a última reunião. Seria interessante
2186 nesse caso que a SEAP estivesse presente, porque a SEAP tem sido a principal interessada em terminar
2187 esse GT. O Felipe Suplicy que estava aqui, como eu falei agora, ele está vindo para cá e não sei se vai
2188 conseguir chegar até a tempo de uma deliberação ou não. E com relação a espécies exóticas, nós só
2189 fizemos quatro reuniões, não houve apresentação de minuta inicial e estava sendo construído um
2190 instrumento a partir dessas reuniões, e também por motivos vários, principalmente cada vez que a
2191 secretaria agendava uma reunião, havia algum problema com a agenda do coordenador, Marcelo de
2192 Sampaio. Então, nós estamos com esses dois GTs pendentes de término e eu não sei, o regimento interno
2193 do CONAMA não prevê o encaminhamento, qual seria o encaminhamento nesse caso, ele apenas prevê
2194 seis meses a um ano de GT, nesse caso o não cumprimento, não prevê o que aconteceria. Então, solicito
2195 à Câmara Técnica um posicionamento até mesmo para poder dar continuidade ou não a esses dois
2196 assuntos.

2197
2198 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2199
2200 Já passou um ano?

2201
2202 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2203
2204 Já passou um ano. Já está fazendo o segundo ano.

2205
2206 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2207
2208 O problema mais sério que eu estou vendo é o da carcinicultura, porque isso mexe no bolso, digamos
2209 assim, de vários estados e é um problema que tem repercussões econômicas imensas, principalmente para
2210 estados, porque hoje grande parte da arrecadação está baseada no ICMS. E, então eu acho que a gente
2211 precisa tomar um certo cuidado para não ser acusado de ter cancelado a comissão, porque parece que nós
2212 cancelamos para encobrir alguma coisa e tal. Mas por outro lado, não pode mais continuar. Nós temos
2213 que fazer, eu faria um ofício ao Presidente do CONAMA, ou seja, para a Ministra dizendo que a comissão
2214 não se reúne e que nós sugerimos ou a nomeação e designação de um novo Grupo de Trabalho.

2215
2216 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2217
2218 Nós temos essa habilitação?

2219
2220 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2221
2222 Nós podemos, a título de sugestão, oferecer como sugestão para dizer claramente.

2223
2224 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2225
2226 Doutor Paulo, só a título de esclarecimento, essa matéria licenciamento ambiental de aqüicultura, ela não
2227 atinge a carcinicultura. Nesse caso, porque por determinação até mesmo dessa Câmara Técnica já tem
2228 uma Resolução que disciplina o licenciamento ambiental de carcinicultura. A questão da carcinicultura
2229 nessa Câmara Técnica ficou decidida assim, que a Câmara Técnica iria aguardar ao MMA fazer o
2230 seminário, isso foi aprovado em plenário, fazer um seminário de carcinicultura, um seminário nacional para
2231 poder então trabalhar uma outra proposta encaminhada também pelo MMA de redefinição legal do
2232 ecossistema de manguezal. E a Câmara Técnica então resolveu esperar que se fizesse primeiro o
2233 seminário, e nesse caso específico licenciamento ambiental de aqüicultura não envolve a carcinicultura
2234 nesse GT. Só a título de esclarecimento.

2235
2236 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2237

2238 Mas você diz que um era carcinicultura e o outro era espécies exóticas.

2239

2240 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2241

2242 Isso, correto. São dois distintos.

2243

2244 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2245

2246 O que vocês acham?

2247

2248 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2249

2250 Vou dar uma sugestão para que a gente não acabe com o GT não, a troca de coordenação dos dois GTs,
2251 no caso eu não sei do Rio Grande do Norte. Eu teria que ver, mas a priori seria uma ação para não
2252 envolver Ministra, nesse tipo de coisa, não alteraria a coordenação do GT daria um prazo...

2253

2254 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2255

2256 Sim, mas nós mandaríamos isso para quem?

2257

2258 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2259

2260 A Câmara Técnica tem autonomia de criar um GT. Já que venceu o prazo do GT, nós estamos
2261 reinstalando o GT com nova coordenação.

2262

2263 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2264

2265 Então nós temos que oferecer uma sugestão de quem seria esse novo coordenador.

2266

2267 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2268

2269 É preciso lembrar que por disposição do regimento que o coordenador do GT obrigatoriamente tem que ser
2270 membro da Câmara Técnica. Podendo ser o representante não precisa ser o conselheiro. Mas tem que ser
2271 um membro da Câmara Técnica.

2272

2273 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2274

2275 Não é só problema ambiental é mudança de paisagem, espécie invasora sim. Nós ali no nosso estado eu
2276 tive recentemente, semana passada em Pernambuco em região, e a gente vê que realmente acontece
2277 muita coisa e a atividade econômica realmente ela tem um peso muito forte. Eu não quero criar conflito
2278 com outras câmaras Técnicas, a gente precisa de esforços, mas eu acho que dessa reunião aqui, doutor
2279 Paulo nós podíamos fazer um documento fazendo sugestão ao doutor Nilo que convoque e que indique
2280 uma nova coordenação dessas duas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.

2281

2282 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2283

2284 Mas a indicação tem que partir da Câmara Técnica.

2285

2286 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2287

2288 Pois é, eu acho que a gente pode indicar, mas obrigatoriamente a gente tem que indicar qual será o novo
2289 coordenador ou isso fica à decisão?

2290

2291 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2292

2293 Só dar uma sugestão, como esse assunto está vindo agora, e a gente vai ter uma reunião extraordinária
2294 próxima e a gente poderia fazer uma pré-articulação, ver exatamente qual dos Conselheiros que a gente
2295 poderia contar para ser coordenador. Por exemplo, eu já estou num Grupo de Trabalho, mas a gente
2296 negociaria, mas já saindo com uma atribuição que vamos reinstalar o grupo com nova coordenação.
2297

2298 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2299
2300 É a voz da prudência.

2301
2302 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2303
2304 Se soubesse disso antes, já tinha o nome, endereço e CPF do cidadão.
2305

2306 **Wigold B. Schaffer - NAPMA/SBF/MMA**

2307
2308 Como sugestão, me parece que os coordenadores anteriores, eu não sei quem eram, mas eles tinham
2309 afinidade com o tema ou interesse no tema e uma sugestão seria recriar o grupo com um novo prazo com o
2310 mesmo coordenador e os chamar à responsabilidade. A não ser que alguém de vocês queira assumir a
2311 coordenação.
2312

2313 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2314
2315 O problema é que o coordenador tem que sair daqui.
2316

2317 **Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal**

2318
2319 É justamente esse o problema, pelo interesse aqui entre nós é o que está acontecendo e estou passando
2320 como coordenador de um grupo de animais e são três propostas de resoluções, e minha área afeta não é
2321 fauna, apesar de migrar, mas não é interesse. Está sendo ótimo eu não ter o interesse direto como
2322 coordenador, eu acabo não entrando nas discussões de interesse próprio, e então não necessariamente
2323 você precisa trazer e acho que esse é o grande problema desses dois GTs que há interesses próprios nisso
2324 aí, que está atrapalhando. Então, acho que, na verdade, é ver dos Conselheiros quem tem interesse e não
2325 era interesse como a gente fez no ano passado quando a gente determinou, estar aqui como Conselheiro
2326 pega, esse de animais foi desse jeito. Eu fui bocudo e falei que queria juntar os três de fauna e então
2327 sobrou.
2328

2329 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2330
2331 Bom, mas então a coisa base e o cerne da questão, é quem serão os novos coordenadores e com isso a
2332 gente pode designar logo, e a idéia de não por pessoas ligadas ao assunto eu acho ótimo, porque ninguém
2333 vai se sentir ofendido pessoalmente nos seus interesses. O estado não vai achar que é alguma coisa
2334 contra o estado. Tem que ver tudo isso.
2335

2336 **Jorge Alberto Müller - CNM**

2337
2338 De preferência não um carcinicultor ou coisa assim (risos).
2339

2340 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2341
2342 Então decide-se que vai se reinstalar com nova coordenação, mas a ser decidida na próxima reunião.
2343

2344 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP**

2345
2346 Assim a gente tem tempo de auscultar os possíveis.
2347

2348 **Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA**

2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399

E, para finalizar, só a data da próxima reunião e tentei procurar a direção do CONAMA, mas infelizmente estava em reunião da secretaria executiva. Nós temos na semana anterior à plenária do CONAMA, essa foi a sugestão do dia 19.

Fernando Castanheira Neto - Setor Florestal

Na segunda-feira anterior à reunião.

Felipe Monteiro Diniz - Secretaria Executiva do CONAMA

Entendi. Então seria dia 26. Eu vou consultar e confirmo aos senhores pelos melhores meios que eu encontrar, principalmente e-mail.

Jorge Alberto Müller - CNM

Inclusive nessa lista que passou de presença alguns e-mails atuais, telefones atuais para não haver esse problema de comunicação. Eu estava vendo que tem algumas coisas na nossa representação ali, por exemplo, o Capurrino de Curitiba já não é mais secretário faz um ano e pouco, não é mais e então tem uma falha também da própria ANAMMA em indicar e atualizar, mas eu vou falar com a direção para atualizar os e-mails.

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP

Bom, então quero agradecer muito a colaboração de vocês, e realmente a reunião foi ótima e acho que melhoramos bastante a redação do documento e também os autores do documento merecem o nosso aplauso, porque tratar de um problema extremamente difícil e dos esclarecimentos que nos deram aqui permitiram a nós decisões boas. Bom, então nada mais a tratar, está encerrada a reunião com os nossos agradecimentos.